Tipo documento: **CAPA PROCESSO**
Evento: **abertura**

PROCESSO

Nº 0100518-73.1996.8.24.0008

Capa: **Parte 2**

Processo 0100518-73.1996.8.24.0008/SC, Evento 297, CERT522, Página 1

COMARCA DE BLUMENAU
Fls. 200
1ª VARA CÍVEL

CONCLUSÃO

Em 17 de dezembro de 1997 faço destes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito 1ª Vara Cível.

Escrivã:

Quanto à parte ressarcitória de lucros cessantes s/o procedente pretos.

17.12.97

VISTA

Faço vista destes autos ao promotor

Em 17/12/97 A Escrivã:

Meritíssimo Juiz:

Pretende o Síndico através do pedido formulado às fls. 198, autorização deste Juízo para vender dois aparelhos de ar condicionados, tendo recebido proposta de compra da empresa Refrigeração e Climatização RECLIAR Ltda., no valor total de R$ 550,00, cuja verba se destina ao pagamento dos honorários do Contador.

A rigor, a venda dos bens arrecadados deverão ser feitas através de leilão público, ou mediante propostas, precedidos, ambos, de anúncio no órgão oficial (arts.117 e 118, da LF.). Mas, a experiência têm mostrado a dificuldade de se vender bens da Massa Falida, quase sempre negativos. A compra, atualmente, de qualquer bem, no mercado, é facilitada pelo pagamento parcelado, o que não ocorre no leilão público ou apresentação de propostas.

Diante destas circunstâncias, nos manifestamos favoráveis ao pedido de venda dos dois aparelhos de ar condicionado, para pagamento dos honorários do perito contador, desde que os valores dos mesmos, buscados através de pesquisa pelo Sr. Síndico, girem em torno do preço oferecido, ou seja, R$ 550,00.

Blumenau, 18 de dezembro de 1997.

Lenir Roslindo Piffer
Promotora de Justiça

CERTIFICO que nesta data o Dr. Murilo Reis foi intimado a parecer de fls. 198 e o mesmo devolveu os autos em carga
Dou fé.
Blumenau, 18 de dezembro de 1997
Escrivã Designada:

CERTIFICO que nesta data estes autos foram DEVOLVIDOS em cartório pelo Dr. Murilo Reis
Dou fé.
Blumenau, 05 de janeiro de 1998
Escrivã:

Processo 0100518-73.1996.8.24.0008/SC, Evento 297, CERT524, Página 1

JE BLUMENAU
201
18 VARA CIVEL

EM BRANCO

Processo 0100518-73.1996.8.24.0008/SC, Evento 297, CERT525, Página 1

JUNTADA

Aos 13 de janeiro de 1998 junto a estes autos as peticas e docs que seguem —

O Escr.:

Processo 0100518-73.1996.8.24.0008/SC, Evento 297, PET526, Página 1

ADVOCACIA
MURILO REIS
OAB/SC 10.855

COMARCA DE BLUMENAU
202
1ª VARA

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
072303 DEZ 97 18 14 04
COMARCA DE BLUMENAU

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BLUMENAU/ SANTA CATARINA.

MURILO REIS, síndico nomeado da Massa Falida **CELETEX INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA**, que é movida por **CIA PROGRESSO INDUSTRIAL, autos nº 896100518.4,** vem, mui respeitosamente, perante Vossa Excelência, aduzir para tanto e ao final requerer:

1) A juntada do recibo fornecido pelo contador, referente a seus honorários, conforme proposta apresentada pelo mesmo.

NESTES TERMOS
PEDE DEFERIMENTO
Blumenau,18 de dezembro de 1997.

Murilo Reis
MURILO REIS
SÍNDICO NOMEADO

Rua Dr. Amadeu da Luz, 122 - Ed. Centro Empresarial Classic - 8º Andar - Sala 85 - Fone/Fax (047) 326-5046
89010-160 B L U M E N A U — SANTA CATARINA — Fone (047) 326-6265

Processo 0100518-73.1996.8.24.0008/SC, Evento 297, COMP527, Página 1

COMARCA DE BLUMENAU
FL. 203
1ª VARA CÍVEL

Blumenau/SC; 18 de dezembro de 1997.

RECIBO

Eu, **Flávio Casas Junior**, portador da CI nº 2.482.472 e do CPF nº 704.517.379-20, registrado no CRC sob nº SC 018324/0-6, declaro para os devidos fins e direitos, que recebi nesta data, do síndico da massa falida CELETEX INDUSTRIA TÊXTIL LTDA, o **Sr. Murilo Reis**, a importância de R$ 550,00 (quinhentos e cinqüenta reais) referente serviços contábeis sobre a massa falida CELETEX.

Sendo o que tinha a declarar, abaixo assino;

FLÁVIO CASAS JUNIOR
Contador
CRC 18.324 - CIC 704 517 379-20

Processo 0100518-73.1996.8.24.0008/SC, Evento 297, PET528, Página 1

MESQUITA & REIS
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Mario Wilson da Cruz Mesquita
OAB-SC 9489
Murilo Reis
OAB-SC 10.855

COMARCA DE BLUMENAU
1ª VARA CÍVEL
Fl. 204

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE BLUMENAU
072184 DEZ 97 23 3 27

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BLUMENAU/ SANTA CATARINA.

MURILO REIS, síndico nomeado da Massa Falida **CELETEX INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA,** que é movida por **CIA PROGRESSO INDUSTRIAL, autos nº 896100518.4,** vem, mui respeitosamente, perante Vossa Excelência, manifestar-se sobre a manifestação da DD. Representante do Ministério Público, às fls. 200 verso, aduzindo para tanto e ao final requerendo:

1) Este síndico, em pesquisa feita no mercado sobre os aparelhos de ar condicionado, apurou que os mesmos, quando novos, valem cerca R$ 600,00 (seiscentos reais) um de 15.000 BTU's (marca consul air master) e o de 10.000 BTU's (marca springer) , cerca de R$ 400,00 (quatrocentos reais).

2) Ao retirar-se os aparelhos de ar condicionado, verificou-se que os mesmos, estavam bastante empoeirados e enferrujados, o que os depreciou em muito no seu valor comercial.

3) Como é muito difícil vender uma mercadoria parada a muito tempo e no estado em que se encontravam, este síndico contactou com várias empresas que compram aparelhos de ar condicionado velhos e usados, sendo que a referida empresa que apresentou a proposta foi a única interessada na compra dos aparelhos.

NESTES TERMOS
PEDE DEFERIMENTO
Blumenau,23 de dezembro de 1997.

Murilo Reis
MURILO REIS
SÍNDICO NOMEADO

Rua Dr. Amadeu da Luz, 122 - Ed. Centro Empresarial Classic - 8º Andar - Sala 85 - Fone/Fax (047) 326-5046
89010-160 B L U M E N A U — SANTA CATARINA — Fone (047) 326-6265

JUNTADA

Aos 13 fevereiro de 19 98, junto a este 4 petição & documento que segue.

O Escr.

Processo 0100518-73.1996.8.24.0008/SC, Evento 297, PET530, Página 1

ADVOCACIA
MURILO REIS
OAB/SC 10.855

COMARCA DE BLUMENAU
Fls 205
1ª VARA CÍVEL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BLUMENAU/ SANTA CATARINA.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
076934 FEV 98 13 3 4 56
COMARCA DE BLUMENAU

13.02.98

MURILO REIS, síndico nomeado da Massa Falida **CELETEX INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA,** que é movida por **CIA PROGRESSO INDUSTRIAL, autos nº 896100518.4,** vem, mui respeitosamente, perante Vossa Excelência, aduzir para tanto e ao final requer:

1) Este síndico, recebeu um Extrato Semestral do Banco Bradesco S/A, em nome da Empresa Celetex Ind. Textil Ltda., referente a título de capitalização.

2) Em contato telefônico com o gerente do referido Banco, Sr. Raul, este síndico tomou conhecimento de que existe um valor a ser resgatado referente a um plano de capitalização, em nome da massa, conforme extrato em anexo, não sabendo informar o valor correto.

3) Como a massa não possui verbas para pagamento de despesas que possam surgir durante o trâmite da falência, e há necessidade de dinheiro, este síndico requer a Vossa Excelência, que seja expedido alvará judicial junto ao Banco Bradesco S/A., agência 2.246-2, conta 1.292-0, nesta Cidade e Comarca, para que o referido Banco faça o levantamento do valor a ser resgatado e após feito o levantamento correto dos valores, que este síndico possa retirar o valor apurado.

NESTES TERMOS
PEDE DEFERIMENTO
Blumenau, 13 de fevereiro de 1998.

Murilo Reis
MURILO REIS
SÍNDICO NOMEADO

Rua Dr. Amadeu da Luz, 122 - Ed. Centro Empresarial Classic - 8º Andar - Sala 85 - Fone/Fax (047) 326-5046
89010-160 BLUMENAU — SANTA CATARINA — Fone (047) 326-6265

Processo 0100518-73.1996.8.24.0008/SC, Evento 297, ANEXO531, Página 1

Bradesco Capitalização
C.G.C. 33.010.851-0001/74

Título de Capitalização
Extrato Semestral
Base: 31/12/1997

COMARCA DE BLUMENAU 1ª VARA CÍVEL
Fls. 206

6009112
Emissão: 19/01/1998
Folha 1

NOME DO PROPONENTE	AGENCIA	CONTA
CELETEX IND TEXTIL LTDA	2.246-2	1.292-0
CGC/CPF: 080429707/0001-57		

NOME DO TITULAR	INICIO VIGENCIA	PLANO	QTDE. TIT.	PARC. PAGAS	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
CELESIO MOLMELSTET	13/01/1992	PM10/10	02	12	30,00	60,00
TOTAL DO TITULAR			02	.....		60,00
TOTAL GERAL DO PROPONENTE			02	.....		60,00

Processo 0100518-73.1996.8.24.0008/SC, Evento 297, ANEXO532, Página 1

Colabore com os Correios.
Escreva sempre o "CEP" ao endereçar seu envelope.
Com o "CEP" correto, suas cartas chegarão primeiro.

CAPI63

Bradesco Capitalização

02246-2 / B.DA VELHA-U.BLUMEN.
R.JOAO PESSOA 1641
89036-001 / BLUMENAU SC

FRANQUEADO
CONT/ECT 070/87 DR SP/SPO
DATA 21/01/1998 0009112

CELETEX IND TEXTIL LTDA
RUA BAHIA 2726 SALTO DO NORTE

89031-002 / BLUMENAU SC

CAPI
F530009112

Para uso do Correio

☐ Mudou-se ☐ Endereço insuficiente ☐ Não existe/nro. indicado ☐ Desconhecido ☐ Recusado	☐ Não procurado ☐ Ausente ☐ Falecido ☐ Inf. escrita pelo porteiro/síndico ☐	Data	Reiniciado Serviço Postal em:	Assinatura entregador nro.

COMARCA DE BLUMENAU
Fl. 207
1ª VARA CÍVEL

CERTIDÃO

Certifico que nesta data, neste Cartório, foi lavrado o alvará judicial

Dou fé.

Blumenau, 19 de fevereiro de 1998.

O Escr.:

JUNTADA

Aos 19 de fevereiro de 1998 junto a estes autos a cópia do alvará judicial que segue.

O Escr.:

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Blumenau
1ª Vara Cível

COMARCA DE BLUMENAU
Fls. 208
1ª VARA CÍVEL

ALVARÁ JUDICIAL

Autos nº 008.96.100518-4

Ação: Falência/Auto Falência
Requerente: Cia Progresso Industrial do Brasil
Requerido: Celetex Industria Textil Ltda
Oficial de Justiça: NAO INFORMADO

O(A) Doutor(a) José Mazoni Ferreira, Juiz(a) de Direito,

AUTORIZA a pessoa abaixo indicada que, em cumprimento ao presente, **EFETUE** junto ao Banco Bradesco S/A., agência 2.246-2, conta 1.292-0, ao levantamento e retirada da quantia lá existente, depositada em nome da empresa falida CELETEX IND. TEXTIL LTDA., conforme decisão prolatada no processo acima descrito.

Beneficiário e Complemento

Requerido: Massa falida da Empresa Celetex Ind. Textil Ltda., na pessoa do síndico nomeado e compromissado nos autos supra mencionado, Dr. Murilo Reis

Eu, Patrícia Klemme de Souza, o digitei, e eu, _____, Patrícia Klemme de Souza, Escrivã(o) Judicial, o conferi e subscrevi. Comarca de Blumenau (SC), 19 de Fevereiro de 1998.

Juiz de Direito

CA DE BLUMENAU
Fls. 209
- 12 VIT VEL -

EM BRANCO

Processo 0100518-73.1996.8.24.0008/SC, Evento 297, ALVARA537, Página 1

JUNTADA

Aos 25 de Fevereiro de 19 98, junto à estes autos a petição e documentos que se juntam —

O Escr.:

Processo 0100518-73.1996.8.24.0008/SC, Evento 297, PET538, Página 1

MESQUITA & REIS
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Mario Wilson da Cruz Mesquita
OAB-SC 9489
Murilo Reis
OAB-SC 10.855

BLUMENAU CÍVEL Fls 210

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BLUMENAU/ SANTA CATARINA.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
076931 FEV 98 16 29
COMARCA DE BLUMENAU

MURILO REIS, síndico nomeado da Massa Falida **CELETEX INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA,** que é movida por **CIA PROGRESSO INDUSTRIAL, autos nº 896100518.4,** vem, mui respeitosamente, perante Vossa Excelência, aduzir para tanto e ao final requerer:

1) Faz a junta do Boletim de Ocorrência, nº 240/98 datado de 11/02/98, registro junto a 4ª Delegacia de Polícia Civil, desta Comarca, onde foi comunicado o arrombamento e furto de mercadorias da empresa, cabendo informar ainda, que foi realizada no local a perícia para comprovar o arrombamento e o furto das mercadorias;

2) A junta de algumas fotos da empresa, após a ocorrência de uma forte chuva, ocorrida em 30 de janeiro de 1998, onde houve entrada de água dentro da empresa, principalmente na parte superior, onde fica localizado o escritório e onde se encontrava algumas mercadorias, bem como algumas fotos do estado em que se encontram os seguintes automóveis dentro da empresa: 01 (uma) Kombi tipo Furgão e um Ford Corcel II;

Rua Dr. Amadeu da Luz, 122 - Ed. Centro Empresarial Classic - 8º Andar - Sala 85 - Fone/Fax (047) 326-5046
89010-160 B L U M E N A U ~ SANTA CATARINA ~ Fone (047) 326-6265

Processo 0100518-73.1996.8.24.0008/SC, Evento 297, PET539, Página 1

MESQUITA & REIS
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Mario Wilson da Cruz Mesquita
OAB-SC 9489
Murilo Reis
OAB-SC 10.855

COMARCA DE BLUMENAU
Fls. 211
1ª VARA CÍVEL

3) A juntada das Notas Fiscais, referente a compra de telhas em substituição das telhas que estavam quebras, as quais causaram entrada excessiva de água dentro da empresa, bem como a das fotos que foram tiradas, a fim de demonstrar o estado em que a empresa ficou após as chuvas, bem como de algumas fotos relativas a empresa;

4) Este síndico, requer a Vossa Excelência, que seja designada data para a realização da audiência para a venda dos bens da empresa, venda esta a ser realizada mediante proposta fechada de compra, a qual deverá ser apresentada em audiência;

5) Requer outrossim, que seja oficiado o Jornal de Santa Catarina, bem como a IOESC (Diário da para que o mesmo publique a data da audiência a ser designada por Vossa Excelência, bem como dos bens que serão vendidos na respectiva audiência, uma vez que a empresa não dispõe de verbas para publicar o edital da referida audiência no Jornal de Santa Catarina, bem como junto a IOESC.

NESTES TERMOS
PEDE DEFERIMENTO
Blumenau, 16 de fevereiro de 1998.

Murilo Reis

MURILO REIS
SÍNDICO NOMEADO

Rua Dr. Amadeu da Luz, 122 - Ed. Centro Empresarial Classic - 8º Andar - Sala 85 - Fone/Fax (047) 326-5046
89010-160 B L U M E N A U — SANTA CATARINA — Fone (047) 326-6265

Processo 0100518-73.1996.8.24.0008/SC, Evento 297, ANEXO540, Página 1

MESQUITA & REIS
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Mario Wilson da Cruz Mesquita
OAB-SC 9489
Murilo Reis
OAB-SC 10.855

COMARCA DE BLUMENAU - 3ª VARA CÍVEL - Fls 212

Foto Marek de Marek Neuwiem -ME

Especializada em Vistas Aéreas - Reportagens - Casamentos
Sortimentos de Albuns
RUA SÃO PAULO, 2963 — FONE: (047) 323-4551
89030-000 — BLUMENAU — Santa Catarina
CGCMF Nº 82 655 895/0001-67 - Inscr. Estadual Nº 250 107 821 - Inscr. Municipal Nº 8096-9

1a. VIA

Nota de Serviço

Série "IS"
Imposto S/ Serviços de Qualquer Natureza

Nº 13210

Data 09 de FEVEREIRO de 1998

Sr(s). CELETEX

Rua R. Bahia - Passo Manso Nº. 2740

Cidade BLUMENAU Estado

CGC Nº. Est. Nº.

DISCRIMINAÇÃO	IMPORTÂNCIA	
Serviços Prestados		
Filme R6-24	6	—
REVELAÇÃO 20 fotos	14	20
Total R$	20	20

Gráfica ENGRAF Ltda. - Fone 338-2139
20 bls. 50x3 - 13001 a 14000 - 04-03-97
Autorização Nº. 6071

Rua Dr. Amadeu da Luz, 122 - Ed. Centro Empresarial Classic - 8º Andar - Sala 85 - Fone/Fax (047) 326-5046
89010-160 BLUMENAU — SANTA CATARINA — Fone (047) 326-6265

MESQUITA & REIS
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Mario Wilson da Cruz Mesquita
OAB-SC 9489
Murilo Reis
OAB-SC 10.855

MARCA DE BLUM

CONSTRUCON

CONSTRUCON MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA.
RUA BENJAMIN CONSTANT, 711 - ASILO
BLUMENAU — SC
FONE: (047) 327-2525 - CEP 89037-501
FONE/FAX: (047) 327-0734

NOTA FISCAL N.º 001156
[S] SAÍDA [ ] ENTRADA
SÉRIE 2
1ª VIA DESTINATÁRIO/REMETENTE

CGC: 00.471.578/0001-26
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 253.032.881

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA MERCAD. ADQ. TERCEIROS
CFOP: 5.12
INSCR. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:
DATA LIMITE PARA EMISSÃO: 00.00.00

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME/RAZÃO SOCIAL: 00000 MURILO REIS
CGC/CPF:
ENDEREÇO:
BAIRRO/DISTRITO:
CEP: 00054-500
MUNICÍPIO: CABO
FONE/FAX:
UF: PE
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
DATA DA EMISSÃO: 31/01/98
DATA DA SAÍDA/ENTRADA: 31/01/98
HORA DA SAÍDA:

DADOS DO PRODUTO

COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	C.S.T.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQ. ICMS
003792-3	TELHA FIBROTEX 2,44x50x4MM	00	UN	2,000	3,39	6,78	17,00
010000-5	TAXA DE ENTREGA	00	UN	1,000	2,00	2,00	17,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
6,78	1,49			8,78
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
				8,78

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME/RAZÃO SOCIAL:
FRETE POR CONTA: 1. EMITENTE 2. DESTINATÁRIO [2]
PLACA DO VEÍCULO:
UF:
CGC/CPF:
ENDEREÇO:
MUNICÍPIO:
UF:
INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
	VOLUMES	LETR.			

DADOS ADICIONAIS
COND. PAGTO.: 001 -
01/02/98 8,78

RESERVADO AO FISCO

N. CONTROLE DO FORMULÁRIO: 001193

NOTA FISCAL Nº 001156 SÉRIE 2

RECEBI(EMOS) DE **CONSTRUCON MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA.**, OS PRODUTOS CONSTANTES DA **NOTA FISCAL** INDICADA AO LADO.
DATA DO RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IND. BRAS. DE FORMULÁRIOS LTDA. AV. FREDERICO DHL, 1720 - ALVORADA - RS - CGC 91.436.858/0001-16 - INSCR. EST. 155/0036717 - INSCR. MUN. 9011/156 - 10.000x3 - NUM. 300.001 A 310000 - 07.08.97 - AIDOF/SC 01/162604 - AIDOF/RS 09697/131207 - CRED. NA 11 USEF, SDE N. 079/93 - FLORIANÓPOLIS - SC - MOD I Série 2/96

Processo 0100518-73.1996.8.24.0008/SC, Evento 297, ANEXO542, Página 1

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

OC Nº 0240/98 | Nº
DATA 11/02/98 | HORA madrug

FATO COMUNICADO Furto(arrombamento) em Massa Falida
LOCAL Rua Bahia 2740 Bairro do Salto
DATA E HORA DA COMUNICAÇÃO 11/02/98 ás 11:30

COMUNICANTE o síndico da massa falida
NOME Murilo dos Reis -Advogado e Síndico da massa falida
ENDEREÇO Rua Dr. Amadeu da Luz 122 sala85 d Classic | FONE 3265046
PROFISSÃO Advogago | LOCAL/TRABALHO o mesmo
DOC./IDENTIDADE OAB/SC | Nº 10855 | UF SC

[X] VÍTIMA [ ] TESTEMUNHA [ ] ACUSADO [ ] CONDUTOR [ ] NÃO PARTICIPOU

[ ] VÍT.	NOME	DOC.
	FILIAÇÃO	Nº
	PAI	NAC.
[ ] TEST.	MÃE	NAT.
	ENDEREÇO	DATA NASC.
	RES.	IDADE APARENTE
[ ] IND.	PROF.	SEXO [ ] M [ ] F
	[ ] CASADO [ ] SOLTEIRO [ ] VIÚVO [ ] DESQUITADO [ ] DIVORCIADO	COR
[ ] VÍT.	NOME	DOC.
	FILIAÇÃO	Nº
	PAI	NAC.
[ ] TEST.	MÃE	NAT.
	ENDEREÇO	DATA NASC.
	RES.	IDADE APARENTE
[ ] IND.	PROF.	SEXO [ ] M [ ] F
	[ ] CASADO [ ] SOLTEIRO [ ] VIÚVO [ ] DESQUITADO [ ] DIVORCIADO	COR
[ ] VÍT.	NOME	DOC.
	FILIAÇÃO	Nº
	PAI	NAC.
[ ] TEST.	MÃE	NAT.
	ENDEREÇO	DATA NASC.
	RES.	IDADE APARENTE
[ ] IND.	PROF.	SEXO [ ] M [ ] F
	[ ] CASADO [ ] SOLTEIRO [ ] VIÚVO [ ] DESQUITADO [ ] DIVORCIADO	COR

HISTÓRICO

Compareceu nesta DP, o comunicante supra, relatando que é sindico da massa falida da Celetex Ind. Tex. Ltda, situada na rua Bahia 2740, Bairro do Salto, Blumenau SC.

O referido prédio onde situa-se a massa falida foi arrombado e furtaram de seu interior diversas peças de vestuário. Sendo que não pode precisar no momento o tipo e a quantidade.

Comunicante: Murilo Reis

Em Tempo : O fato foi comunicado ao Síndico pelo Sr. Jorge Luis Zimmermann, visinho e aposentado. Residente na Rua Bahia 2726,

EXAMES REQUISITADOS

PROVIDÊNCIAS

4º DISTRITO POLICIAL
POLICIA CIVIL
BLUMENAU-SC.

Requisite-se perícias.
12/02/98.

ATENDIDA POR J.A.Petters/Com. de Pol. | AUTORIDADE Dr. Wilter Domingues

loesc 39437

Processo 0100518-73.1996.8.24.0008/SC, Evento 297, ANEXO543, Página 1

MESQUITA & REIS
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Mario Wilson da Cruz Mesquita
OAB-SC 9489
Murilo Reis
OAB-SC 10.855

COMARCA DE BLUMENAU
FOL. 215
1ª VARA CÍVEL

Rua Dr. Amadeu da Luz, 122 - Ed. Centro Empresarial Classic - 8º Andar - Sala 85 - Fone/Fax (047) 326-5046
89010-160 B L U M E N A U — SANTA CATARINA — Fone (047) 326-6265

Processo 0100518-73.1996.8.24.0008/SC, Evento 297, ANEXO544, Página 1

MESQUITA & REIS
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Mario Wilson da Cruz Mesquita
OAB-SC 9489
Murilo Reis
OAB-SC 10.855

COMARCA DE BLUMENAU - 1ª VARA CÍVEL - Fls. 216

Rua Dr. Amadeu da Luz, 122 - Ed. Centro Empresarial Classic - 8º Andar - Sala 85 - Fone/Fax (047) 326-5046
89010-160 B L U M E N A U — SANTA CATARINA — Fone (047) 326-6265

Processo 0100518-73.1996.8.24.0008/SC, Evento 297, ANEXO545, Página 1

MESQUITA & REIS
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Mario Wilson da Cruz Mesquita
OAB-SC 9489
Murilo Reis
OAB-SC 10.855

COMARCA DE BLUMENAU
Fls. 217
2ª VARA CÍVEL

Rua Dr. Amadeu da Luz, 122 - Ed. Centro Empresarial Classic - 8º Andar - Sala 85 - Fone/Fax (047) 326-5046
89010-160 B L U M E N A U — SANTA CATARINA — Fone (047) 326-6265

Processo 0100518-73.1996.8.24.0008/SC, Evento 297, ANEXO546, Página 1

MESQUITA & REIS
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Mario Wilson da Cruz Mesquita
OAB-SC 9489
Murilo Reis
OAB-SC 10.855

COMARCA DE BLUMENAU
Fls. 218
1ª VARA CÍVEL

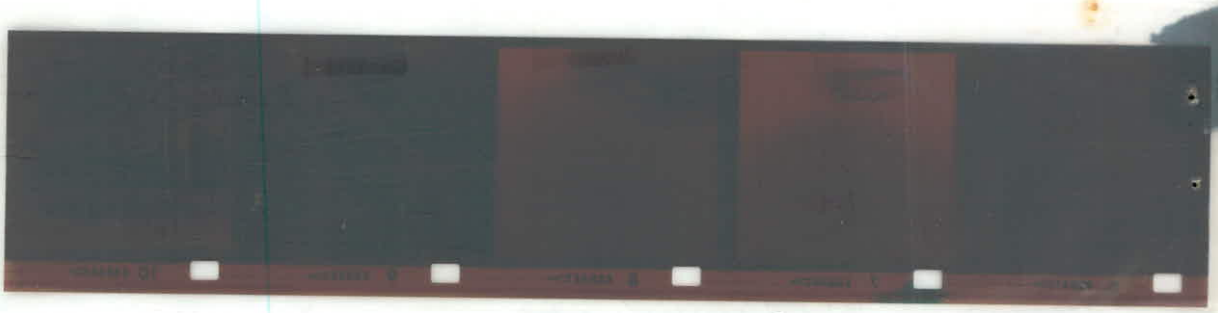

Rua Dr. Amadeu da Luz, 122 - Ed. Centro Empresarial Classic - 8º Andar - Sala 85 - Fone/Fax (047) 326-5046
89010-160 B L U M E N A U — SANTA CATARINA — Fone (047) 326-6265

Processo 0100518-73.1996.8.24.0008/SC, Evento 297, ANEXO547, Página 1

MESQUITA & REIS
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Mario Wilson da Cruz Mesquita
OAB-SC 9489
Murilo Reis
OAB-SC 10.855

COMARCA DE BLUMENAU
Fls. 219
1ª VARA CÍVEL

Rua Dr. Amadeu da Luz, 122 - Ed. Centro Empresarial Classic - 8º Andar - Sala 85 - Fone/Fax (047) 326-5046
89010-160 B L U M E N A U — SANTA CATARINA — Fone (047) 326-6265

Processo 0100518-73.1996.8.24.0008/SC, Evento 297, ANEXO548, Página 1

MESQUITA & REIS
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Mario Wilson da Cruz Mesquita
OAB-SC 9489
Murilo Reis
OAB-SC 10.855

COMARCA DE BLUMENAU - 1ª VARA CÍVEL -
Fls. 220

Rua Dr. Amadeu da Luz, 122 - Ed. Centro Empresarial Classic - 8º Andar - Sala 85 - Fone/Fax (047) 326-5046
89010-160 B L U M E N A U — SANTA CATARINA — Fone (047) 326-6265

Processo 0100518-73.1996.8.24.0008/SC, Evento 297, ANEXO549, Página 1

MESQUITA & REIS
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Mario Wilson da Cruz Mesquita
OAB-SC 9489
Murilo Reis
OAB-SC 10.855

COMARCA DE BLUMENAU
Fls. 221
VARA CÍVEL

Rua Dr. Amadeu da Luz, 122 - Ed. Centro Empresarial Classic - 8º Andar - Sala 85 - Fone/Fax (047) 326-5046
89010-160 B L U M E N A U — SANTA CATARINA — Fone (047) 326-6265

Processo 0100518-73.1996.8.24.0008/SC, Evento 297, ANEXO550, Página 1

MESQUITA & REIS
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Mario Wilson da Cruz Mesquita
OAB-SC 9489
Murilo Reis
OAB-SC 10.855

COMARCA DE BLUMENAU
Fls. 222
1ª VARA CÍVEL

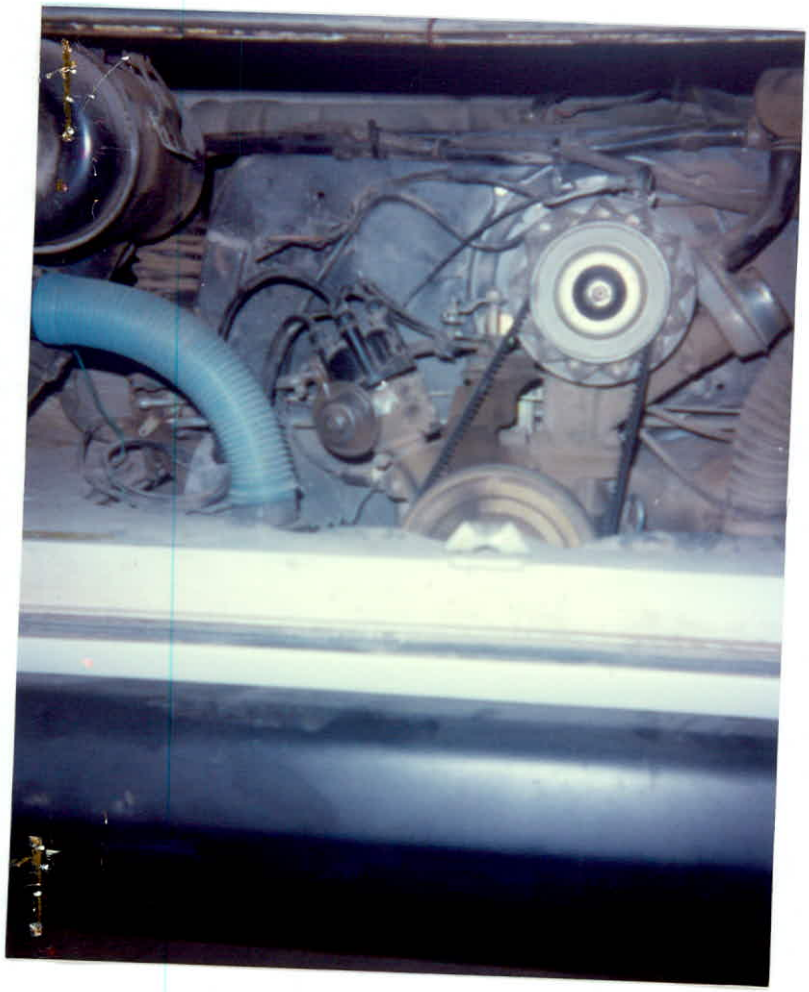

Rua Dr. Amadeu da Luz, 122 - Ed. Centro Empresarial Classic - 8º Andar - Sala 85 - Fone/Fax (047) 326-5046
89010-160 B L U M E N A U — SANTA CATARINA — Fone (047) 326-6265

Processo 0100518-73.1996.8.24.0008/SC, Evento 297, ANEXO551, Página 1

MESQUITA & REIS
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Mario Wilson da Cruz Mesquita
OAB-SC 9489
Murilo Reis
OAB-SC 10.855

COMARCA DE ... 1ª VARA CÍVEL
Fls. 223

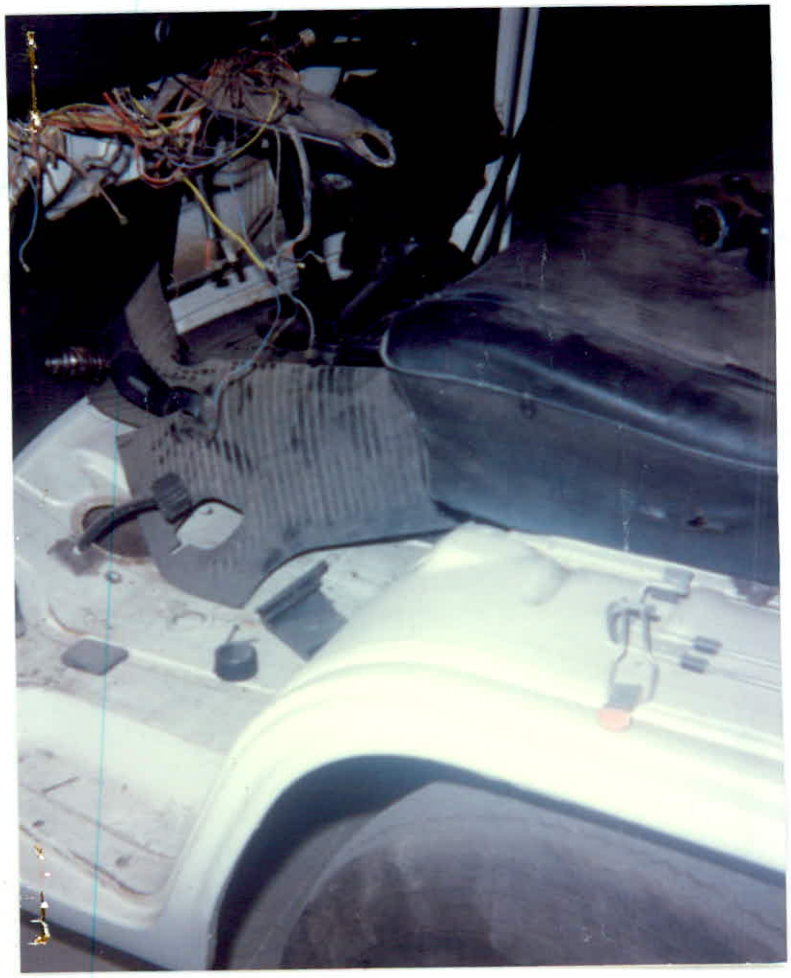

REVELAÇÃO EXPRESS

Rua Dr. Amadeu da Luz, 122 - Ed. Centro Empresarial Classic - 8º Andar - Sala 85 - Fone/Fax (047) 326-5046
89010-160 BLUMENAU — SANTA CATARINA — Fone (047) 326-6265

Processo 0100518-73.1996.8.24.0008/SC, Evento 297, ANEXO552, Página 1

MESQUITA & REIS
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Mario Wilson da Cruz Mesquita
OAB-SC 9489
Murilo Reis
OAB-SC 10.855

COMARCA DE BLUMENAU
Fls. 224
VARA

Rua Dr. Amadeu da Luz, 122 - Ed. Centro Empresarial Classic - 8º Andar - Sala 85 - Fone/Fax (047) 326-5046
89010-160 B L U M E N A U — SANTA CATARINA — Fone (047) 326-6265

Processo 0100518-73.1996.8.24.0008/SC, Evento 297, ANEXO553, Página 1

MESQUITA & REIS
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Mario Wilson da Cruz Mesquita
OAB-SC 9489
Murilo Reis
OAB-SC 10.855

COMARCA DE BLUMENAU
Fl: 225
1ª VARA CÍVEL

Rua Dr. Amadeu da Luz, 122 - Ed. Centro Empresarial Classic - 8º Andar - Sala 85 - Fone/Fax (047) 326-5046
89010-160 B L U M E N A U — SANTA CATARINA — Fone (047) 326-6265

Processo 0100518-73.1996.8.24.0008/SC, Evento 297, ANEXO554, Página 1

MESQUITA & REIS
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Mario Wilson da Cruz Mesquita
OAB-SC 9489
Murilo Reis
OAB-SC 10.855

COMARCA DE BLUMENAU
Fls. 236
VARA CIVEL

Rua Dr. Amadeu da Luz, 122 - Ed. Centro Empresarial Classic - 8º Andar - Sala 85 - Fone/Fax (047) 326-5046
89010-160 B L U M E N A U — SANTA CATARINA — Fone (047) 326-6265

Processo 0100518-73.1996.8.24.0008/SC, Evento 297, ANEXO555, Página 1

MESQUITA & REIS
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Mario Wilson da Cruz Mesquita
OAB-SC 9489
Murilo Reis
OAB-SC 10.855

COMARCA DE BLUMENAU
Fls. 227
1ª VARA CÍVEL

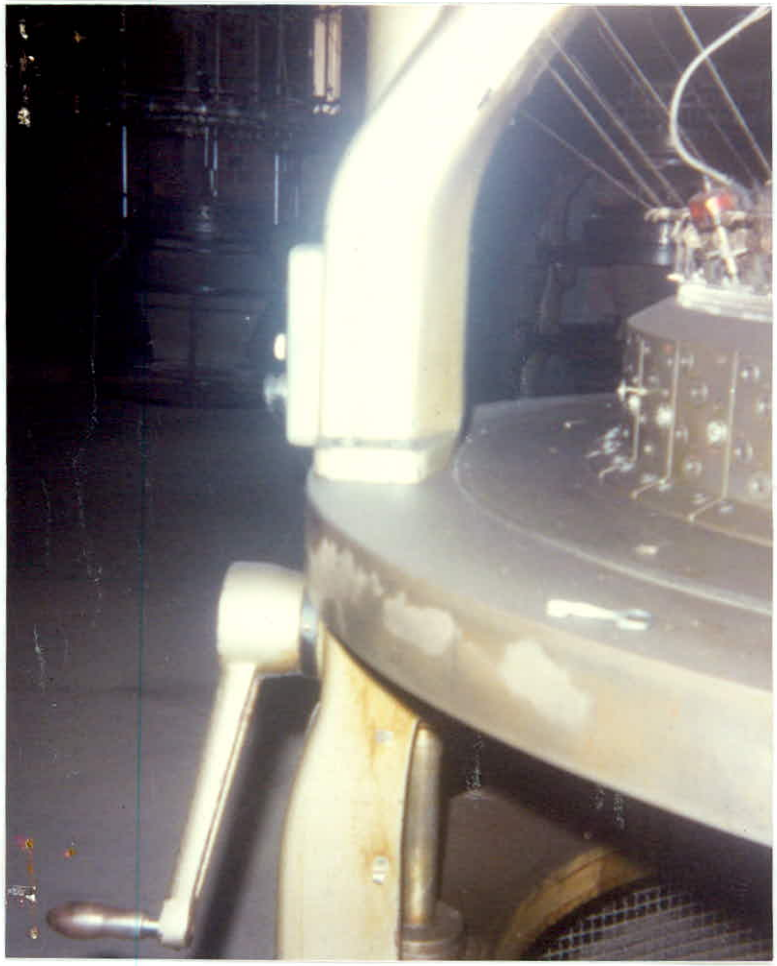

Rua Dr. Amadeu da Luz, 122 - Ed. Centro Empresarial Classic - 8º Andar - Sala 85 - Fone/Fax (047) 326-5046
89010-160 B L U M E N A U — SANTA CATARINA — Fone (047) 326-6265

Processo 0100518-73.1996.8.24.0008/SC, Evento 297, ANEXO556, Página 1

MESQUITA & REIS
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Mario Wilson da Cruz Mesquita
OAB-SC 9489
Murilo Reis
OAB-SC 10.855

COMARCA DE BLUMENAU
Fls. 220
1ª VARA CÍVEL

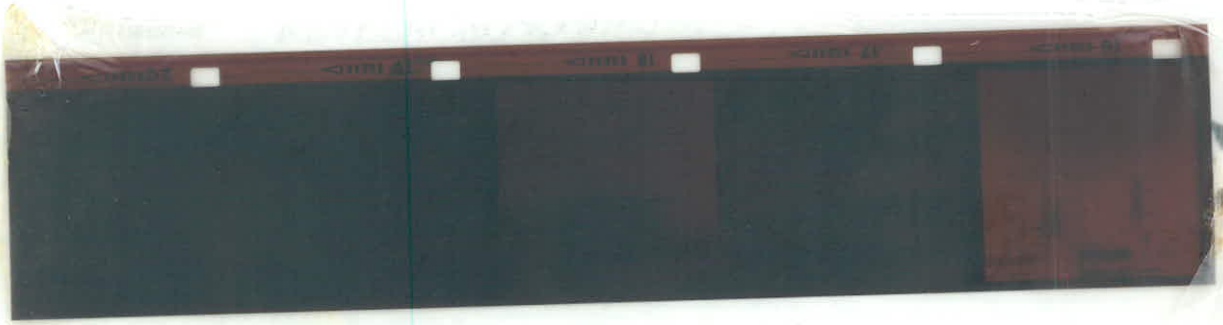

Rua Dr. Amadeu da Luz, 122 - Ed. Centro Empresarial Classic - 8º Andar - Sala 85 - Fone/Fax (047) 326-5046
89010-160 B L U M E N A U — SANTA CATARINA — Fone (047) 326-6265

Processo 0100518-73.1996.8.24.0008/SC, Evento 297, ANEXO557, Página 1

MESQUITA & REIS
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Mario Wilson da Cruz Mesquita
OAB-SC 9489
Murilo Reis
OAB-SC 10.855

COMARCA DE BLUMENAU
Fls. 229
1ª VARA CÍVEL

Rua Dr. Amadeu da Luz, 122 - Ed. Centro Empresarial Classic - 8º Andar - Sala 85 - Fone/Fax (047) 326-5046
89010-160 B L U M E N A U — SANTA CATARINA — Fone (047) 326-6265

Processo 0100518-73.1996.8.24.0008/SC, Evento 297, ANEXO558, Página 1

MESQUITA & REIS
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Mario Wilson da Cruz Mesquita
OAB-SC 9489
Murilo Reis
OAB-SC 10.855

COMARCA DE BLUMENAU
Fls. 230
1ª VARA CÍVEL

Rua Dr. Amadeu da Luz, 122 - Ed. Centro Empresarial Classic - 8º Andar - Sala 85 - Fone/Fax (047) 326-5046
89010-160 B L U M E N A U — SANTA CATARINA — Fone (047) 326-6265

JUNTADA

Aos 02 de abril de 19 98 junto à estes autos a petição e documentos que seguem

O Escr.

Processo 0100518-73.1996.8.24.0008/SC, Evento 297, PET560, Página 1

Mesquita & Reis
Advogados Associados

Mário Wilson da Cruz Mesquita
OAB-SC 9489
Murilo Reis
OAB-SC 10.855
Fabiola Camargo Campos
Estagiária

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BLUMENAU/ SANTA CATARINA.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
08 2545 MAR 98 23 PM 2
COMARCA DE BLUMENAU

231
VARA CÍVEL

MURILO REIS, síndico nomeado da Massa Falida **CELETEX INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA,** que é movida por **CIA PROGRESSO INDUSTRIAL, autos nº 896100518.4,** vem, mui respeitosamente, perante Vossa Excelência, aduzir para tanto e ao final requerer:

1) Faz a junta do recibo referente ao saque do valor correspondente aos títulos de Capitalização em nome da massa, junto ao Banco Bradesco S.A., agência 2.246-2, conta 1.292-0, no valor de R$ 67,00 (sessenta e sete reais).

2) O referido valor foi utilizado para pagar as fotos tiradas pelo Sr. Jorge Zimmermann, vizinho da empresa, em virtude das chuvas que entraram na empresa e acarretaram prejuízos à empresa, conforme Nota Fiscal em anexo, pagamento de pedido de Certidão Positiva de Protesto, junto ao 2º e 3º Tabelionatos de Notas e Protesto, conforme recebido em anexo, que foram encaminhados ao Sr. Contador, conforme solicitação do mesmo;

3) Na data de 25 de novembro de 1997, este síndico também requereu, junto ao 1º Tabelionato de Notas e Protesto, Certidão Positiva de Protesto em nome da massa, a qual já foi encaminha ano passado ao Sr. Contador, conforme recibo em anexo. Cabe esclarecer que o valor da Certidão foi tirado do bolso deste síndico. Como sobrou dinheiro do valor sacado, referente ao Alvará Judicial, este síndico ficou com a sobra a fim de ser ressarcido do dinheiro gasto para a obtenção da referida Certidão de Protesto.

Rua Dr. Amadeu da Luz, 122 - Ed. Centro Empresarial Classic - 8° andar - Sala 85 - Fone/Fax : (047) 326-5046 - Fone: (047) 326-6265
CEP: 89010-160 - Blumenau - Santa Catarina

Processo 0100518-73.1996.8.24.0008/SC, Evento 297, PET561, Página 1

Mesquita & Reis
Advogados Associados

Mário Wilson da Cruz Mesquita
OAB-SC 9489
Murilo Reis
OAB-SC 10.855
Fabiola Camargo Campos
Estagiária

Esta era a prestação de Contas que este síndico tinha a informar a Vossa Excelência, em relação ao valor obtido junto a Agência Bradesco, bem como, a destinação do referido valor.

NESTES TERMOS
PEDE DEFERIMENTO
Blumenau, 23 de março de 1998.

MURILO REIS
SÍNDICO NOMEADO

Rua Dr. Amadeu da Luz, 122 - Ed. Centro Empresarial Classic - 8º andar - Sala 85 - Fone/Fax : (047) 326-5046 - Fone: (047) 326-6265
CEP: 89010-160 - Blumenau - Santa Catarina

BRADESCO
CAPITALIZAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE RESGATE TÍTULO(S) DE CAPITALIZAÇÃO

COMARCA DE BLUMENAU 233 VARA CÍVEL

CÓDIGO	DÍG.	DESTINO
4420	2	POLO A S FPOLIS SC

CÓDIGO	DÍG.	AGÊNCIA
2246	2	BAIRRO DA VELHA URB BNU SC

Solicito o(s) resgate(s) do(s) Título(s) de Capitalização a seguir discriminado(s) e anexo a(s) respectiva(s) cautela(s). Solicito outrossim, que o(s) valor(es) de resgate(s) do(s) Título(s) de Capitalização referido(s) abaixo seja creditado na conta corrente também inframencionada, mantida no Banco Bradesco S.A. Para todos os fins de direito, reconheço o extrato de lançamento a crédito em dita conta corrente como comprovante de pagamento do valor de resgate do(s) Título(s) de Capitalização, cujo resgate(s) ora solicito.

ATENÇÃO: Este modelo comporta o resgate de até 10 títulos do mesmo titular ou representante legal.

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO	
NÚMERO DO CONTROLE	TITULAR(ES)
032/5-80803/9	CELESIO MOLMELSTET
032/5-80805/5	CELESIO MOLMELSTET

TITULAR	AGÊNCIA CRÉDITO	DÍG.	RAZÃO	CONTA CORRENTE CRÉDITO	DÍG.	CÓDIGO FUNCIONÁRIO ATENDENTE
	2246	2	07.05	1292	0	5175682

PREENCHER SOMENTE EM CASO DE TITULAR MENOR DE IDADE OU JURIDICAMENTE INCAPAZ

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL

ENDEREÇO | CEP

TELEFONE | R.G. | ÓRGÃO EMISSOR | CPF | CONTR.

BAIRRO DA VELHA URB BLUMENAU/SC — LOCAL (AGÊNCIA)

DATA 20.02.98

Murilo Reis
ASSINATURA DO TITULAR OU REPRESENTANTE LEGAL

UMA ASSINATURA DE PROCURADOR DE CATEGORIA "A" OU "B" SOB CARIMBO

MOD. 57.00.154-2 - 3ª VIA - AGÊNCIA

ADMC

COMARCA DE BLUMENAU
234
VARA CÍVEL

BRADESCO
C.G.C. 60.746.948

DATA	CÓDIGO	DÍG.	AGÊNCIA
27.02.98	2246	2	BAIRRO DA VELHA URB BNU SC

ILMO. SR.(S)

HISTÓRICO

Valor que deb. ref. pag. resg. titulo de capitalização nrº 032/5-808055-5 conforme alvara judicial. 07-05

DEBITE		
RAZÃO	CONTA	DÍG.
	1292	0
[redacted]		
CÓD. LANÇ.	Nº DOCUMENTO	
	224627	
VALOR		
67,00		

PUXE AQUI

30/12/1997
26/04/96
07/05/96
69413 - Raul dos Reis
BRADESCO

MOD. 1.162-2 - 1ª VIA - CLIENTE

Processo 0100518-73.1996.8.24.0008/SC, Evento 297, ANEXO564, Página 1

R$ 24,00

Receb CELETEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA

a quantia de VINTE E QUATRO REAIS

REF: DESPESAS NOTARIAIS

SÉRGIO IVAN MARGARIDA
1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO
Bel. EDOMAR GUMS
ESCRIVÃO NOTARIAL
Praça Dr. Victor Konder nº 21
BLUMENAU - SANTA CATARINA

Blumenau - 25/11/97.

COMARCA DE BLUMENAU
1ª VARA CÍVEL
235

baumgarten

2º TABELIONATO DE NOTAS
CARTÓRIO NÓBREGA
Rua Nereu Ramos, 41
CGC 83.545.731/0001-40
Fones 326-6477 / 326-2385 - Fax 326-2387

R$ 22,75

Receb Celetex Ind. Textil

a quantia de vinte e dois reais, setenta e cinco centavos

Ref.: Emolumentos.

Blumenau, 27 de Fev de 19 98

3º TABELIONATO DE NOTAS
Rua XV de Novembro, 974 - Fone: PABX 326-2100
89010-002 - BLUMENAU - Santa Catarina
CGC 83.545.749/0001-41

RECIBO

R$ 9,00 =

Recebi(emos) do(a) Celetex Ind. Textil

a importância de nove reais

Referente (01) Certidão Positiva

Blumenau, 03 de 03 de 199 8

Buch
3º Tabelionato de Notas

Graf. Itoupava - Fone/Fax: (047) 337-1112

COMARCA DE BLUMENAU - 2ª VARA CÍVEL
Fls. 236

JUNTADA

Aos 06 de Abril de 1998, junto à estes autos o Comprovante "Supra" Relação 192

O Escr.: _____

JUNTADA

Aos 02 de abril de 1998, junto à estes autos petição que segue

O Escr.:

Processo 0100518-73.1996.8.24.0008/SC, Evento 297, AR567, Página 1

ECT BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO-AR
OBJETO DE SERVIÇO
SERVICE DES POSTES

AVIS C5 (OBJETOS DESTINADOS AO EXTERIOR)
☐ DE RECEBIMENTO / DE RECEPCION
☐ DE PAGAMENTO / DE PAIEMENT

AGÊNCIA DE POSTAGEM / BUREAU DE POSTAGEM/DATE DE DÉPOT: CDD IBNU/SC

ER 58766215 9 BR

PREENCHIDO PELO REMETENTE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE: Diretor da Junta Com. do Estado de SC

ENDEREÇO / ADRESSE: Avenida Rio Branco, 881 Centro

CEP / CODE POSTAL: 88015-200

CIDADE E UF / LOCALITÉ ET PAYS: Florianópolis - SC

AR
Registrado

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR:

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE:

CARTÓRIO DA 1ª VARA CÍVEL
Praça Victor Konder, s/n
Fórum de Justiça
89 010-905 - BLUMENAU - SC

CEP / CODE POSTAL:

CIDADE / LOCALITÉ:

UF:

BRASIL

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE: Walmir Valle

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO / SIGNATURE DE L'AGENT: AS 253.2

170392-3

A6 = 105 x 148 mm

Processo 0100518-73.1996.8.24.0008/SC, Evento 297, AR568, Página 1

BUREAU DE DEPO.

SEED - CDD - BLUMENAU
17 DEZ. 1997
SC

CARIMBO

NATUREZA

- [ ] CARTA / LETTRE
- [ ] IMPRESSO / IMPRIMÉ
- [ ] ENCOMENDA / COLIS POSTAL
- [ ] CECOGRAMA / CECOGRAMME
- [ ] .....

SERVIÇO

- [ ] SELOS / TIMBRES
- [ ] VALE / MANDAT DE POSTE
- [ ] MÃO PRÓPRIA / MAIN PROPRE
- [ ] SEDEX / EMS
- [ ] .....

VALOR DECLARADO / VALEUR DÉCLARÉE

VALOR DO VALE / MONTANT

DECLARAÇÃO DO CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO)

Falência nº 896100518.4

(OBJETOS DESTINADOS AO EXTERIOR) CET AVIS DOIT ÊTRE SIGNÉ PAR LE DESTINATAIRE ET, SI CELA N'EST PAS POSSIBLE, PAR UNE AUTRE PERSONNE Y AUTORISÉE EN VERTU DES RÉGLEMENTS DU PAYS DE DESTINATION OU, SI CES RÉGLEMENTS LE PRÈVOIENT, PAR L'AGENT DU BUREAU DE DESTINATION ET RENVOYÉ PAR LE PREMIER COURRIER DIRECTEMENT À L'EXPÉDITEUR.

O OBJETO FOI DEVIDAMENTE / L'ENVOI MENTIONNÉ CI-DESSUS A ÉTÉ DÛMENT

- [ ] ENTREGUE / REMIS
- [ ] PAGO / PAYÉ

ASSINAR NO ANVERSO / SIGNER AU RECTO

DATA / DATE 17-12

UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION

CDD FLORIANÓPOLIS
17 DEZ. 1997
SC

CARIMBO

DEVOLVER PELA VIA MAIS RÁPIDA (AÉREA OU DE SUPERFÍCIE), A DESCOBERTO E ISENTO DE PORTE / A RENVOYER PAR LA VOIE LA PLUS RAPIDE (AÉRIENNE OU DE SURFACE) À DECOUVERT ET EN FRANCHISE DE PORT.

Processo 0100518-73.1996.8.24.0008/SC, Evento 297, PET569, Página 1

Mesquita & Reis
Advogados Associados

Mário Wilson da Cruz Mesquita
OAB-SC 9489
Murilo Reis
OAB-SC 10.855
Fabiola Camargo Campos
Estagiária

Fl. 037

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BLUMENAU/ SANTA CATARINA.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
084179 RED 98 02 ⅗ 10 47
COMARCA DE BLUMENAU

Dr. Como requer.
Oficie-se.
Em 02.04.98
E.T. Designo o dia 09.07.98 às 17,00 hs., para a audiência.
V.V.

MURILO REIS, síndico nomeado da Massa Falida **CELETEX INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA,** que é movida por **CIA PROGRESSO INDUSTRIAL, autos nº 896100518.4,** vem, mui respeitosamente, perante Vossa Excelência, aduzir para tanto e ao final requerer:

1) O contador em contato com este síndico pediu de que fosse oficiado as Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal, bem como o INSS, a fim de que as referidas Fazenda Públicas forneçam a Certidão Negativa ou Positiva de Débito, bem como o valor da dívida perante as referidas repartições.

2) Tais documentos de fazem necessários para que o Sr. Contador termine o levanto da dívida da empresa, uma vez há falta de muita documentação para a conclusão do levantamento do ativo e do passivo da empresa.

NESTES TERMOS
PEDE DEFERIMENTO
Blumenau, 02 de abril de 1998.

Murilo Reis
MURILO REIS
SÍNDICO NOMEADO

Rua Dr. Amadeu da Luz, 122 - Ed. Centro Empresarial Classic - 8° andar - Sala 85 - Fone/Fax : (047) 326-5046 - Fone: (047) 326-6265
CEP: 89010-160 - Blumenau - Santa Catarina

— abertura das propostas para a aquisição dos bens de maior valor da Exeq. de 1º e demais (art. 118 da L. F.).

Após se a reunião, Ainda lit e M. P.

02.04.98

DATA

Em 03 de abril de 1998 recebi estes autos

Escrivão Judicial:

COMARCA DE BLUMENAU
Fls. 238
1ª VARA CÍVEL

CERTIFICO que nesta data apensei estes autos do 1º Volume aos autos de 2º Volume, conforme despacho de fls. 188

Dou fé.
Blumenau 29 de abril de 1998

Escrivã Designada

CERTIDÃO

Certifico que [illegible] neste Cartório, foi lavrado [illegible] ofícios

Dou fé.
Blumenau, 29 de abril de 1998
O Escrivão

JUNTADA

Aos 29 de abril de 1998, junto à estes autos os ofícios que seguem

O Escr.:

Processo 0100518-73.1996.8.24.0008/SC, Evento 297, OFIC573, Página 1

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Blumenau
1ª Vara Cível

COMARCA DE BLUMENAU
Fls. 239
1ª VARA CÍVEL

Oficio nº 283/98 Comarca de Blumenau,27 de Abril de 1998

Autos nº 008.96.100518-4

Ação: Falência/Auto Falência
Requerente: Cia Progresso Industrial do Brasil
Requerido: Celetex Industria Textil Ltda

Senhor(a) Gerente:

Cumpre-me solicitar a Vossa Senhoria certidão negativa ou positiva de débito da Empresa Celetex Industria Têxtil Ltda, bem como fornecer o valor da dívida se houver.

Agradecendo as providências tomadas no sentido do pronto atendimento do presente, desejo reiterar os mais elevados protestos de consideração.

José Mazoni Ferreira
Juiz de Direito

ILMO SR. GERENTE REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL DE BLUMENAU - SC
RUA XV DE NOVEMBRO, 1415 - CENTRO
BLUMENAU - SC

REMETENTE

CARTÓRIO DA 1ª VARA CIVEL
Praça Victor Konder, s/n
Fórum de Justiça
89 010-905 - BLUMENAU - SC

COMPROVANTE DE ENTREGA

Falência nº 8961005184

Nº 422/98

DESTINATÁRIO

Gerente Regional da Fazenda Estadual

ENDEREÇO

Rua: XV de Novembro, 141 — Centro

CIDADE: Blumenau

ESTADO: SC

Recebido em: 12/05

Assinatura do Destinatário: Edna Mª Krause

FAZ - CDD - BLUMENAU
11 MAIO 1998
SC

JUNTADA

Aos 14 de maio de 1998, junto à estes autos o comprovante "supra"

O Escr.: CA.

Processo 0100518-73.1996.8.24.0008/SC, Evento 297, OFIC575, Página 1

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Blumenau
1ª Vara Cível

COMARCA DE BLUMENAU
Fls. 240
1ª VARA CÍVEL

Oficio nº 284/98 Comarca de Blumenau,27 de Abril de 1998

Autos nº 008.96.100518-4

Ação: Falência/Auto Falência
Requerente: Cia Progresso Industrial do Brasil
Requerido: Celetex Industria Textil Ltda

Senhor(a) Agente:

Cumpre-me solicitar a Vossa Senhoria certidão negativa ou positiva de débito da Empresa Celetex Industria Têxtil Ltda, bem como fornecer o valor da dívida se houver.

Agradecendo as providências tomadas no sentido do pronto atendimento do presente, desejo reiterar os mais elevados protestos de consideração.

José Mazoni Ferreira
Juiz de Direito

ILMO SR. AGENTE DA FAZENDA PÚBLICA FEDERAL DE BLUMENAU - SC
RUA SETE DE SETEMBRO, 933 - CENTRO
BLUMENAU - SC

REMETENTE

CARTÓRIO DA 1ª VARA CIVEL
Praça Victor Konder, s/n
Fórum de Justiça
89 010-905 - BLUMENAU - SC

COMPROVANTE DE ENTREGA: Falência, nº 89610051 B.4

Nº 421/98

DESTINATÁRIO: Agente da Fazenda Pública Federal de Blum.

ENDEREÇO: Rua Sete de Setembro, 933 Centro

CIDADE: Blumenau

ESTADO: S.C

SEED - CDD - BLUMENAU 11 MAIO 1998 SC

Recebido em: 12 5

Assinatura do Destinatário: Adelino de Souza

JUNTADA

Aos 13 de maio de 1998, junto à estes autos o comprovante "supra"

O Escr.: ⓜ.

Processo 0100518-73.1996.8.24.0008/SC, Evento 297, OFIC577, Página 1

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Blumenau
1ª Vara Cível

COMARCA DE BLUMENAU
Fls. 241
VARA CÍVEL

Oficio nº 285/98 Comarca de Blumenau,28 de Abril de 1998

Autos n° 008.96.100518-4

Ação: Falência/Auto Falência
Requerente: Cia Progresso Industrial do Brasil
Requerido: Celetex Industria Textil Ltda

Senhor(a) Gerente:

Cumpre-me solicitar a Vossa Senhoria certidão negativa ou positiva de débito da Empresa Celetex Indústria Têxtil Ltda, bem como fornecer o valor da dívida se houver..

Agradecendo as providências tomadas no sentido do pronto atendimento do presente, desejo reiterar os mais elevados protestos de consideração.

José Mazoni Ferreira
Juiz de Direito

Ilmo Sr. Gerente da Fazenda Pública Municipal de Blumenau /SC
Secretaria Municipal de Finanças - Departamento de Receita
Praça Victor Konder, s/nº - Junto à Prefeitura Municipal de Blumenau /SC

REMETE

CARTÓRIO DA 1ª VARA CIVEL
Praça Victor Konder, s/n
Fórum de Justiça
89 010-905 - BLUMENAU - SC

COMPROVANTE DE ENTREGA	Nº
Falência, nº 8961005184	420 / 98

DESTINATÁRIO
Gerente da Fazenda Pública Municipal

ENDEREÇO
Praça Victor Konder, s/nº

CIDADE	ESTADO
Blumenau	S.C

SEGD - CDD - BLUMENAU 11 MAIO 1998 SC

Recebido em	Assinatura do Destinatário
12.5.98	Edgar Oldenburg

JUNTADA

Aos 19 de maio de 19 98, junto a estes autos o comprovante supra.

O Escr.: A.

Processo 0100518-73.1996.8.24.0008/SC, Evento 297, OFIC579, Página 1

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Blumenau
1ª Vara Cível

COMARCA DE BLUMENAU
Fls. 242
1ª VARA CÍVEL

Oficio nº 287/98 Comarca de Blumenau,28 de Abril de 19

Autos n° 008.96.100518-4

Ação: Falência/Auto Falência
Requerente: Cia Progresso Industrial do Brasil
Requerido: Celetex Industria Textil Ltda

Senhor(a) Agente:

Cumpre-me solicitar a Vossa Senhoria certidão negativa ou positiva de débito da Empresa Celetex Indústria Têxtil Ltda, bem como fornecer o valor da dívida se houver

Agradecendo as providências tomadas no sentido do pronto atendimento do presente, desejo reiterar os mais elevados protestos de consideração.

José Mazoni Ferreira
Juiz de Direito

Ilmo Sr. Agente do Instituto Nacional de Seguro Social
Rua : Presidente John Kennedy, nº 25
Blumenau/SC

REMETENTE

CARTÓRIO DA 1ª VARA CIVEL
Praça Victor Konder, s/n
Fórum de Justiça
89 010-905 - BLUMENAU - SC

COMPROVANTE DE ENTREGA: Falência, nº 8961005184

Nº 419/98

DESTINATÁRIO: Agente do Instit. Nacional de Seguro Social

ENDEREÇO: R: Presidente John Kennedy, 15

CIDADE: Blumenau

ESTADO: S.C

DEECT - CDD - BLUMENAU
11 MAIO 1998
SC

Recebido em: 11/05/98

Assinatura do Destinatário: Eduardo da Costa

JUNTADA

Aos 19 do maio de 19 98 junto a estes autos o comprovante supra

O Escr.: [illegible]

Processo 0100518-73.1996.8.24.0008/SC, Evento 297, OFIC581, Página 1

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Blumenau
1ª Vara Cível

COMARCA DE BLUMENAU - 1ª VARA CÍVEL
Fls. 243

Ofício nº 288/98 Comarca de Blumenau,28 de Abril de 1998

Autos n° 008.96.100518-4

Ação: Falência/Auto Falência
Requerente: Cia Progresso Industrial do Brasil
Requerido: Celetex Industria Textil Ltda

Senhor(a) Agente:

Cumpre-me informar a Vossa Senhoria que foi nomeado por este Juízo e Cartório, o Dr. Murilo Reis, com endereço comercial à Rua Dr. Amadeu da Luz, nº 122, Edificio Centro Empresarial Classic, 8º andar - Sala 85, CEP: 89010-160 - Blumenau/SC, como novo síndico da massa falida da Empresa Celetex Indústria Têxtil Ltda. Solicito que todas as correspondências referentes a massa falida sejam encaminhadas ao novo síndico que é atualmente o responsável pela administração da mesma.

Agradecendo as providências tomadas no sentido do pronto atendimento do presente, desejo reiterar os mais elevados protestos de consideração.

José Mazoni Ferreira
Juiz de Direito

ILMO SR. AGENTE DA EMPRESA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS / ECT
RUA ÂNGELO DIAS - CENTRO
NESTA

REMETENTE

CARTÓRIO DA 1ª VARA CIVEL
Praça Victor Ko[illegible], s/n
Fórum de Justiça
89 010-905 - BLUMENAU - SC

COMPROVANTE DE ENTREGA

Falência, nº 89610051834

Nº 418/98

DESTINATÁRIO

Agente da Empresa de Correios e Telégrafos

ENDEREÇO

Rua Angelo Dias — Centro

CIDADE

Blumenau

ESTADO

SC

SEED - CDD - BLUMENAU
11 MAIO 1998
SC

Recebido em

13/05/98

Assinatura do Destinatário

Wagner Alfredo D'Avila
CHEFE REOP/3 - BLUMENAU
ECT - Matr. 8.009.537-2

JUNTADA

Aos 19 de maio de 19 98 junto a estes autos o comprovante supra.

O Escr.: [illegible]

Processo 0100518-73.1996.8.24.0008/SC, Evento 297, OFIC583, Página 1

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Blumenau
1ª Vara Cível

COMARCA DE BLUMENAU
Fls. 244
1ª VARA CÍVEL

Ofício nº 289/98 Comarca de Blumenau,28 de Abril de 1998

Autos n° 008.96.100518-4

Ação: Falência/Auto Falência
Requerente: Cia Progresso Industrial do Brasil
Requerido: Celetex Industria Textil Ltda

Senhor(a) Gerente:

Cumpre-me comunicar a Vossa Senhoria, que foi decretada a falência da empresa supra mencionada, conforme cópia da sentença de fls. 39/40, que integra o conteúdo deste ofício, razão pela qual requisitamos informações sobre a existência, nesta agência bancária, de contas-corrente, cadernetas de poupança ou quaisquer outras aplicações financeiras em nome da Empresa Celetex Indústria Têxtil Ltda, fornecendo, em caso afirmativo, o saldo até a presente data e encerrando-as, em razão da decretação de sua quebra

Agradecendo as providências tomadas no sentido do pronto atendimento do presente, desejo reiterar os mais elevados protestos de consideração.

José Mazoni Ferreira
Juiz de Direito

Ilmo Sr. Gerente do
BANCO AMÉRICA DO SUL
Rua Sete de Setembro, 900 - Blumenau/SC

REMETENTE

CARTÓRIO DA 1ª VARA CIVEL
Praça Victor Konder, s/nº
Fórum de Justiça
89 010-905 - BLUMENAU - SC

COMPROVANTE DE ENTREGA

Falência, nº 8961009184

Nº 417/98

DESTINATÁRIO

Gerente do Banco América do Sul

ENDEREÇO

R.: Sete de Setembro, 900

CIDADE

Blumenau

ESTADO

S.C

SEDEC - BLUMENAU
11 MAIU 1998
SC

Recebido em

12.05.98

Assinatura do Destinatário

JAIR SARUZZI

JUNTADA

Aos 13 de maio de 1998, junto à estes autos o comprovante "supra"

O Escr.: A.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Blumenau
1ª Vara Cível

COMARCA DE BLUMENAU
Fls. 245
1ª VARA CÍVEL

Ofício nº 290/98 Comarca de Blumenau,28 de Abril de 1998

Autos nº 008.96.100518-4

Ação: Falência/Auto Falência
Requerente: Cia Progresso Industrial do Brasil
Requerido: Celetex Industria Textil Ltda

Senhor(a) Gerente:

Cumpre-me comunicar a Vossa Senhoria, que foi decretada a falência da empresa supra mencionada, conforme cópia da sentença de fls. 39/40, que integra o conteúdo deste ofício, razão pela qual requisitamos informações sobre a existência, nesta agência bancária, de contas-corrente, cadernetas de poupança ou quaisquer outras aplicações financeiras em nome da Empresa Celetex Indústria Têxtil Ltda, fornecendo, em caso afirmativo, o saldo até a presente data e encerrando-as, em razão da decretação de sua quebra

Agradecendo as providências tomadas no sentido do pronto atendimento do presente, desejo reiterar os mais elevados protestos de consideração.

José Mazoni Ferreira
Juiz de Direito

Ilmo Sr. Gerente do
UNIBANCO S/A
Rua XV de Novembro, 728 - Blumenau/SC

REMETENTE

CARTÓRIO DA 1ª VARA CIVEL
Praça Victor Konder, s/n
Fórum de Justiça
89 010-905 - BLUMENAU - SC

COMPROVANTE DE ENTREGA

Nº 416/98

Falência nº 896100518.4

DESTINATÁRIO

Gerente do Unibanco S/A

ENDEREÇO

Rua XV de Novembro, 72

CIDADE

Blumenau

ESTADO

SC

CEDB - CDD - BLUMENAU 11 MAIO 1998 SC

Recebido em

12/5/98

Assinatura do Destinatário

Helena de S. Schroeder.

JUNTADA

Aos 14 de maio de 1998, junto à estes autos o comprovante "supra"

O Escr.: A.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Blumenau
1ª Vara Cível

COMARCA DE BLUMENAU
Fls. 246
1ª VARA CÍVEL

Ofício nº 291/98 Comarca de Blumenau,28 de Abril de 1998

Autos n° 008.96.100518-4

Ação: Falência/Auto Falência
Requerente: Cia Progresso Industrial do Brasil
Requerido: Celetex Industria Textil Ltda

Senhor(a) Gerente:

Cumpre-me comunicar a Vossa Senhoria, que foi decretada a falência da empresa supra mencionada, conforme cópia da sentença de fls. 39/40, que integra o conteúdo deste ofício, razão pela qual requisitamos informações sobre a existência, nesta agência bancária, de contas-corrente, cadernetas de poupança ou quaisquer outras aplicações financeiras em nome da Empresa Celetex Indústria Têxtil Ltda, fornecendo, em caso afirmativo, o saldo até a presente data e encerrando-as, em razão da decretação de sua quebra

Agradecendo as providências tomadas no sentido do pronto atendimento do presente, desejo reiterar os mais elevados protestos de consideração.

José Mazoni Ferreira
Juiz de Direito

Ilmo Sr. Gerente do
BANCO BOAVISTA S/A
Rua Dr. Amadeu da Luz, 148
Blumenau/SC

REMETENTE

COMPROVANTE DE ENTREGA

Falência, nº 896100518.4

Nº 415/98

DESTINATÁRIO

Gerente do Banco Boavista S/A

ENDEREÇO

Rua Dr. ~~Amadeu da Luz~~ 238, 148

CIDADE

Blumenau

ESTADO

S.C

SEED - CDD - BLUMENAU
11 MAIO 1998
S.C.

Recebido em

12/05/98

Assinatura do Destinatário

Ariel de Barros

JUNTADA

Aos 14 de maio de 1998, junto à estes autos o comprovante "supra"

O Escr.: _____

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Blumenau
1ª Vara Cível

COMARCA DE BLUMENAU
Fls. 247
1ª VARA CÍVEL

Ofício nº 292/98 Comarca de Blumenau,28 de Abril de 1998

Autos n° 008.96.100518-4

Ação: Falência/Auto Falência
Requerente: Cia Progresso Industrial do Brasil
Requerido: Celetex Industria Textil Ltda

Senhor(a) Gerente:

Cumpre-me comunicar a Vossa Senhoria, que foi decretada a falência da empresa supra mencionada, conforme cópia da sentença de fls. 39/40, que integra o conteúdo deste ofício, razão pela qual requisitamos informações sobre a existência, nesta agência bancária, de contas-corrente, cadernetas de poupança ou quaisquer outras aplicações financeiras em nome da Empresa Celetex Indústria Têxtil Ltda, fornecendo, em caso afirmativo, o saldo até a presente data e encerrando-as, em razão da decretação de sua quebra

Agradecendo as providências tomadas no sentido do pronto atendimento do presente, desejo reiterar os mais elevados protestos de consideração.

José Mazoni Ferreira
Juiz de Direito

Ilmo Sr. Gerente do
BANCO BRADESCO S/A
Rua XV de Novembro, 319
Blumenau/SC

Processo 0100518-73.1996.8.24.0008/SC, Evento 297, AR590, Página 1

REMETENTE

CARTÓRIO DA 1ª VARA CÍVEL
Praça Victor Konder, s/n
Fórum de Justiça
89 010-905 - BLUMENAU - SC

COMPROVANTE DE ENTREGA

Falência, nº 896 1005 184

Nº 414/98

DESTINATÁRIO

Gerento do Banco Bradesco S/A

ENDEREÇO

Rua XV de Novembro

CIDADE

Blumenau

ESTADO

S.C.

SEDE - CAP BLUMENAU
11 MAIO 1998
SC

Recebido em

12/05/98

Assinatura do Destinatário

Coldwtam. 382M 895 37

JUNTADA

Aos 14 de maio de 1998, junto à estes autos o comprovante "supra".

O Escr.: (M.)

Processo 0100518-73.1996.8.24.0008/SC, Evento 297, OFIC591, Página 1

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Blumenau
1ª Vara Cível

COMARCA DE BLUMENAU - 1ª VARA CÍVEL
Fls. 248

Ofício nº 293/98 Comarca de Blumenau,28 de Abril de 1998

Autos nº 008.96.100518-4

Ação: Falência/Auto Falência
Requerente: Cia Progresso Industrial do Brasil
Requerido: Celetex Industria Textil Ltda

Senhor(a) Gerente:

Cumpre-me comunicar a Vossa Senhoria, que foi decretada a falência da empresa supra mencionada, conforme cópia da sentença de fls. 39/40, que integra o conteúdo deste ofício, razão pela qual requisitamos informações sobre a existência, nesta agência bancária, de contas-corrente, cadernetas de poupança ou quaisquer outras aplicações financeiras em nome da Empresa Celetex Indústria Têxtil Ltda, fornecendo, em caso afirmativo, o saldo até a presente data e encerrando-as, em razão da decretação de sua quebra

Agradecendo as providências tomadas no sentido do pronto atendimento do presente, desejo reiterar os mais elevados protestos de consideração.

José Mazoni Ferreira
Juiz de Direito

Ilmo Sr. Gerente do
BANCO DE CRÉDITO REAL DE MINAS GERAIS S/A
Rua XV de Novembro, 366
Blumenau/SC

REMETENTE

CARTÓRIO DA 1ª VARA CIVEL
Praça Victor Konder, s/n
Fórum de Justiça
89 010-905 - BLUMENAU - SC

COMPROVANTE DE ENTREGA

Falência, nº 896 100518-61

Nº 413/98

AO REMETENTE
12 MAIO 1998
CEP 89 010-971
CDD/BNU/CENTRO/SC

DESTINATÁRIO

Banco de Crédito Real de Minas Gerais

ENDEREÇO

Rua XV de Novembro, 366

SEED - CDD - BLU
11 MAIO 1998
SC

CIDADE

Blumenau

ESTADO

SC

Recebido em

Assinatura do Destinatário

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

- [x] Mudou-se
- [ ] Falecido
- [ ] Ausente
- [ ] Não Procurado
- [ ] Recusado
- [ ] Endereço insuficiente
- [ ] Endereço não indicado
- [x] Endereço não escrito pelo portador

INTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL

EM 12/05/98

Responsável

CERTIFICO que nesta data a correspondência retornou com o seguinte aviso: "mudou-se"

Dou fé.

Blumenau, 13 de maio de 1998

Escrivã Designada: R.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Blumenau
1ª Vara Cível

COMARCA DE BLUMENAU
Fls. 249
1ª VARA CÍVEL

Ofício nº 294/98 Comarca de Blumenau,28 de Abril de 1998

Autos n° 008.96.100518-4

Ação: Falência/Auto Falência
Requerente: Cia Progresso Industrial do Brasil
Requerido: Celetex Industria Textil Ltda

Senhor(a) Gerente:

Cumpre-me comunicar a Vossa Senhoria, que foi decretada a falência da empresa supra mencionada, conforme cópia da sentença de fls. 39/40, que integra o conteúdo deste ofício, razão pela qual requisitamos informações sobre a existência, nesta agência bancária, de contas-corrente, cadernetas de poupança ou quaisquer outras aplicações financeiras em nome da Empresa Celetex Indústria Têxtil Ltda, fornecendo, em caso afirmativo, o saldo até a presente data e encerrando-as, em razão da decretação de sua quebra

Agradecendo as providências tomadas no sentido do pronto atendimento do presente, desejo reiterar os mais elevados protestos de consideração.

José Mazoni Ferreira
Juiz de Direito

Ilmo Sr. Gerente do
BANCO ECONÔMICO S/A
Rua XV de Novembro, 724
Blumenau/SC

CARTÓRIO DA 1ª VARA CÍVEL
Praça Victor Konder, s/n
Fórum de Justiça
89 010-905 - BLUMENAU - SC

REMETENTE

COMPROVANTE DE ENTREGA

Falência, nº 89610051 8.4

Nº 412/98

DESTINATÁRIO

Gerente do Banco Econômico S/A

AO REMETENTE
12 MAIO 1998
CEP 89 010-971
CDD/BNU/CENTRO/SC

ENDEREÇO

Rua XV de Novembro, 724

CIDADE

Blumenau

ESTADO

SC

AO REMETENTE
12 MAIO 1998
CEP 89 010-971
CDD/BNU/CENTRO/SC

CDD - BLUMENAU
11 MAIO 1998
SC

Recebido em

Assinatura do Destinatário

- Mudou-se
- Falecido
- Desconhecido
- Ausente
- Recusado
- Não Procurado
- Endereço insuficiente
- Não existe o n.º indicado
- Informação escrita pelo porteiro Ou síndico

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL
EM 12/5/98
Responsável

CERTIFICO que nesta data a correspondência retornou com o seguinte aviso: "mudou-se"

Dou fé.

Blumenau, 14 de maio de 1998

Escrivã Designada:

Processo 0100518-73.1996.8.24.0008/SC, Evento 297, OFIC595, Página 1

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Blumenau
1ª Vara Cível

COMARCA DE BLUMENAU
Fls. 250
1ª VARA CÍVEL

Ofício nº 295/98 Comarca de Blumenau,28 de Abril de 1998

Autos n° 008.96.100518-4

Ação: Falência/Auto Falência
Requerente: Cia Progresso Industrial do Brasil
Requerido: Celetex Industria Textil Ltda

Senhor(a) Gerente:

Cumpre-me comunicar a Vossa Senhoria, que foi decretada a falência da empresa supra mencionada, conforme cópia da sentença de fls. 39/40, que integra o conteúdo deste ofício, razão pela qual requisitamos informações sobre a existência, nesta agência bancária, de contas-corrente, cadernetas de poupança ou quaisquer outras aplicações financeiras em nome da Empresa Celetex Indústria Têxtil Ltda, fornecendo, em caso afirmativo, o saldo até a presente data e encerrando-as, em razão da decretação de sua quebra

Agradecendo as providências tomadas no sentido do pronto atendimento do presente, desejo reiterar os mais elevados protestos de consideração.

José Mazoni Ferreira
Juiz de Direito

Ilmo Sr. Gerente do
BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A
Rua XV de Novembro, 1525
Blumenau/SC

REMETENTE

CARTÓRIO DA 1ª VARA CIVEL
Praça Victor Konder, s/n
Fórum de Justiça
89.010-905 - BLUMENAU - SC

COMPROVANTE DE ENTREGA

Nº 411/98

Cautelar, nº 896100518.4

DESTINATÁRIO

Gerente do BESC - S/A

ENDEREÇO

Rua XV de Novembro, 1525, CX 79

CIDADE: Blumenau

ESTADO: SC

SEED - CBD - BLUMENAU
11 MAIO 1998
SC

Recebido em: 14/05/98

Assinatura do Destinatário: Bruno Hoffmann

JUNTADA

Aos 19 do maio de 1998, junto à estes autos o comprovante supra.

O Escr.:

Processo 0100518-73.1996.8.24.0008/SC, Evento 297, OFIC597, Página 1

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Blumenau
1ª Vara Cível

COMARCA DE BLUMENAU
Fls. 251
1ª VARA CÍVEL

Ofício nº 296/98 Comarca de Blumenau,28 de Abril de 1998

Autos n° 008.96.100518-4

Ação: Falência/Auto Falência
Requerente: Cia Progresso Industrial do Brasil
Requerido: Celetex Industria Textil Ltda

Senhor(a) Gerente:

Cumpre-me comunicar a Vossa Senhoria, que foi decretada a falência da empresa supra mencionada, conforme cópia da sentença de fls. 39/40, que integra o conteúdo deste ofício, razão pela qual requisitamos informações sobre a existência, nesta agência bancária, de contas-corrente, cadernetas de poupança ou quaisquer outras aplicações financeiras em nome da Empresa Celetex Indústria Têxtil Ltda, fornecendo, em caso afirmativo, o saldo até a presente data e encerrando-as, em razão da decretação de sua quebra

Agradecendo as providências tomadas no sentido do pronto atendimento do presente, desejo reiterar os mais elevados protestos de consideração.

José Mazoni Ferreira
Juiz de Direito

Ilmo Sr. Gerente do
BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A
Rua XV de Novembro, 600
Blumenau/SC

REMETENTE

CARTÓRIO DA 1ª VARA CÍVEL
Praça Victor Konder, s/n
Fórum de Justiça
89 010-905 - BLUMENAU - SC

COMPROVANTE DE ENTREGA	Nº
Falência, nº 896 100518.4	410/98

DESTINATÁRIO
Gerente do Banco Mercantil do Brasil

ENDEREÇO
Rua XV de Novembro, 600

CIDADE	ESTADO
Blumenau	S.C

SEED - CDD - BLUMENAU
11 MAIO 1998
SC

Recebido em	Assinatura do Destinatário
12/05/98	Odilas Mattestumer.

JUNTADA

Aos 14 de maio de 1998, junto a estes autos o comprovante "supra"

O Escr.: [illegible]

Processo 0100518-73.1996.8.24.0008/SC, Evento 297, OFIC599, Página 1

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Blumenau
1ª Vara Cível

COMARCA DE BLUMENAU
Fls. 252
1ª VARA CÍVEL

Ofício nº 297/98 Comarca de Blumenau,28 de Abril de 1998

Autos nº 008.96.100518-4

Ação: Falência/Auto Falência
Requerente: Cia Progresso Industrial do Brasil
Requerido: Celetex Industria Textil Ltda

Senhor(a) Gerente:

Cumpre-me comunicar a Vossa Senhoria, que foi decretada a falência da empresa supra mencionada, conforme cópia da sentença de fls. 39/40, que integra o conteúdo deste ofício, razão pela qual requisitamos informações sobre a existência, nesta agência bancária, de contas-corrente, cadernetas de poupança ou quaisquer outras aplicações financeiras em nome da Empresa Celetex Indústria Têxtil Ltda, fornecendo, em caso afirmativo, o saldo até a presente data e encerrando-as, em razão da decretação de sua quebra

Agradecendo as providências tomadas no sentido do pronto atendimento do presente, desejo reiterar os mais elevados protestos de consideração.

José Mazoni Ferreira
Juiz de Direito

Ilmo Sr. Gerente do
BANCO NACIONAL S/A
Rua XV de Novembro, 714
Blumenau/SC

REMETENTE

CARTÓRIO DA 1ª VARA CIVEL
Praça Victor Konder, s/n
Fórum de Justiça
89 010-905 - BLUMENAU - SC

COMPROVANTE DE ENTREGA	Nº
Falência, nº 8961005184	409/98

DESTINATÁRIO
Gerente do Banco Nacional S/A

ENDEREÇO
Rua XV de Novembro, 714

CIDADE	ESTADO
Blumenau	SC

SEED - CBD - BLUMENAU
11 MAIO 1998
SC

Recebido em	Assinatura do Destinatário
12/05/98	Helena de S. Schroeder.

JUNTADA

Aos 14 de maio de 1998, junto à estes autos o comprovante "supra"

O Escr.: _____

Processo 0100518-73.1996.8.24.0008/SC, Evento 297, OFIC601, Página 1

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Blumenau
1ª Vara Cível

COMARCA DE BLUMENAU
Fls. 253
1ª VARA CÍVEL

Ofício nº 298/98 Comarca de Blumenau,28 de Abril de 1998

Autos nº 008.96.100518-4

Ação: Falência/Auto Falência
Requerente: Cia Progresso Industrial do Brasil
Requerido: Celetex Industria Textil Ltda

Senhor(a) Gerente:

Cumpre-me comunicar a Vossa Senhoria, que foi decretada a falência da empresa supra mencionada, conforme cópia da sentença de fls. 39/40, que integra o conteúdo deste oficio, razão pela qual requisitamos informações sobre a existência, nesta agência bancária, de contas-corrente, cadernetas de poupança ou quaisquer outras aplicações financeiras em nome da Empresa Celetex Indústria Têxtil Ltda, fornecendo, em caso afirmativo, o saldo até a presente data e encerrando-as, em razão da decretação de sua quebra

Agradecendo as providências tomadas no sentido do pronto atendimento do presente, desejo reiterar os mais elevados protestos de consideração.

José Mazoni Ferreira
Juiz de Direito

Ilmo Sr. Gerente do
BANCO SAFRA S/A
Rua Sete de Setembro, 673
Blumenau/SC

REMETENTE	CARTÓRIO DA 1ª VARA CIVEL Praça Victor Konder, s/n Fórum de Justiça 89 010-905 - BLUMENAU - SC
COMPROVANTE DE ENTREGA Falência nº 8961005184	Nº 408/98
DESTINATÁRIO Gerente do Banco Safra S/A	
ENDEREÇO R: Sete de Setembro	
CIDADE Blumenau	ESTADO S.C
Recebido em 12 5	Assinatura do Destinatário Renilde Beckhauser

SEEO 073 GDD - BLUMENAU 11 MAIO 1998 SC

JUNTADA

Aos 13 de maio de 1998, junto à estes autos o comprovante "supra"

O Escr.: _____

Processo 0100518-73.1996.8.24.0008/SC, Evento 297, OFIC603, Página 1

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Blumenau
1ª Vara Cível

COMARCA DE BLUMENAU
Fls. 254
1ª VARA CÍVEL

Oficio nº 299/98 Comarca de Blumenau,28 de Abril de 1998

Autos n° 008.96.100518-4

Ação: Falência/Auto Falência
Requerente: Cia Progresso Industrial do Brasil
Requerido: Celetex Industria Textil Ltda

Senhor(a) Gerente:

Cumpre-me comunicar a Vossa Senhoria, que foi decretada a falência da empresa supra mencionada, conforme cópia da sentença de fls. 39/40, que integra o conteúdo deste oficio, razão pela qual requisitamos informações sobre a existência, nesta agência bancária, de contas-corrente, cadernetas de poupança ou quaisquer outras aplicações financeiras em nome da Empresa Celetex Indústria Têxtil Ltda, fornecendo, em caso afirmativo, o saldo até a presente data e encerrando-as, em razão da decretação de sua quebra

Agradecendo as providências tomadas no sentido do pronto atendimento do presente, desejo reiterar os mais elevados protestos de consideração.

José Mazoni Ferreira
Juiz de Direito

Ilmo Sr. Gerente do
BANCO SUDAMERIS S/A
Rua Nereu Ramos, 51
Blumenau/SC

CARTÓRIO DA 1ª VARA CÍVEL
Praça Victor Konder, s/n
Fórum de Justiça
89 010-905 - BLUMENAU - SC

REMETENTE

COMPROVANTE DE ENTREGA

Falência, nº 896.100518.4

Nº 407/98

DESTINATÁRIO

Gerente do Banco Sudameris S/A

ENDEREÇO

Rua Nereu Ramos, 51

SEED - CDA BLUMENAU
11 MAIO 1998
SC

CIDADE

Blumenau

ESTADO

S.C

Recebido em

12 5

Assinatura do Destinatário

Deroux Magalhães

JUNTADA

Aos 13 de maio de 19 98, junto à estes autos o comprovante "supra".

O Escr.:

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Blumenau
1ª Vara Cível

COMARCA DE BLUMENAU - 1ª VARA CÍVEL - Fls. 255

Ofício nº 300/98 Comarca de Blumenau,28 de Abril de 1998

Autos n° 008.96.100518-4

Ação: Falência/Auto Falência
Requerente: Cia Progresso Industrial do Brasil
Requerido: Celetex Industria Textil Ltda

Senhor(a) Gerente:

Cumpre-me solicitar a Vossa Senhoria extratos dos Fundos de Garantia por Tempo de Serviço das pessoas físicas, cuja relação segue em anexo, por fotocópia, afim de instruir os autos acima mencionados.

Agradecendo as providências tomadas no sentido do pronto atendimento do presente, desejo reiterar os mais elevados protestos de consideração.

José Mazoni Ferreira
Juiz de Direito

Ilmo Sr. Gerente do
BANCO CRÉDITO REAL MINAS GERAIS S/A
Rua Dr. Amadeu da Luz, 40
Blumenau/SC

REMETENTE

CARTÓRIO DA 1ª VARA CÍVEL
Praça Victor Konder, s/n
Fórum de Justiça
89 010-905 - BLUMENAU - SC

COMPROVANTE DE ENTREGA: Falência, nº 896100518.4

Nº: 400/98

DESTINATÁRIO: Gerente do Banco de Credito Real Minas Gerais

SEED - CDD - BLUMENAU 11 MAIO 1998

ENDEREÇO: Rua: Dr. Amadeu da Luz, 90 SC

CIDADE: Blumenau

ESTADO: S.C

Recebido em: 12/05/98

Assinatura do Destinatário: MÁRCIO

JUNTADA

Aos 14 de maio de 1998, junto à estes autos o comprovante "supra"

O Escr.: A.

Processo 0100518-73.1996.8.24.0008/SC, Evento 297, OFIC607, Página 1

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Blumenau
1ª Vara Cível

COMARCA DE BLUMENAU
Fls. 256
1ª VARA CÍVEL

Ofício nº 301/98 Comarca de Blumenau,29 de Abril de 1998

Autos nº 008.96.100518-4

Ação: Falência/Auto Falência
Requerente: Cia Progresso Industrial do Brasil
Requerido: Celetex Industria Textil Ltda

Senhor(a) Gerente:

Cumpre-me comunicar a Vossa Senhoria , que foi decretada a falência da empresa supra mencionada, conforme cópia da sentença de fls. 39/40, que integra o conteúdo deste oficio, razão pela qual requisitamos informações sobre a existência, nesta agência bancária, de contas-corrente, cadernetas de poupança ou quaisquer outras aplicações financeiras em nome da Empresa Celetex Indústria Têxtil Ltda, fornecendo, em caso afirmativo, o saldo até a presente data encerrando-as, em razão da decretação de suua quebra.

Agradecendo as providências tomadas no sentido do pronto atendimento do presente, desejo reiterar os mais elevados protestos de consideração.

José Mazoni Ferreira
Juiz de Direito

Ilmo Sr. Gerente do
BANCO EXCEL ECONÔMICO S/A
Rua XV de Novembro, 742
Blumenau - SC

CARTÓRIO DA 1ª VARA CÍVEL
Praça Victor Konder, s/n
Fórum de Justiça
89 010-905 - BLUMENAU - SC

REMETENTE	
COMPROVANTE DE ENTREGA Falência, nº 896 100518.4	Nº 405
DESTINATÁRIO Gerente do Banco Excel Econômico S/A	
ENDEREÇO Rua XV de Novembro, 742	
CIDADE Blumenau	ESTADO S.C
Recebido em 12/05/98	Assinatura do Destinatário Lívio Ventura

SEED - GOD - BLUMENAU
11 MAIO 1998
SC

JUNTADA

Aos 14 de maio de 1998, junto a estes autos o comprovante "supra"

O Escr.: _____

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Blumenau
1ª Vara Cível

COMARCA DE BLUMENAU - 1ª VARA CIVEL - Fls. 257

Ofício nº 302/98 Comarca de Blumenau,29 de Abril de 1998

Autos n° 008.96.100518-4

Ação: Falência/Auto Falência
Requerente: Cia Progresso Industrial do Brasil
Requerido: Celetex Industria Textil Ltda

Senhor(a) Gerente:

Cumpre-me comunicar a Vossa Senhoria , que foi decretada a falência da empresa supra mencionada, conforme cópia da sentença de fls. 39/40, que integra o conteúdo deste ofício, razão pela qual requisitamos informações sobre a existência, nesta agência bancária, de contas-corrente, cadernetas de poupança ou quaisquer outras aplicações financeiras em nome da Empresa Celetex Indústria Têxtil Ltda, fornecendo, em caso afirmativo, o saldo até a presente data encerrando-as, em razão da decretação de suua quebra.

Agradecendo as providências tomadas no sentido do pronto atendimento do presente, desejo reiterar os mais elevados protestos de consideração.

José Mazoni Ferreira
Juiz de Direito

Ilmo Sr. Gerente do
BANCO FIBRA S/A
Alameda Rio Branco , 238, sala 71
Blumenau - SC

REMETENTE	CARTÓRIO DA 1ª VARA CÍVEL *Praça Victor Konder, s/n* *Fórum de Justiça* *89 010-905 - BLUMENAU - SC*
COMPROVANTE DE ENTREGA Falência, nº 896100518-4	Nº 404/98
DESTINATÁRIO Gerente do Banco Fibra S/A	SEED - CDD - BLUMENAU 11 MAIO 1998 SC
ENDEREÇO Alameda Rio Branco, 238/sala 71	
CIDADE Blumenau	ESTADO S.C
Recebido em 12/05/98	Assinatura do Destinatário MAVRO

JUNTADA

Aos 14 de maio de 1998, junto à estes autos o comprovante "supra"

O Escr.: _____

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Blumenau
1ª Vara Cível

COMARCA DE BLUMENAU
Fls. 258
1ª VARA CÍVEL

Ofício nº 303/98 Comarca de Blumenau,29 de Abril de 1998

Autos n° 008.96.100518-4

Ação: Falência/Auto Falência
Requerente: Cia Progresso Industrial do Brasil
Requerido: Celetex Industria Textil Ltda

Senhor(a) Gerente:

Cumpre-me comunicar a Vossa Senhoria , que foi decretada a falência da empresa supra mencionada, conforme cópia da sentença de fls. 39/40, que integra o conteúdo deste ofício, razão pela qual requisitamos informações sobre a existência, nesta agência bancária, de contas-corrente, cadernetas de poupança ou quaisquer outras aplicações financeiras em nome da Empresa Celetex Indústria Têxtil Ltda, fornecendo, em caso afirmativo, o saldo até a presente data encerrando-as, em razão da decretação de suua quebra.

Agradecendo as providências tomadas no sentido do pronto atendimento do presente, desejo reiterar os mais elevados protestos de consideração.

José Mazoni Ferreira
Juiz de Direito

Ilmo Sr. Gerente do
BANCO TECNICORP S/A
Alameda Rio Branco , 238, sala 62
Blumenau - SC

REMETENTE	CARTÓRIO DA 1ª VARA CIVEL Praça Victor Konder, s/n. Fórum de Justiça 89 010-905 - BLUMENAU - SC
COMPROVANTE DE ENTREGA Falência, nº 8961005 18.4	Nº 408/98
DESTINATÁRIO Banco Tecnicorp S/A	
ENDEREÇO Alameda Rio Branco, 238/sala 62	
CIDADE Blumenau	ESTADO S.C
Recebido em 12/05/98	Assinatura do Destinatário MAURO

SEEB - CDD - BLUMENAU
11 MAIO 1998
SC

JUNTADA

Aos 14 de maio de 1998, junto à estes autos o comprovante "supra".

O Escr.: _____

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Blumenau
1ª Vara Cível

COMARCA DE BLUMENAU
Fls. 159
1ª VARA CIVEL

Oficio nº 304/98 Comarca de Blumenau,29 de Abril de 1998

Autos n° 008.96.100518-4

Ação: Falência/Auto Falência
Requerente: Cia Progresso Industrial do Brasil
Requerido: Celetex Industria Textil Ltda

Senhor(a) Gerente:

Cumpre-me comunicar a Vossa Senhoria , que foi decretada a falência da empresa supra mencionada, conforme cópia da sentença de fls. 39/40, que integra o conteúdo deste oficio, razão pela qual requisitamos informações sobre a existência, nesta agência bancária, de contas-corrente, cadernetas de poupança ou quaisquer outras aplicações financeiras em nome da Empresa Celetex Indústria Têxtil Ltda, fornecendo, em caso afirmativo, o saldo até a presente data encerrando-as, em razão da decretação de suua quebra.

Agradecendo as providências tomadas no sentido do pronto atendimento do presente, desejo reiterar os mais elevados protestos de consideração.

José Mazoni Ferreira
Juiz de Direito

Ilmo Sr. Gerente do
BANCO REAL S/A
Rua XV de Novembro, 714
Blumenau - SC

REMETENTE

CARTÓRIO DA 1ª VARA CIVEL
Praça Victor Konder, s/n
Fórum de Justiça
89.010-905 - BLUMENAU - SC

COMPROVANTE DE ENTREGA

Falência nº 896100518.4

Nº 402/98

DESTINATÁRIO

Gerente do Banco Real S/A

ENDEREÇO

Rua XV de Novembro, 714

CIDADE

Blumenau

ESTADO

SC

SEED - CDD - BLUMENAU
11 MAIO 1998
SC

Recebido em

12/05/98

Assinatura do Destinatário

Leila R. dos Santos

JUNTADA

Aos 14 de maio de 1998, junto à estes autos o comprovante "supra"

O Escr.: [illegible]

Processo 0100518-73.1996.8.24.0008/SC, Evento 297, OFIC615, Página 1

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Blumenau
1ª Vara Cível

COMARCA DE BLUMENAU
Fls. 260
VARA CÍVEL

Ofício nº 305/98 Comarca de Blumenau,29 de Abril de 1998

Autos nº 008.96.100518-4

Ação: Falência/Auto Falência
Requerente: Cia Progresso Industrial do Brasil
Requerido: Celetex Industria Textil Ltda

Senhor(a) Gerente:

Cumpre-me comunicar a Vossa Senhoria , que foi decretada a falência da empresa supra mencionada, conforme cópia da sentença de fls. 39/40, que integra o conteúdo deste ofício, razão pela qual requisitamos informações sobre a existência, nesta agência bancária, de contas-corrente, cadernetas de poupança ou quaisquer outras aplicações financeiras em nome da Empresa Celetex Indústria Têxtil Ltda, fornecendo, em caso afirmativo, o saldo até a presente data encerrando-as, em razão da decretação de suua quebra.

Agradecendo as providências tomadas no sentido do pronto atendimento do presente, desejo reiterar os mais elevados protestos de consideração.

José Mazoni Ferreira
Juiz de Direito

Ilmo Sr. Gerente do
BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A - BIC
Rua Sete de Setembro, 707
Blumenau - SC

REMETENTE:

CARTÓRIO DA 1ª VARA CÍVEL
Praça Victor Konder, s/n
Fórum de Justiça
89 010-905 - BLUMENAU - SC

rel 13 falência

COMPROVANTE DE ENTREGA	Nº
falência, nº 8961005518.4	401 / 98

DESTINATÁRIO
Gerente Banco Industrial e Comercial S/A

ENDEREÇO
R: Sete de Setembro, 70

CIDADE	ESTADO
Blumenau	SC

SEED - CDD - BLUMENAU
11 MAIO 1998
SC

Recebido em	Assinatura do Destinatário
12 05 98	FERNANDO LUIS SCHERER

JUNTADA

Aos 13 de maio de 1998, junto à estas autos o comprovante "supra"

O Escr.: R.

COMARCA DE BLUMENAU
Fls. 261
CÍVEL

CERTIDÃO

Certifico que o Dr. Daniel Regis
foi intimado do despacho
de fls. 188, através da relação nº 13/98,
publicada em _____ no Diário da Justiça.

O referido é verdade e dou fé.
Blumenau,_____ de _____de 19__.

_____
ESCRIVÃ JUDICIAL

CERTIDÃO

Certifico que o Dr. Osvaldo Zimath Jr
foi intimado do despacho
de fls. 188, através da relação nº 13/98,
publicada em _____ no Diário da Justiça.

O referido é verdade e dou fé.
Blumenau,_____ de _____de 19__.

_____
ESCRIVÃ JUDICIAL

CERTIDÃO

Certifico que o Dr. Nilo Sérgio C. dos Santos
foi intimado do despacho
de fls. 188, através da relação nº 13/98,
publicada em _____ no Diário da Justiça.

O referido é verdade e dou fé.
Blumenau,_____ de _____de 19__.

_____
ESCRIVÃ JUDICIAL

CERTIDÃO

Certifico que a intimação constante da relação de nº 13/98, foi publicada no Diário da Justiça nº_____, do dia ___/___/___, às fls. nº _____.
Certifico , ainda, que o prazo, em conformidade com o Provimento 03/92, item 10.2, teve início em _____/_____/_____, expirando em _____/_____/_____.
Do que dou fé. Blumenau, _____/_____/_____.
A Escrivã : _____.

JUNTADA

Aos 22 de maio de 1998 junto à estes autos a petição e documentos que seguem -x-

O Escr.: _____

Processo 0100518-73.1996.8.24.0008/SC, Evento 297, PET619, Página 1

COMARCA DE BLUMENAU
Fls. 262
1ª VARA CÍVEL

EXCELENTISSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CIVEL DA COMARCA DE BLUMENAU - SC.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
001133 MAI 98 18 15 06
COMARCA DE BLUMENAU

Processo no. 896.100.518.4

DANIEL REGIS, já qualificado nos autos da Felência em epígrafe de

CELETEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA. e OUTROS, em atendimento à

intimação de oriunda deste respeitável Juizo, vem dizer que efetivou a entrega de todas as chaves e documentos que possuia da Falida no dia 26 de novembro de 1.996, no Cartório desta Vara, consoante prova a petição apensa.

Por necessário, esclarece que após a entrega das chaves e documentos supra-referidos, o imóvel e os bens foram vistoriados, consoante auto de verificação circunstanciado, efetuado por Meirinho deste Juizo, apenso ao feito.

Blumenau, 15 de maio de 1.998.

Daniel Regis - advogado

OAB/SC 3372

REGIS

Advogados

"Nenhuma condenação há para os que [illegible]" (Romanos 8:1)

EXCELENTISSIMA SENHORA DOUTORA JUIZA DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CIVEL DA COMARCA DE BLUMENAU - SC

COMARCA DE BLUMENAU - 1ª VARA CIVEL - Fls. 263

Processo No. 160/93.

DANIEL REGIS, já qualificado nos autos da Falência em epígrafe de

CELETEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA. E OUTROS, em atendimento ao despacho de fls. Exa., vem apresentar através desta as chaves das instalações da falida, documentos, e chave de veículos que encontra-se em sua posse, colocando-se ao seus inteiro dispor para prestar eventuais esclarecimetos necessários ao d linde do processo.

Por oportuno esclarece que o ex Síndico Osvaldo Zimath, recusou-se terminamtemente a receber tanto documentos quantos as chaves acima referidas.

Blumenau, 26 de novembro de 1.996.

Daniel regis - advogado

OAB/ SC. 3372

Processo 0100518-73.1996.8.24.0008/SC, Evento 297, PET621, Página 1

REGIS

Advogados

"Nenhuma condenação há para os que estão em Cristo Jesus" (Romanos 8:1)

EXCELENTISSIMA SENHORA DOUTORA JUIZA DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CIVEL DA COMARCA DE BLUMENAU

COMARCA DE BLUMENAU - 1ª VARA CIVEL - Fls. 263

Processo no. 160/93.

DANIEL REGIS, já qualificado nos autos da Falência em epígrafe de

CELETEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA. E OUTROS, em atendimento ao despacho de fls. Exa., vem apresentar através desta as chaves das instalações da falida, documentos, e chave de veículos que encontra-se em sua posse, colocando-se ao seus inteiro dispor para prestar eventuais esclarecimetos necessários ao d linde do processo.

Por oportuno esclarece que o ex Síndico Osvaldo Zimath, recusou-se terminantemente a receber tanto documentos quantos as chaves acima referidas.

Blumenau, 26 de novembro de 1.996.

Daniel regis - advogado

OAB/ SC. 3372

Rua XV de Novembro n 1336 9º andar, sala 93 - Blumenau/SC - CEP: 89010-005
Fone/Fax: (047) 326-3737

Processo 0100518-73.1996.8.24.0008/SC, Evento 297, ANEXO622, Página 1

REGIS
& Advogados

O mundo passa, com tudo aquilo que as pessoas desejam, porém quem faz a vontade de Deus vive para sempre.

(1 Jo 2-17)

EXCELENTISSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CIVEL DA COMARCA DE BLUMENAU - SC.

COMARCA DE BLUMENAU
Fls. 764
1ª VARA CIVEL

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE BLUMENAU
FEV 98 19 2 3 39
777785

609

Processo no. 185/95.

DANIEL REGIS, já qualificado nos autos da Prestação de Contas em epígrafe, em respeito a Douta Promoção Ministerial, vem com o devido acatamento, informar a este juízo, que todos os bens pertencentes a Massa Falida, tais como " livros, documentos, chaves do prédio etc.", foram entregues em Cartório, conforme comprovam os documentos anexos.

Blumenau, 19 de fevereiro de 1.998.

Daniel Regis - advogado
OAB/SC 3372

Rua XV de Novembro, n. 1336, 9º andar, sala 91/93 - Blumenau/SC - CEP: 89010-002

Processo 0100518-73.1996.8.24.0008/SC, Evento 297, ANEXO623, Página 1

EXCELENTISSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CIVEL DA COMARCA DE BLUMENAU - SC.

COMARCA DE BLUMENAU
Fls. 465
1ª VARA CÍVEL

ESTADO DE SANTA CATARINA
FORO JUDICIÁRIO
040906 - 95 08 24 59
COMARCA BLUMENAU

Cópia

Processo no. 160/93.

DANIEL REGIS, ex-síndico da **Massa Falida de Celetex Industria Téxtil Ltda.**, vem respeitosamente a presença de V.Exa., dizer que os bens que compõem o universo patrimonial da Falida encontram-se sofrendo processo de desvalorização acentuado, vez que, tratam-se de máquinas que necessitam de manutenção permanente, e quantidade considerável de malha, já talhada, e confecções, acondicionadas em caixas improvisadas por este síndico.

Informa ainda a V.Exa., que no prédio aonde encontram-se referidos bens, existem diversas goteiras, além do que, as chuvas ocorridas nos meses de setembro e outubro próximo passado, deixaram o local muito úmido, acelerando o processo de deterioração do patrimônio referido.

Reafirma ainda Exa., que as instalações aonde encontram-se guardados os bens da falida, não possuem janelas na parede dos fundos, tendo sido as mesmas fechadas com papelão e madeira compensada.

Finalizando Exa., por igual, a situação dos veículos da falida, da mesma forma resta em estado precário, dado a ferrujem que aumentam rapidamente.

Assim sendo, em que pese entender as dificuldades que V.Exa. se depara para solucionar e dar maior celeridade ao feito, requer se digne autorizar a devolução das chaves das instalações anteriormente declinadas em Cartório, dispondo-se a efetivar a entrega dos bens a seu substituto tão logo for determinado por V.Exa.

Pede deferimento.

Blumenau, 08 de novembro de 1.995.

Daniel regis - advogado

Processo 0100518-73.1996.8.24.0008/SC, Evento 297, ANEXO624, Página 1

TECNICORP

COMARCA DE BLUMENAU
Fls. 266
1ª VARA CÍVEL

BANCO TECNICORP S.A.
Alameda Rio Branco, 238 - 6 ° andar - salas 61/62
Centro Blumenau SC

P.J. COMARCA DE BLUMENAU
14 MAI 15 08 98 000792

LIVRO

Blumenau, 12 de maio de 1998

A
COMARCA DE BLUMENAU - 1ª VARA CÍVEL

Em resposta ao Ofício nº 303/98, referente a ação de falência de Celetex Indústria Têxtil Ltda., informamos que a empresa acima citada não é correntista desta agência, não dispõe de cadernetas de poupança ou quaisquer outras aplicações financeiras.

Atenciosamente

Banco Tecnicorp S.A.

AURÉLIA PEDRINI

SILVIA MARIA NEGRINI

Processo 0100518-73.1996.8.24.0008/SC, Evento 297, INF625, Página 1

BICBANCO

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

001125 MAI 98 19 2 36

COMARCA DE BLUMENAU

COMARCA DE BLUMENAU - 1ª VARA CÍVEL - Fls. 267

Blumenau, 15 de maio de 1998.

Ilmo Sr. Dr. Juiz de Direito da
Primeira Vara Cível da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina.

Ref: Resposta ao Ofício nº 305/98 do Processo nº008.96.100.518-4

O BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A., instituição financeira privada, com sede e foro na cidade de São Paulo, SP, na rua Boa Vista, 192, neste ato representado por seus procuradores ao final assinados e identificados, vem respeitosamente à precensa de Vossa Exelência, em atenção ao r. Ofício em referência, informar que a empresa falida **CELETEX INDÚSTRIA TEXTIL LTDA**, não possui conta-corrente , cadernetas de poupança ou aplicações financeiras em quaisquer de suas Agências bancárias.

Certos que atendemos ao solicitado, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Banco Industrial e Comercial S.A.

Raniem Arlindo Luciano
Gerente

José Guilherme Asbath
Superintendente Agência

Processo 0100518-73.1996.8.24.0008/SC, Evento 297, INF626, Página 1

BESC

P.J. COMARCA DE
15 MAI 1457 00101-0
BLUMENAU

Banco do Estado de Santa Catarina S.A

COMARCA DE BLUMENAU
Fls. 468
1ª VARA CÍVEL

RT/Blumenau, 14 de maio de 1998

À

1ª VARA CÍVEL

Nesta

ASSUNTO :- OFÍCIO NR.295/98

Em atenção ao contreúdo de Vosso Oficio de nr.295/98, relativo aos Autos nr.008.96.100518-4, informamos que a Empresa em questão, não possui conta corrente e nem poupança, nesta Insituição.
Sem mais, firmamo-nos mui

Atenciosamente

Rui Treis
CHEFE DE SERVIÇO
631-B

Sergio Luiz Bento
CHEFE DE SERVIÇO
7640-B

Mod. 01001105-0

BOAVISTA

COMARCA DE BLUMENAU
Fls. 269
1ª VARA CÍVEL

DEPAD/SECRE/1076/98

Rio de Janeiro, 14 de maio de 1998.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
001135 MAI 98 18 3 30
COMARCA DE BLUMENAU

MM.
Dr. Juiz de Direito da
1ª Vara Cível
comarca de Blumenau
Blumenau - SC

Ref.: Ofício nº 291/98, 28.04.98

Meritíssimo Juiz,

Em atenção ao Ofício em epígrafe, referente aos autos nº 008.96.100518-4, informamos que, de acordo com pesquisas realizadas em nossos arquivos, NADA CONSTA em nome de CELETEX INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA, como correntista desta instituição.

Atenciosamente,

BANCO BOAVISTA INTERATLÂNTICO S.A.

Carmen Valéria G. Fontes
1636 - 3ª

PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU

COMARCA DE BLUMENAU
Fls. 270
1ª VARA CÍVEL

SECRETARIA DE FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE RECEITA

ILMO SR.
JOSÉ MAZONI FERREIRA

Blumenau, 14 de maio de 1998.

Prezado Senhor,

Conforme solicitado no Ofício N° 285/98, estamos enviando a Certidão Positiva de Débito da empresa CELETEX IND. TÊXTIL LTDA, de inscrição municipal N° 29906, referente à Alvara-ISS.

Informamos também, que em nosso sistema não foram localizados débitos provenientes de outros tributos.

Atenciosamente,

RONALD L. LUVIZOTTO
Chefe de Divisão do Controle
da Arrecadação

Processo 0100518-73.1996.8.24.0008/SC, Evento 297, INF629, Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU

COMARCA DE BLUMENAU
Fls. 171
1ª VARA CÍVEL

PREF. DO MUNICIPIO DE BLUMENAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
DEPARTAMENTO DE RECEITA

CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA

Data da Emissao: 13/05/98

NATUREZA .....: ISS\TLL - Imposto Sobre Servico de Qualquer Natureza/Alvar
Arts. 145 a 161/164 e seguintes da Lei 1.989 de 21.12.73 (C.T.M.)
CERTIDAO NUMERO ...: 14850
CADASTRO .....: 29906
NOME .....: CELETEX IND TEXTIL LTDA
ENDERECO .....: 1772 BAHIA 3696 2740
BAIRRO .....: 9 DO SALTO
CO-RESPONSAVEL(EIS):

ANO	VLR.DIVIDA	VENCIM.	VLR.IMPOSTO	VLR.JUROS	VLR.MULTA	VLR.TOTAL
1993	174.87	30/12/93	174.87	101.42	17.49	293.78
1994	174.87	05/02/94	174.87	80.44	17.49	272.80
1995	176.08	31/12/95	176.08	59.87	17.61	253.56
1996	291.86	31/12/96	291.86	64.21	29.19	385.26
1997	217.37	30/04/97	217.37	34.78	21.74	273.89
	Total		1035.05	340.72	103.52	1479.29

ANO	NUM.INSCR.	LIVRO	FOLHAS	DATA	VLR. INSCRITO
1993	2080	4	41	/ /	174.87
1994	2314	5	46	/ /	174.87
1995	2181	1	44	31/12/95	176.08
1996	2122	1	43	31/12/96	291.86
1997	2276	1	46	31/12/97	217.37

MULTA - 10% sobre o valor do debito atualizado monetariamente - Art. 27, parag. 2o., alinea "a" da Lei 1989, de 21.12.73, alterada pelo Art. 6, da Lei Complementar 143 de 20.12.96.
JUROS DE MORA - 1% ao mes ou fracao ate o pagamento - Art. 27, parag. 2o., alinea "b" da Lei 1989, de 21.12.73.
ATUALIZACAO MONETARIA - Art. 27, parag. 3o. da Lei 1989, de 21.12.73.
TERMO INICIAL DOS ACRESCIMOS: A partir da data do vencimento da divida - Art.2 parag. 2o. da Lei 1989, de 21.12.73.

CERTIFICO, QUE DO LIVRO COMPETENTE DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO, CONSTA SER DEVEDOR A FAZENDA MUNICIPAL, DO VALOR DISCRIMINADO, PROVENIENTE DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, O CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO.

Claudio Fortunagi
Superintendente de Receita
Secretaria Mun. Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU

COMARCA DE BLUMENAU
Fls. 172
1ª VARA CÍVEL

PREF. DO MUNICIPIO DE BLUMENAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
DEPARTAMENTO DE RECEITA

CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA

Data da Emissao: 13/05/98

NATUREZA .....: ISS\TLL - Imposto Sobre Servico de Qualquer Natureza/Alvara
Arts. 145 a 161/164 e seguintes da Lei 1.989 de 21.12.73 (C.T.M.)
CERTIDAO NUMERO ...: 14850
CADASTRO .....: 29906
NOME .....: CELETEX IND TEXTIL LTDA
ENDERECO .....: 1772 BAHIA 3696 2740
BAIRRO .....: 9 DO SALTO
CO-RESPONSAVEL(EIS):

ANO	VLR.DIVIDA	VENCIM.	VLR.IMPOSTO	VLR.JUROS	VLR.MULTA	VLR.TOTAL
1993	174.87	30/12/93	174.87	101.42	17.49	293.78
1994	174.87	05/02/94	174.87	80.44	17.49	272.80
1995	176.08	31/12/95	176.08	59.87	17.61	253.56
1996	291.86	31/12/96	291.86	64.21	29.19	385.26
1997	217.37	30/04/97	217.37	34.78	21.74	273.89
	Total ....:		1035.05	340.72	103.52	1479.29

ANO	NUM.INSCR.	LIVRO	FOLHAS	DATA	VLR. INSCRITO
1993	2080	4	41	/ /	174.87
1994	2314	5	46	/ /	174.87
1995	2181	1	44	31/12/95	176.08
1996	2122	1	43	31/12/96	291.86
1997	2276	1	46	31/12/97	217.37

MULTA - 10% sobre o valor do debito atualizado monetariamente - Art. 27, parag. 2o., alinea "a" da Lei 1989, de 21.12.73, alterada pelo Art. 6, da Lei Complementar 143 de 20.12.96.
JUROS DE MORA - 1% ao mes ou fracao ate o pagamento - Art. 27, parag. 2o., alinea "b" da Lei 1989, de 21.12.73.
ATUALIZACAO MONETARIA - Art. 27, parag. 3o. da Lei 1989, de 21.12.73.
TERMO INICIAL DOS ACRESCIMOS: A partir da data do vencimento da divida - Art.27 parag. 2o. da Lei 1989, de 21.12.73.

CERTIFICO, QUE DO LIVRO COMPETENTE DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO, CONSTA SER DEVEDOR A FAZENDA MUNICIPAL, DO VALOR DISCRIMINADO, PROVENIENTE DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, O CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU

COMARCA DE BLUMENAU
Fls. 273
1ª VARA CIVEL

PREF. DO MUNICIPIO DE BLUMENAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
DEPARTAMENTO DE RECEITA

CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA

Data da Emissao: 13/05/98

NATUREZA .....: ISS\TLL - Imposto Sobre Servico de Qualquer Natureza/Alva
Arts. 145 a 161/164 e seguintes da Lei 1.989 de 21.12.73 (C.T.M.
CERTIDAO NUMERO ...: 14850
CADASTRO .....: 29906
NOME .....: CELETEX IND TEXTIL LTDA
ENDERECO .....: 1772 BAHIA 3696 2740
BAIRRO .....: 9 DO SALTO
CO-RESPONSAVEL(EIS):

ANO	VLR.DIVIDA	VENCIM.	VLR.IMPOSTO	VLR.JUROS	VLR.MULTA	VLR.TOTAL
1993	174.87	30/12/93	174.87	101.42	17.49	293.78
1994	174.87	05/02/94	174.87	80.44	17.49	272.80
1995	176.08	31/12/95	176.08	59.87	17.61	253.56
1996	291.86	31/12/96	291.86	64.21	29.19	385.26
1997	217.37	30/04/97	217.37	34.78	21.74	273.89
	Total		1035.05	340.72	103.52	1479.29

ANO	NUM.INSCR.	LIVRO	FOLHAS	DATA	VLR. INSCRITO
1993	2080	4	41	/ /	174.87
1994	2314	5	46	/ /	174.87
1995	2181	1	44	31/12/95	176.08
1996	2122	1	43	31/12/96	291.86
1997	2276	1	46	31/12/97	217.37

MULTA - 10% sobre o valor do debito atualizado monetariamente - Art. 27, parag. 2o., alinea "a" da Lei 1989, de 21.12.73, alterada pelo Art. 6, da Lei Complementar 143 de 20.12.96.
JUROS DE MORA - 1% ao mes ou fracao ate o pagamento - Art. 27, parag. 2o., alinea "b" da Lei 1989, de 21.12.73.
ATUALIZACAO MONETARIA - Art. 27, parag. 3o. da Lei 1989, de 21.12.73.
TERMO INICIAL DOS ACRESCIMOS: A partir da data do vencimento da divida - Art.27 parag. 2o. da Lei 1989, de 21.12.73.

CERTIFICO, QUE DO LIVRO COMPETENTE DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO, CONSTA SER DEVEDOR A FAZENDA MUNICIPAL, DO VALOR DISCRIMINADO, PROVENIENTE DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, O CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO.

COMARCA DE BLUMENAU
Fls. 274
1ª VARA CÍVEL

JUNTADA

Aos 26 de maio de 1998, junto a
estes autos os alvarás e docu-
mentos que trazem.
O Escr.: .....

ESTADO DE SANTA CATARINA

COMARCA DE BLUMENAU
Fl. 275

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
3°. GERÊNCIA REGIONAL DE BLUMENAU

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
001170 98 22 3 31
COMARCA DE BLUMENAU

Ofício 3°. GEREG 14 /98 Blumenau, 21 de Maio de 1998

Senhor Juiz:

Atendendo solicitação deste juízo, conforme oficio n.°. 283/98 no que se refere aos autos de n.°. 008.96.100518-4, da ação de falência, - tendo como requerente CIA PROGRESSO INDUSTRIAL DO BRASIL, e como requerido CELETEX INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA - estamos remetendo a Certidão de Débitos Estaduais, constatando-se a existência de créditos tributários escritos em Dívida Ativa, bem como, na omissão de entrega da GIA (Guia de Informação e Apuração do ICMS) dos períodos de 05/1993 a 03/1997 e da entrega da DIEF (Declaração de Informação Econômico-Fiscais) ANUAL para o ano base de 1996.

Sendo o que se apresenta para o momento, firmamo-nos.

Atenciosamente

Almir José Gorges
Gerente Regional da Fazenda

Exm°. Sr.
Dr. José Mazoni Ferreira
MD Juiz de Direito
Blumenau - SC

Processo 0100518-73.1996.8.24.0008/SC, Evento 297, INF636, Página 1

ESTADO DE SANTA CATARINA

COMARCA DE BLUMENAU
FL. 276

CERTIDAO DE DEBITOS ESTADUAIS

CERTIDAO N.: 156759-4
USCPI: 003
PAGINA: 001

NOME COMPLETO: CELETEX IND TEXTIL LTDA
ENDERECO: RUA BAHIA, 2740, SALTO, BLUMENAU
NUMERO DO CGC/CPF: 80.429.707/0001-57 INSCRICAO: 251.610.250 - CANCELADA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO NO REQUERIMENTO PROTOCOLADO NESTE ORGAO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA ESTADUAL DE INSCREVER E COBRAR AS DIVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA FINS DE DIREITO QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DE CREDITOS TRIBUTARIOS DA FAZENDA ESTADUAL, EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO, VERIFICOU-SE A EXISTENCIA QUANTO A:

DIVIDA ATIVA

CDA: 3101033128 REAL: 1.090,04 UFIR: 1.134,1541 IE:251.610.250 CELETEX IND TEXTIL LTDA - CAN
CDA: 3101084709 REAL: 1.815,44 UFIR: 1.888,9096 IE:251.610.250

OMISSO NA ENTREGA DA GIA

CGC: 80.429.707/0001-57 PERIODO: 05/1993 INSCRICAO: 251.610.250
CGC: 80.429.707/0001-57 PERIODO: 06/1993 INSCRICAO: 251.610.250
CGC: 80.429.707/0001-57 PERIODO: 07/1993 INSCRICAO: 251.610.250
CGC: 80.429.707/0001-57 PERIODO: 08/1993 INSCRICAO: 251.610.250
CGC: 80.429.707/0001-57 PERIODO: 09/1993 INSCRICAO: 251.610.250
CGC: 80.429.707/0001-57 PERIODO: 10/1993 INSCRICAO: 251.610.250
CGC: 80.429.707/0001-57 PERIODO: 11/1993 INSCRICAO: 251.610.250
CGC: 80.429.707/0001-57 PERIODO: 12/1993 INSCRICAO: 251.610.250
CGC: 80.429.707/0001-57 PERIODO: 01/1994 INSCRICAO: 251.610.250
CGC: 80.429.707/0001-57 PERIODO: 02/1994 INSCRICAO: 251.610.250
CGC: 80.429.707/0001-57 PERIODO: 03/1994 INSCRICAO: 251.610.250
CGC: 80.429.707/0001-57 PERIODO: 04/1994 INSCRICAO: 251.610.250
CGC: 80.429.707/0001-57 PERIODO: 05/1994 INSCRICAO: 251.610.250
CGC: 80.429.707/0001-57 PERIODO: 06/1994 INSCRICAO: 251.610.250
CGC: 80.429.707/0001-57 PERIODO: 07/1994 INSCRICAO: 251.610.250
CGC: 80.429.707/0001-57 PERIODO: 08/1994 INSCRICAO: 251.610.250
CGC: 80.429.707/0001-57 PERIODO: 09/1994 INSCRICAO: 251.610.250
CGC: 80.429.707/0001-57 PERIODO: 10/1994 INSCRICAO: 251.610.250
CGC: 80.429.707/0001-57 PERIODO: 11/1994 INSCRICAO: 251.610.250
CGC: 80.429.707/0001-57 PERIODO: 12/1994 INSCRICAO: 251.610.250
CGC: 80.429.707/0001-57 PERIODO: 01/1995 INSCRICAO: 251.610.250
CGC: 80.429.707/0001-57 PERIODO: 02/1995 INSCRICAO: 251.610.250
CGC: 80.429.707/0001-57 PERIODO: 03/1995 INSCRICAO: 251.610.250
CGC: 80.429.707/0001-57 PERIODO: 04/1995 INSCRICAO: 251.610.250
CGC: 80.429.707/0001-57 PERIODO: 05/1995 INSCRICAO: 251.610.250
CGC: 80.429.707/0001-57 PERIODO: 06/1995 INSCRICAO: 251.610.250
CGC: 80.429.707/0001-57 PERIODO: 07/1995 INSCRICAO: 251.610.250
CGC: 80.429.707/0001-57 PERIODO: 08/1995 INSCRICAO: 251.610.250
CGC: 80.429.707/0001-57 PERIODO: 09/1995 INSCRICAO: 251.610.250
CGC: 80.429.707/0001-57 PERIODO: 10/1995 INSCRICAO: 251.610.250
CGC: 80.429.707/0001-57 PERIODO: 11/1995 INSCRICAO: 251.610.250
CGC: 80.429.707/0001-57 PERIODO: 12/1995 INSCRICAO: 251.610.250
CGC: 80.429.707/0001-57 PERIODO: 01/1996 INSCRICAO: 251.610.250
CGC: 80.429.707/0001-57 PERIODO: 02/1996 INSCRICAO: 251.610.250
CGC: 80.429.707/0001-57 PERIODO: 03/1996 INSCRICAO: 251.610.250
CGC: 80.429.707/0001-57 PERIODO: 04/1996 INSCRICAO: 251.610.250
CGC: 80.429.707/0001-57 PERIODO: 05/1996 INSCRICAO: 251.610.250
CGC: 80.429.707/0001-57 PERIODO: 06/1996 INSCRICAO: 251.610.250
CGC: 80.429.707/0001-57 PERIODO: 07/1996 INSCRICAO: 251.610.250
CGC: 80.429.707/0001-57 PERIODO: 08/1996 INSCRICAO: 251.610.250
CGC: 80.429.707/0001-57 PERIODO: 09/1996 INSCRICAO: 251.610.250
CGC: 80.429.707/0001-57 PERIODO: 10/1996 INSCRICAO: 251.610.250

Processo 0100518-73.1996.8.24.0008/SC, Evento 297, INF637, Página 1

ESTADO DE SANTA CATARINA

COMARCA DE BLUMENAU
Fls. 277
1ª CERTIDÃO NA COMARCA

CERTIDAO DE DEBITOS ESTADUAIS

NOME COMPLETO: CELETEX IND TEXTIL LTDA
ENDERECO: RUA BAHIA, 2740, SALTO, BLUMENAU
NUMERO DO CGC/CPF: 80.429.707/0001-57 INSCRICAO: 251.610.250 - CANCELADA

156759-4
USEFI: 003
PAGINA: 002

CGC: 80.429.707/0001-57	PERIODO: 11/1996	INSCRICAO: 251.610.250
CGC: 80.429.707/0001-57	PERIODO: 12/1996	INSCRICAO: 251.610.250
CGC: 80.429.707/0001-57	PERIODO: 01/1997	INSCRICAO: 251.610.250
CGC: 80.429.707/0001-57	PERIODO: 02/1997	INSCRICAO: 251.610.250
CGC: 80.429.707/0001-57	PERIODO: 03/1997	INSCRICAO: 251.610.250

OMISSO NA ENTREGA DA DIEF ANUAL

CGC: 00.409.469/0001-89	ANO-BASE: 1996	INSCRICAO: 253.071.038 CONFECCOES CEIMAR LTDA ME	- SUS
CGC: 80.429.707/0001-57	ANO-BASE: 1996	INSCRICAO: 251.610.250 CELETEX IND TEXTIL LTDA	- CAN

PARA CONSTAR, FOI EXTRAIDA ESTA CERTIDAO **POSITIVA** DE DEBITOS ESTADUAIS, QUE VAI POR MIM ASSINADA.

BLUMENAU EM, 13 DE MAIO DE 1998.

VANDELI ROHSIG DANNEBROCK
MATRICULA 200647-2

ESTA CERTIDAO VALERA POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, ARTIGO 210 DO RNGT/SC.
OBSERVACAO: QUALQUER RASURA TORNARA NULO ESTE DOCUMENTO.

ESTADO DE SANTA CATARINA M-ACA030
SECRETARIA DA FAZENDA SFBS0470
I.E. 251.610.250
RAZAO SOCIAL CELETEX IND TEXTIL LTDA
NOME FANTASIA DAF 03105
CGC 90.429.707/0001/57 IN.ATV. 01/11/97 SIT. CAN RP/CAE. NL 50202 94979
RS/EXA. 09 101 RS.ESP. 000 PARC. ULT.ATU. 07/04/97 UAF 00/00
PORTE: OUTRAS
NAT.JUR. 15 SOC.RESP.LTDA CONTRIBUINTE SEM SUBSTITUICAO TRIBUTARIA
ATIV.PRINC.: CONFECCAO DE ROUPAS DE MALHA
ATIV.SECUND: ESTAMPARIA E TINTURARIA
END: RUA BAHIA 02740
SALTO
89000 000 BLUMENAU - SC
FONE: (000) 00000
DIGITADO EM: 07/04/97, POR SFADA044.
PF9-VER AIDF PF2-OUTRAS INFORMACOES PA1-MENU PRINCIPAL
PF7 - EMPRESA ANTERIOR - PF8 - PROXIMA -EMPRESA

COMARCA DE BLUMENAU - VARA CIVEL
Fls. 278

Processo 0100518-73.1996.8.24.0008/SC, Evento 297, INF639, Página 1

SISTEMA FINANCEIRO MERCANTIL DO BRASIL

COMARCA DE BLUMENAU 1ª VARA CÍVEL Fls. 271

ESTADO DE SANTA CATARINA PODER JUDICIÁRIO 001190 MAI 98 19 3 5 30 COMARCA DE BLUMENAU

Blumenau, 18 de maio de 1998.

À
1ª Vara Cível
Comarca de Blumenau

Prezados Senhores:

Conforme ofício nº 296/98, referente a empresa CELETEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA, vimos por meio desta informar à V.Sa. que esta empresa não possui, nesta agência Bancária, contas-correntes, cadernetas de poupança ou qualquer outras aplicações financeiras.

Sendo o que tinhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

OSMAR ANTONIO VIEIRA
1636-B
GERENTE CONTROLE

BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA
AG BLUMENAU - SC

MOD. 320.008

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Blumenau
1ª Vara Cível

Oficio nº 283/98 Comarca de Blumenau,27 de Abril de 1998

Autos nº 008.96.100518-4

Ação: Falência/Auto Falência
Requerente: Cia Progresso Industrial do Brasil
Requerido: Celetex Industria Textil Ltda

Senhor(a) Gerente:

Cumpre-me solicitar a Vossa Senhoria certidão negativa ou positiva de débito da Empresa Celetex Industria Têxtil Ltda, bem como fornecer o valor da dívida se houver.

Agradecendo as providências tomadas no sentido do pronto atendimento do presente, desejo reiterar os mais elevados protestos de consideração.

José Mazoni Ferreira
Juiz de Direito

ILMO SR. GERENTE REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL DE BLUMENAU - SC
RUA XV DE NOVEMBRO, 1415 - CENTRO
BLUMENAU - SC

Processo 0100518-73.1996.8.24.0008/SC, Evento 297, PET641, Página 1

Mesquita & Reis
Advogados Associados

Mário Wilson de Cruz Mesquita
OAB-SC 9489
Murilo Reis
OAB-SC 10.255
Fabiola Camargo Campos
Estagiária

Fl. 037

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BLUMENAU/ SANTA CATARINA.

COMARCA DE BLUMENAU Fl. 281

ESTADO DE SANTA CATARINA PODER JUDICIÁRIO 084179 ABR 98 02 8 10 47 COMARCA DE BLUMENAU

Rh. J. bom mês. Oficie-se. Em 02.04.98

E.T. Retigrad o dia 09.07.98 pelo 17,00 h., passa a assinar V.V.

MURILO REIS, síndico nomeado da Massa Falida **CELETEX INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA,** que é movida por **CIA PROGRESSO INDUSTRIAL, autos nº 896100518.4,** vem, mui respeitosamente, perante Vossa Excelência, aduzir para tanto e ao final requerer:

1) O contador em contato com este síndico pediu de que fosse oficiado as Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal, bem como o INSS, a fim de que as referidas Fazenda Públicas forneçam a Certidão Negativa ou Positiva de Débito, bem como o valor da dívida perante as referidas repartições.

2) Tais documentos de fazem necessários para que o Sr. Contador termine o levanto da dívida da empresa, uma vez há falta de muita documentação para a conclusão do levantamento do ativo e do passivo da empresa.

NESTES TERMOS
PEDE DEFERIMENTO
Blumenau, 02 de abril de 1998.

Murilo Reis
MURILO REIS
SÍNDICO NOMEADO

Rua Dr. Amadeu da Luz, 122 - Ed. Centro Empresarial Classic - 8º andar - Sala 85 - Fone/Fax : (047) 326-5046 - Fone: (047) 326-6265
CEP: 89010-160 - Blumenau - Santa Catarina

Processo 0100518-73.1996.8.24.0008/SC, Evento 297, CERT642, Página 1

abertura das propostas para a aquisição dos bens de penhora pelo de Exeqte. de 3 e 4 licitais (art. 118 da L. F).

Anote-se a penhora, Intime-se e M.P.

03.04.98

DATA

Em 03 de abril de 1998 recebi estes autos

Escrivão Judicial

CARTÓRIO DA 1ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE BLUMENAU — SC.

ESCRIVÃ JUDICIAL

CERTIFICO que a presente Fotocópia confere com o original. Dou fé.

BLUMENAU, 29 / 04 / 1998

ESC. JUDICIAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE BLUMENAU
Fls. 282
1ª VARA

CERTIFICO que nesta data estes autos foram RETIRADOS de cartório pelo Dr. Dr Murilo Reis

Dou fé.
Blumenau, 26 de maio de 1998
Escrivã:

CERTIFICO que nesta data estes autos fo[illegible] DOS em cartório pe[illegible] Murilo Reis
De[illegible]
Blum[illegible] 05 06 98
Escrivã:

CERTIFICO que nesta data intimei o Pro. Promotor de Justiça do despacho de fls 287 e verso

Dou fé.
Blumenau, 08 de junho de 1998
Escrivã Designada:

Ciente em 08/06/98
Lenir Roslindo Piffer
PROMOTORA DE JUSTIÇA

Processo 0100518-73.1996.8.24.0008/SC, Evento 297, CERT644, Página 1

JUNTADA

Aos 15 de Julho de 1998 junto a estes autos dos ofícios que seguem

O Esc.:

Processo 0100518-73.1996.8.24.0008/SC, Evento 297, INF645, Página 1

BANCO SUDAMERIS BRASIL

SÃO PAULO, 15 DE MAIO DE 1998.

SEGUNDA VARA CÍVEL DE BLUMENAU
Fls. 283

DIREÇÃO CENTRAL

SGI N° 682/98

EXM° SR.
DR. JOSÉ MAZONI FERREIRA
JUIZ DE DIREITO DA 1ª V. CIVEL
PÇA. VICTOR KONDER, S/N° FORUM
CEP 89010-905 BLUMENAU/SC

REF.:OFÍCIO N° 299/98
AUTOS N° 008.96.1001518-4

MM. JUIZ,

Em atenção ao ofício supra, informamos a V. Exa. que não localizamos em nossos registros a existência de contas correntes ou aplicações financeiras em nome de **CELETEX INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA.**, (CGC n° 80.429.707.0001-57).

Manifestando nossos protestos da mais elevada estima e consideração, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

BANCO SUDAMERIS BRASIL S.A.
DIVISÃO ASSUNTOS JURÍDICOS-SGI

ANNA CRISTINA A. T. VENANCIO
Advogada

SILVA - Erlonio Ferreira da

BANCO SUDAMERIS BRASIL S.A.

SEDE SOCIAL
AV. PAULISTA, 1000
CEP 01310-912
SÃO PAULO, SP BRASIL
CAIXA POSTAL 3481
TEL. (011) 3170-9899
FAX (011) 289-1259
TELEX 1130397 SUDM BR
END. TELEGRÁFICO: SUDAMERIS
CGC 60.942.638

AFILIADO A BANQUE SUDAMERIS
GRUPO BANCA COMMERCIALE ITALIANA

Processo 0100518-73.1996.8.24.0008/SC, Evento 297, INF646, Página 1

Banco América do Sul S.A.

COMARCA DE BLUMENAU
Fl. 284
1ª VARA CÍVEL

Blumenau, 22 de maio de 1.998

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE BLUMENAU
98 25 2 08
0011157

Ao

Poder Judiciário
Comarca de Blumenau
1ª Vara Cível

008 96100518-4

Ref: Ofício 289/98 - Falência/Auto Falência de Celetex Ind. Textil Ltda

Em resposta ao ofício supra mencionado vimos informar que a Empresa Celetex Indústria Textil Ltda não possui nesta data, conta corrente, caderneta de poupança ou quaisquer aplicação financeira, na agência Blumenau do Banco América do Sul SA.

Sem mais, atenciosamente

Banco América do Sul SA
Ag. Blumenau - SC

AMARILDO RUFINO LOPES

OLTAIR TERMUS

Processo 0100518-73.1996.8.24.0008/SC, Evento 297, INF647, Página 1

Banco Real

São Paulo, 26 de maio de 1998.

COMARCA DE BLUMENAU 1ª VARA CÍVEL 385

Ao
Exmo. Sr. Dr.
Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Blumenau - SC

Ref.:Ofício nº 304/98 Processo nº 008.96.100518-4

Em atenção ao ofício supra, vimos pela presente informar a V.Exa., conforme abaixo:

(x) Nada localizamos nesta Instituição Financeira com os dados informados por V.Exa.

( ) Localizamos conta poupança em nome de .....
( ) Com o CPF/CGC informado, nada localizamos em nossos registros em nome de .....
Solicitamos a esse r. Juizo que confirme o CPF e o nome da referida cliente.
( ) Bloqueamos os ativos financeiros em nome de .. Ag....conta nº. com saldo de R$.., base em..
( ) Solicitamos confirmar o número do CPF/CGC informado, visto que o mesmo consta em nossos registros como sendo incorreto.
( ) Solicitamos informar o número do CPF/CGC, para viabilizar as pesquisas necessárias.
( ) Anexamos cartão de assinatura/ficha proposta de abertura de conta corrente.
Reiteramos a V.Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

ESTADO DE SANTA CATARINA PODER JUDICIÁRIO 001121 JUN 98 01 12 13 COMARCA DE BLUMENAU

Atenciosamente,

BANCO REAL S/A
DIVISÃO DE AUDITORIA E INSPETORIA
Av. Paulista, nº 1374, 15º andar, Cerqueira César
São Paulo - SP - Cep. 01310-910

Processo 0100518-73.1996.8.24.0008/SC, Evento 297, INF648, Página 1

PJ/7181/98

COMARCA DE BLUMENAU
Fls. 286

São Paulo, 22 de maio de 1998.

Excelentíssimo Senhor:

P.J. COMARCA DE BLUMENAU
-2 JUN 14 07 001182

REF.: OFÍCIO Nº 290/98, DE 28/04/98
PROCESSO Nº 008.96.100518-4
AÇÃO: FALÊNCIA/AUTO FALÊNCIA
REQTE: CIA PROGRESSO INDUSTRIAL DO BRASIL
REQDO: CELETEX INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA

Em atenção ao ofício sob referência, vimos, respeitosamente, informar a V.Exa., que os registros desta instituição não acusam a existência de ativos financeiros em nome de CELETEX INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA, CGC Nº 80.429.707/0001-57.

Sendo o que se nos oferece para o momento, aproveitamos a oportunidade para apresentar, a V.Exa., nossos protestos de apreço e elevada consideração.

Atenciosamente

UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.

P.P. Yves A. R. Zamarari
OAB/SP 115.924

P.P. Márcia Ramos dos Santos
ADVOGADA - OAB/SP 111.981

AO
MM. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BLUMENAU/SANTA CATARINA

Processo 0100518-73.1996.8.24.0008/SC, Evento 297, INF649, Página 1

COMARCA DE BLUMENAU
Fl. 287
1ª VARA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM BLUMENAU-SC

P.J. COMARCA DE BLUMENAU
- 3 JUN 1998 001417

OFÍCIO GAB. N° 120/98 Blumenau, 28 de maio de 1998.

Assunto: Informações Fiscais sobre a empresa:
CELETEX IND. TÊXTIL LTDA
(Oficio n° 284/98)
(Autos n° 008.96.100518-4)

Meritíssimo Juiz:

Em atenção à requisição de Vossa Excelência, envio Certidão Positiva da empresa acima nominada.

Recomendo a V.Ex.ª solicitar junto a Procuradoria da Fazenda Nacional em Santa Catarina, sita à rua XV de Novembro, 312 - 4° Andar, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88010-400 a posição junto àquele órgão sobre a empresa, tendo em vista que em nossos controles constam débitos encaminhados para àquele órgão para Inscrição em Dívida Ativa da União.

Na oportunidade, apresento protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

Édison José Santana da Cruz
DELEGADO - Matr. 3.019.057-6

EXMO. Sr.
Dr. JOSÉ MAZONI FERREIRA
CARTÓRIO DA 1ª VARA CÍVEL
FÓRUM DE JUSTIÇA
PRAÇA VICTOR KONDER, SN
89010-905

Processo 0100518-73.1996.8.24.0008/SC, Evento 297, INF650, Página 1

COMARCA DE BLUMENAU - 1ª VARA - Fls. 288

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

CERTIDÃO POSITIVA DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

1. IDENTIFICAÇÃO

-NOME	:	CELETEX INDUSTRIA TÊXTIL LTDA.
CPF/CGC	:	80.429.707/0001-57
ENDEREÇO	:	RUA BAHIA, 2740
	:	SALTO
	:	89031-002 BLUMENAU-SC

2. CONSTAM AS SEGUINTES IRREGULARIDADES CADASTRAIS:
CGC SUSPENSO - FALTA DE ENTREGA DE DECLARAÇÕES DE I.R.P.J. EX.93, 94, 95, 96, 97, 98.

3. CONSTAM DÉBITOS EM RELAÇÃO AOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS ABAIXO:

Não apresentou Recolhimentos dos Tributos e Contribuições e seus respectivos fatos geradores a seguir relacionados:

PIS - 04/91, 05/91, 06/91, 07/91, 08/91, 09/91, 10/91, 11/91, 12/91. ENVIADO À PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - PROCESSO 10920-200.744/95-93

FINSOCIAL - 01/91, 04/91, 05/91, 06/91, 07/91, 09/91, 10/91, 11/91, 12/91.ENVIADO À PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - PROCESSO 10920-200.745/95-56

IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA - REFERENTE ANO 91 - EXERCÍCIO 92 ENVIADO À PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - PROCESSO 10920-200.746/95-19

CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO REFERENTE ANO 91 - BASE 92 ENVIADO À PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - PROCESSO 10920-200.744/95-93

INEXISTÊNCIA DE RECOLHIMENTOS DOS TRIBUTOS REFERENTE AOS ANOS DE 1993 A 1998.

Carimbo da unidade expedidora -

09.2.02.01-3
28 MAI 1998
ARF - Blumenau - SC

Data, carimbo e assinatura

EDISON JOSÉ SANTANA DA CRUZ
AFTN - Matr. 3.019.057-6
Delegado da Receita Federal em Blumenau

28 MAIO 1998

CERTIFICO que esta data

D

Bl

Escrivã

SEGREDO DE JUSTIÇA

Processo 0100518-73.1996.8.24.0008/SC, Evento 297, INF651, Página 1

COMARCA DE BLUMENAU
Fls 289
1ª VARA CÍVEL

CERTIFICO que nesta data intimei o Dr. Murilo Reis do despacho de fls. 237, ou seja, da abertura de proposta.

Dou fé.
Blumenau 17 de junho de 1998

Escrivã Designada

Ciente em 17/06/98
Murilo Reis

CERTIFICO que nesta data estes autos foram RETIRADOS de cartório pelo Dr. Murilo Reis

Dou fé.
Blumenau, 17 de junho de 1998

Escrivã:

JUNTADA

Aos 24 de junho de 1998, junto à estes autos a petição e documento que segue

O Escr.: _____

Processo 0100518-73.1996.8.24.0008/SC, Evento 297, PET654, Página 1

Mesquita & Reis
Advogados Associados

Mário Wilson da Cruz Mesquita
OAB-SC 4.480
Murilo Reis
OAB-SC 10.855
Fabiola Camargo Cândido
Estagiária

290

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BLUMENAU / SANTA CATARINA.

P.J. COMARCA DE BLUMENAU
19 JUN 1524 85 004351

MURILO REIS, síndico nomeado da Massa Falida **CELETEX INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA**, que é movida por **CIA PROGRESSO INDUSTRIAL, autos nº 008.96.100518-4,** vem, mui respeitosamente, perante Vossa Excelência, requerer a juntada do seguinte documento:

A juntada do Edital de Venda de Bens por Proposta, onde consta a relação de todos os bens a serem vendidos mediante proposta de interessados.

NESTES TERMOS
PEDE DEFERIMENTO.
Blumenau, 19 de junho de 1998.

Murilo Reis
MURILO REIS
SÍNDICO NOMEADO

Rua Dr. Amadeu da Luz, 122 - Ed. Centro Empresarial Classic - 8° andar - Sala 85 - Fone/Fax : (047) 326-5046 - Fone: (047) 326-6265
CEP: 89010-160 - Blumenau - Santa Catarina

Processo 0100518-73.1996.8.24.0008/SC, Evento 297, ANEXO655, Página 1

Mesquita & Reis
Advogados Associados

Mário Wilson da Cruz Mesquita
OAB-SC 9489
Murilo Reis
OAB-SC 10.855
Fabíola Camargo Campos
Estagiária

CÔMARCA DE BLUMENAU
1ª VARA CÍVEL
Fls. 291

FALÊNCIA DE CELETEX INDÚSTRIA TEXTIL LTDA.

EDITAL DE VENDA DE BENS POR PROPOSTA

Por determinação do MM. Juiz da 1ª Vara Cível da Comarca de Blumenau, Dr. José Mazoni Ferreira, ficou designado o dia **09.07.98**, às **17:00** horas, na sala de audiências, para a abertura das propostas dos interessados na aquisição dos bens abaixo relacionados. Informa o síndico que as propostas devem ser encerradas em envelopes lacrados, e entregues à Sra. Escrivã, mediante recibo, tudo em conformidade com o art. 118 e parágrafos da Lei 7.661/45.

1) Quatro (4) cadeiras em curvim giratórias - valor R$ 50,00 cada.
2) Duas (2) cadeiras em curvim - valor R$ 30,00 cada.
3) Um (1) banco para quatro lugares em curvim - valor R$ 70,00.
4) Um (1) bebedouro de água Everest - valor R$ 200,00.
5) Um (1) tear circular Torrot, série 67673 - valor R$ 1.500,00.
6) Um (1) tear circular Fukohara nº 80278040 - valor R$ 2.000,00.
7) Um (1) tear circular Fukohara nº 7926717 - valor R$ 2.000,00.
8) Um (1) tear circular Mayer, modelo BNS nº 1202291 - valor R$ 15.000,00.
9) Um (1) tear circular Schick Bin nº 247, série B, ano 1997, com 1860 agulhas - valor R$ 3.000,00.
10) Um (1) tear circular Jumberca nº 4TJ505, com 1920 x 1920 agulhas - valor R$ 4.000,00.
11) Um (1) tear circular Mayer do Brasil nº 010072 com 2 x 2064 agulhas - valor R$ 5.000,00.
12) Um (1) tear circular Wild Mellor Bromley tipo 9 / RJ / 36 nº RP19198 com 2 x 1728 agulhas - valor R$ 6.000,00.
13) Um (1) tear circular Wild Mellor Bromley tipo 9 / RJ / 36 nº RP19205 com 2 x 1728 agulhas - valor R$ 6.000,00.
14) Um (1) tear circular Mayer DV 36 nº 020273, danificado - valor R$ 5.000,00.
15) Um (1) compressor de ar, modelo W96010HC série 29912, sem motor - valor R$ 900,00.
16) Uma (1) mesa de madeira de 70cm x 1,5m - valor R$ 150,00.
17) Uma (1) mesa de madeira de 50cm x 1,5m - valor R$ 150,00.
18) Uma (1) mesa de madeira de 70cm x 1,5m - valor R$ 150,00.
19) Uma (1) mesa de madeira de 70cm x 1,5m - valor R$ 150,00.
20) Um (1) armário de madeira de duas portas em cerejeira, medindo 1,60m x 30cm - valor R$ 120,00.
21) Dois (2) arquivos metálicos com quatro gavetas - valor R$ 75,00 cada.
22) Uma (1) balança marca Filizola capacidade para 220 Kg - valor R$ 50,00.
23) Um (1) veículo marca VW / Kombi, tipo furgão, ano e modelo 1987, placas UV 9266, chassis nº 9BWZZZ21ZHPO19456, cor branca, sem caixa de direção, sem bateria e com os dois pneus furados - valor R$ 1.000,00.
24) Um (1) veículo marca Ford tipo Corcel, ano e modelo 1977, placas UV 7780, chassis nº LB4DTG30105, cor branca - valor R$ 900,00.
25) Uma (1) central telefônica KS com 04 aparelhos telefônicos - valor R$ 200,00.
26) Um (1) cofre marca MEL de 1,20 x 0,50 - valor R$ 750,00.
27) Um (1) bar com duas peças em mogno com banquetas - valor R$ 500,00.
28) Uma (1) mesa oval em cerejeira com 2,20 de comprimento, acompanhada com três cadeiras de curvim, sendo duas fixas e uma giratória, com espaldar alto - valor R$ 500,00.
29) Um (1) carrinho de transporte de malha de 1,00 x 0,50cm - valor R$ 80,00.
30) Um (1) transportador para cone vermelho - valor R$ 200,00.
31) Vinte e quatro (24) luminárias - valor R$ 30,00 cada.
32) Um (1) divisória de lambri com porta - valor R$ 600,00.
33) Uma (1) mesa de telefone - valor R$ 80,00.
34) Uma (1) escada de ferro com 5 degraus - valor R$ 50,00.
35) Uma (1) escada de madeira com 6 degraus - valor R$ 30,00.
36) Uma (1) escada de ferro com 4 degraus - valor R$ 50,00.
37) Uma (1) mesa para máquina de costura - valor R$ 50,00.
38) Um (1) armário para ferramentas - valor R$ 200,00.
39) Um (1) quadro de comando de energia elétrica (vinte e dois disjuntores) - valor R$ 70,00.
40) Um (1) compressor sem cabeçote, com 5 (cinco) cilindros - valor R$ 400,00.
41) Um (1) transformador de energia elétrica - valor R$ 900,00.
42) Cento e noventa e quatro (194) kg de malhas talhadas - valor R$ 10,00 o kg.
43) Trezentos e quatro (304) peças de camisas e shorts - valor R$ 3,00 a peça.

Os bens acima descritos encontram-se à mostra dos interessados na sede da empresa, na Rua Bahia, nº 2726. Informações com o próprio síndico. Telefones para contato: (047) 326-5046 e 326-6265.

Informa, ainda, o síndico, que caso o arrematante tenha sua proposta vitoriosa, deverá dar um sinal de 20% (vinte por cento) sobre o valor ofertado, devendo completar o preço no prazo de 3 (três) dias.

Blumenau(SC), 19 de junho de 1998.

MURILO REIS
síndico

Rua Dr. Amadeu da Luz, 122 - Ed. Centro Empresarial Classic - 8º andar - Sala 85 - Fone/Fax : (047) 326-5046 - Fone: (047) 326-6265
CEP: 89010-160 - Blumenau - Santa Catarina

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, neste Cartório, foi lavrado o competente os ofícios e mandado

Dou fé.

Blumenau 24 de junho de 1998

O Escr.:

JUNTADA

Aos 24 de junho de 1998, junto a estes autos a carta de ofícios e mandado que seguem

O Escr.:

COMARCA DE BLUMENAU
Fls. 292
1ª VARA CÍVEL

COMARCA DE BLUMENAU-SC.
JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL

OF. NR. 558/98
BLUMENAU, SC., 22 DE JUNHO DE 1.998.

SENHOR DIRETOR:

Solicito a Vossa Senhoria providências necessárias, no sentido de ser publicado o EDITAL, referente aos autos da FALÊNCIA DA CELETEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA, processo nº 00896100518.4.

Na oportunidade, apresento a Vossa senhoria, os meus protestos de estima e consideração.

JOSÉ MAZONI FERREIRA
3º JUIZ DE DIREITO E.E.

ILMO. SR.
DD. Diretor da Imprensa Oficial do Estado
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
FLORIANÓPOLIS-SC.

Processo 0100518-73.1996.8.24.0008/SC, Evento 297, OFIC658, Página 1

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Blumenau
1ª Vara Cível

COMARCA DE BLUMENAU
293

Oficio nº 604/98 Comarca de Blumenau,24 de Junho de 1998

Autos nº 008.96.100518-4

Ação: Falência/Auto Falência
Requerente: Cia Progresso Industrial do Brasil
Requerido: Celetex Industria Textil Ltda

Senhor(a) :

Cumpre-me solicitar a Vossa Senhoria, especial gentileza , providências necessárias , no sentido de ser publicado gratuitamente o EDITAL em anexo, tendo em vista tratar-se de falência, autos nº 00896100518-4 , eis que a empresa falida não tem condições de arcar com referida publicação.

Agradecendo as providências tomadas no sentido do pronto atendimento do presente, desejo reiterar os mais elevados protestos de consideração.

José Mazoni Ferreira
Juiz de Direito

Ilmo. Sr.
Representante Legal de
JORNAL DE SANTA CATARINA
Rua: São Paulo, 1120
Centro
Blumenau- SC

REMETENTE

Ao Progresso

Mandado cumprido

CARTÓRIO DA 1ª VARA CÍVEL
Praça Vigário Konder, s/n
Fórum de Justiça
89.010-905 - BLUMENAU - SC

COMPROVANTE DE ENTREGA

Nº 592/98

Falência, nº 89610005184

DESTINATÁRIO

Jornal de Sta Catarina

CDD BLUMENAU
26 JUN. 1998
SC

ENDEREÇO

R. São Paulo, 1120 - Centro

CIDADE

Blumenau

ESTADO

SC

Recebido em

30/06/98

Assinatura do Destinatário

JUNTADA

Aos 09 de julho de 1998, junto à estes autos o comprovante supra

O Escr.:

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Blumenau
1ª Vara Cível

COMARCA DE BLUMENAU - 1ª VARA CÍVEL - Fls. 294

MANDADO DE INTIMAÇÃO

Autos nº 008.96.100518-4

Ação: Falência/Auto Falência
Requerente: Cia Progresso Industrial do Brasil
Requerido: Celetex Industria Textil Ltda
Oficial de Justiça: Kátia Gallindo Gêiser
Mandado nº 001

O(A) Doutor(a) José Mazoni Ferreira, Juiz(a) de Direito,

MANDA o Senhor Oficial de Justiça que, em cumprimento ao presente, extraído do processo acima indicado, EFETUE A INTIMAÇÃO da(s) pessoa(s) a seguir relacionadas para que tome ciência da abertura de proposta designada para o dia 09 de julho de 1998 às 17:00 horas.

Destinatário

Ilmo. Sr.
Allan Benedito Margalho Viegas Fernandez Luiz
Rua: Benjamin Constant, 1268 - fundos
Bairro: Escola Agrícola
Blumenau -SC

Eu, Patrícia Klemme de Souza, o digitei, e eu, _____, Patrícia Klemme de Souza, Escrivã(o) Judicial, o conferi e subscrevi. Comarca de Blumenau (SC), 24 de Junho de 1998.

Juiz de Direito

RECIBO

Em ..... de ..... de 19 ____

recebi o mandado ..... para o cumprimento.

Of. de just. _____

COMARCA DE BLUMENAU
Fls. 195
1ª VARA CÍVEL

JUNTADA

Aos 10 de julho de 19 98 junto a estes autos a petição e documentos que seguem

O Escr.:

Processo 0100518-73.1996.8.24.0008/SC, Evento 297, PET664, Página 1

Mesquita & Reis
Advogados Associados

Mário Wilson da Cruz Mesquita
OAB-SC 9489
Murilo Reis
OAB-SC 10.855
Fabíola Camargo Campos
Estagiária

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BLUMENAU / SANTA CATARINA.

COMARCA DE BLUMENAU - 1ª VARA CÍVEL - Fls. 296

P.J. COMARCA DE
- 3 JUL 1998 006936

MURILO REIS, síndico nomeado da Masa Falida **CELETEX INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA,** que é movida por **CIA PROGRESSO INDUSTRIAL, autos nº 008.96.100518-4,** vem, mui respeitosamente, perante Vossa Excelência, requerer a juntada do seguinte documento:

A juntada do Edital de Venda de Bens por Proposta, publicado nos Diários da Justiça, nºs 10.001 e 10.002, no dias 01 e 02/07/98, páginas 76 e 135.

NESTES TERMOS
PEDE DEFERIMENTO.
Blumenau, 02 de julho de 1998.

Murilo Reis
MURILO REIS
SÍNDICO NOMEADO

Rua Dr. Amadeu da Luz, 122 - Ed. Centro Empresarial Classic - 8° andar - Sala 85 - Fone/Fax : (047) 326-5046 - Fone: (047) 326-6265
CEP: 89010-160 - Blumenau - Santa Catarina

Processo 0100518-73.1996.8.24.0008/SC, Evento 297, CERT665, Página 1

Mesquita & Reis
Advogados Associados

Mário Wilson da Cruz Mesquita
OAB-SC 9489
Murilo Reis
OAB-SC 10.855
Fabíola Camargo Campos
Estagiária

DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 10.001

DATA: 01/07/98

PÁGINA: 76

COMARCA DE BLUMENAU
Fls. 297
1ª VARA CÍVEL

EDITAL DE VENDA DE BENS POR PROPOSTA

FALÊNCIA DE CELETEX INDÚSTRIA TEXTIL LTDA.

Mesquita & Reis
Advogados Associados

Mário Wilson da Cruz Mesquita
OAB-SC 9489
Murilo Reis
OAB-SC 10.855
Fabíola Camargo Campos
Estagiária

FALÊNCIA DE CELETEX INDÚSTRIA TEXTIL LTDA.

EDITAL DE VENDA DE BENS POR PROPOSTA

Por determinação do MM. Juiz da 1ª Vara Cível da Comarca de Blumenau, Dr. José Mazoni Ferreira, ficou designado o dia **09.07.98**, às **17:00** horas, na sala de audiências, para a abertura das propostas dos interessados na aquisição dos bens abaixo relacionados. Informa o síndico que as propostas devem ser encerradas em envelopes lacrados, e entregues à Sra. Escrivã, mediante recibo, tudo em conformidade com o art. 118 e parágrafos da Lei 7.661/45.

1) Quatro (4) cadeiras em curvim giratórias - valor R$ 50,00 cada.
2) Duas (2) cadeiras em curvim - valor R$ 30,00 cada.
3) Um (1) banco para quatro lugares em curvim - valor R$ 70,00.
4) Um (1) bebedouro de água Everest - valor R$ 200,00.
5) Um (1) tear circular Torrot, série 67673 - valor R$ 1.500,00.
6) Um (1) tear circular Fukohara nº 80278040 - valor R$ 2.000,00.
7) Um (1) tear circular Fukohara nº 7926717 - valor R$ 2.000,00.
8) Um (1) tear circular Mayer, modelo BNS nº 1202291 - valor R$ 15.000,00.
9) Um (1) tear circular Schick Bin nº 247, série B, ano 1997, com 1860 agulhas - valor R$ 3.000,00.
10) Um (1) tear circular Jumberca nº 4TJ505, com 1920 x 1920 agulhas - valor R$ 4.000,00.
11) Um (1) tear circular Mayer do Brasil nº 010072 com 2 x 2064 agulhas - valor R$ 5.000,00.
12) Um (1) tear circular Wild Mellor Bromley tipo 9 / RJ / 36 nº RP19198 com 2 x 1728 agulhas - valor R$ 6.000,00.
13) Um (1) tear circular Wild Mellor Bromley tipo 9 / RJ / 36 nº RP19205 com 2 x 1728 agulhas - valor R$ 6.000,00.
14) Um (1) tear circular Mayer DV 36 nº 020273, danificado - valor R$ 5.000,00.
15) Um (1) compressor de ar, modelo W96010HC série 29912, sem motor - valor R$ 900,00.
16) Uma (1) mesa de madeira de 70cm x 1,5m - valor R$ 150,00.
17) Uma (1) mesa de madeira de 50cm x 1,5m - valor R$ 150,00.
18) Uma (1) mesa de madeira de 70cm x 1,5m - valor R$ 150,00.
19) Uma (1) mesa de madeira de 70cm x 1,5m - valor R$ 150,00.
20) Um (1) armário de madeira de duas portas em cerejeira, medindo 1,60m x 30cm - valor R$ 120,00.
21) Dois (2) arquivos metálicos com quatro gavetas - valor R$ 75,00 cada.
22) Uma (1) balança marca Filizola capacidade para 220 Kg - valor R$ 50,00.
23) Um (1) veículo marca VW / Kombi, tipo furgão, ano e modelo 1987, placas UV 9266, chassis nº 96WZZZ21ZHPO19456, cor branca, sem caixa de direção, sem bateria e com os dois pneus furados - valor R$ 1.000,00.
24) Um (1) veículo marca Ford tipo Corcel, ano e modelo 1977, placas UV 7780, chassis nº LB4DTG30105, cor branca - valor R$ 900,00.
25) Uma (1) central telefônica KS com 04 aparelhos telefônicos - valor R$ 200,00.
26) Um (1) cofre marca MEL de 1,20 x 0,50 - valor R$ 750,00.
27) Um (1) bar com duas peças em mogno com banquetas - valor R$ 500,00.
28) Uma (1) mesa oval em cerejeira com 2,20 de comprimento, acompanhada com três cadeiras de curvim, sendo duas fixas e uma giratória, com espaldar alto - valor R$ 500,00.
29) Um (1) carrinho de transporte de malha de 1,00 x 0,50cm - valor R$ 80,00.
30) Um (1) transportador para cone vermelho - valor R$ 200,00.
31) Vinte e quatro (24) luminárias - valor R$ 30,00 cada.
32) Um (1) divisória de lambri com porta - valor R$ 600,00.
33) Uma (1) mesa de telefone - valor R$ 80,00.
34) Uma (1) escada de ferro com 5 degraus - valor R$ 50,00.
35) Uma (1) escada de madeira com 6 degraus - valor R$ 30,00.
36) Uma (1) escada de ferro com 4 degraus - valor R$ 50,00.
37) Uma (1) mesa para máquina de costura - valor R$ 50,00.
38) Um (1) armário para ferramentas - valor R$ 200,00.
39) Um (1) quadro de comando de energia elétrica (vinte e dois disjuntores) - valor R$ 70,00.
40) Um (1) compressor sem cabeçote, com 5 (cinco) cilindros - valor R$ 400,00.
41) Um (1) transformador de energia elétrica - valor R$ 900,00.
42) Cento e noventa e quatro (194) kg de malhas talhadas - valor R$ 10,00 o kg.
43) Trezentos e quatro (304) peças de camisas e shorts - valor R$ 3,00 a peça.

Os bens acima descritos encontram-se à mostra dos interessados na sede da empresa, na Rua Bahia, nº 2726. Informações com o próprio síndico. Telefones para contato: (047) 326-5046 e 326-6265.

Informa, ainda, o síndico, que caso o arrematante tenha sua proposta vitoriosa, deverá dar um sinal de 20% (vinte por cento) sobre o valor ofertado, devendo completar o preço no prazo de 3 (três) dias.

Blumenau(SC), 19 de junho de 1998.

MURILO REIS
síndico

IOMG 7046/987

Rua Dr. Amadeu da Luz, 122 - Ed. Centro Empresarial Classic - 8° andar - Sala 85 - Fone/Fax : (047) 326-5046 - Fone: (047) 326-6265
CEP: 89010-160 - Blumenau - Santa Catarina - E-Mail : mesquita.reis@zaz.com.br

Mesquita & Reis
Advogados Associados

Mário Wilson da Cruz Mesquita
OAB-SC 9489
Murilo Reis
OAB-SC 10.855
Fabiola Camargo Campos
Estagiaria

DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 10.002

DATA: 02/07/98

PÁGINA: 135

COMARCA DE BLUMENAU - 1ª VARA CÍVEL - Fls. 198

EDITAL DE VENDA DE BENS POR PROPOSTA

FALÊNCIA DE CELETEX INDÚSTRIA TEXTIL LTDA.

Mário Wilson da Cruz Mesquita
OAB-SC 9489
Murilo Reis
OAB-SC 10.855
Fabiola Camargo Campos
Estagiaria

FALÊNCIA DE CELETEX INDÚSTRIA TEXTIL LTDA.

EDITAL DE VENDA DE BENS POR PROPOSTA

Por determinação do MM. Juiz da 1ª Vara Cível da Comarca de Blumenau, Dr. José Mazoni Ferreira, ficou designado o dia **09.07.98**, às **17:00** horas, na sala de audiências, para a abertura das propostas dos interessados na aquisição dos bens abaixo relacionados. Informa o síndico que as propostas devem ser encerradas em envelopes lacrados, e entregues à Sra. Escrivã, mediante recibo, tudo em conformidade com o art. 118 e parágrafos da Lei 7.661/45.

1) Quatro (4) cadeiras em curvim giratórias - valor R$ 50,00 cada.
2) Duas (2) cadeiras em curvim - valor R$ 30,00 cada.
3) Um (1) banco para quatro lugares em curvim - valor R$ 70,00.
4) Um (1) bebedouro de água Everest - valor R$ 200,00.
5) Um (1) tear circular Torrot, série 67673 - valor R$ 1.500,00.
6) Um (1) tear circular Fukohara nº 80278040 - valor R$ 2.000,00.
7) Um (1) tear circular Fukohara nº 7926717 - valor R$ 2.000,00.
8) Um (1) tear circular Mayer, modelo BNS nº 1202291 - valor R$ 15.000,00.
9) Um (1) tear circular Schick Bin nº 247, série B, ano 1997, com 1860 agulhas - valor R$ 3.000,00.
10) Um (1) tear circular Jumberca nº 4TJ505, com 1920 x 1920 agulhas - valor R$ 4.000,00.
11) Um (1) tear circular Mayer do Brasil nº 010072 com 2 x 2064 agulhas - valor R$ 5.000,00.
12) Um (1) tear circular Wild Mellor Bromley tipo 9 / RJ / 36 nº RP19198 com 2 x 1728 agulhas - valor R$ 6.000,00.
13) Um (1) tear circular Wild Mellor Bromley tipo 9 / RJ / 36 nº RP19205 com 2 x 1728 agulhas - valor R$ 6.000,00.
14) Um (1) tear circular Mayer DV 36 nº 020273, danificado - valor R$ 5.000,00.
15) Um (1) compressor de ar, modelo W96010HC série 29912, sem motor - valor R$ 900,00.
16) Uma (1) mesa de madeira de 70cm x 1,5m - valor R$ 150,00.
17) Uma (1) mesa de madeira de 50cm x 1,5m - valor R$ 150,00.
18) Uma (1) mesa de madeira de 70cm x 1,5m - valor R$ 150,00.
19) Uma (1) mesa de madeira de 70cm x 1,5m - valor R$ 150,00.
20) Um (1) armário de madeira de duas portas em cerejeira, medindo 1,60m x 30cm - valor R$ 120,00.
21) Dois (2) arquivos metálicos com quatro gavetas - valor R$ 75,00 cada.
22) Uma (1) balança marca Filizola capacidade para 220 Kg - valor R$ 50,00.
23) Um (1) veículo marca VW / Kombi, tipo furgão, ano e modelo 1987, placas UV 9266, chassis nº 9BWZZZ21ZHPO19456, cor branca, sem caixa de direção, sem bateria e com os dois pneus furados - valor R$ 1.000,00.
24) Um (1) veículo marca Ford tipo Corcel, ano e modelo 1977, placas UV 7780, chassis nº LB4DTG30105, cor branca - valor R$ 900,00.
25) Uma (1) central telefônica KS com 04 aparelhos telefônicos - valor R$ 200,00.
26) Um (1) cofre marca MEL de 1,20 x 0,50 - valor R$ 750,00.
27) Um (1) bar com duas peças em mogno com banquetas - valor R$ 500,00.
28) Uma (1) mesa oval em cerejeira com 2,20 de comprimento, acompanhada com três cadeiras de curvim, sendo duas fixas e uma giratória, com espaldar alto - valor R$ 500,00.
29) Um (1) carrinho de transporte de malha de 1,00 x 0,50cm - valor R$ 80,00.
30) Um (1) transportador para cone vermelho - valor R$ 200,00.
31) Vinte e quatro (24) luminárias - valor R$ 30,00 cada.
32) Um (1) divisória de lambri com porta - valor R$ 600,00.
33) Uma (1) mesa de telefone - valor R$ 80,00.
34) Uma (1) escada de ferro com 5 degraus - valor R$ 50,00.
35) Uma (1) escada de madeira com 6 degraus - valor R$ 30,00.
36) Uma (1) escada de ferro com 4 degraus - valor R$ 50,00.
37) Uma (1) mesa para máquina de costura - valor R$ 50,00.
38) Um (1) armário para ferramentas - valor R$ 200,00.
39) Um (1) quadro de comando de energia elétrica (vinte e dois disjuntores) - valor R$ 70,00.
40) Um (1) compressor sem cabeçote, com 5 (cinco) cilindros - valor R$ 400,00.
41) Um (1) transformador de energia elétrica - valor R$ 900,00.
42) Cento e noventa e quatro (194) kg de malhas talhadas - valor R$ 10,00 o kg.
43) Trezentos e quatro (304) peças de camisas e shorts - valor R$ 3,00 a peça.

Os bens acima descritos encontram-se à mostra dos interessados na sede da empresa, na Rua Bahia, nº 2726. Informações com o próprio síndico. Telefones para contato: (047) 326-5046 e 326-6265.

Informa, ainda, o síndico, que caso o arrematante tenha sua proposta vitoriosa, deverá dar um sinal de 20% (vinte por cento) sobre o valor ofertado, devendo completar o preço no prazo de 3 (três) dias.

Blumenau(SC), 19 de junho de 1998.

MURILO REIS
síndico

IOMG 7046/987

Rua Dr. Amadeu da Luz, 122 - Ed. Centro Empresarial Classic - 8° andar - Sala 85 - Fone/Fax : (047) 326-5046 - Fone: (047) 326-6265
CEP: 89010-160 - Blumenau - Santa Catarina - E-Mail : mesquita.reis@zaz.com.br

COMARCA DE BLUMENAU
Fls. 199
1ª VARA CÍVEL

JUNTADA

Aos 08 de julho de 19 98, junto a estes autos o mandado com certidão que segue —

O Escr.: _____

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Blumenau
1ª Vara Cível

COMARCA DE BLUMENAU - 1ª VARA CÍVEL - Fls. 300

MANDADO DE INTIMAÇÃO

Autos n° 008.96.100518-4

Ação: Falência/Auto Falência
Requerente: Cia Progresso Industrial do Brasil
Requerido: Celetex Industria Textil Ltda
Oficial de Justiça: Kátia Gallindo Gêiser
Mandado n° 001

O(A) Doutor(a) José Mazoni Ferreira, Juiz(a) de Direito,

MANDA o Senhor Oficial de Justiça que, em cumprimento ao presente, extraído do processo acima indicado, EFETUE A INTIMAÇÃO da(s) pessoa(s) a seguir relacionadas para que tome ciência da abertura de proposta designada para o dia 09 de julho de 1998 às 17:00 horas.

Destinatário

Ilmo. Sr.
Allan Benedito Margalho Viegas Fernandez Luiz
Rua: Benjamin Constant, 1268 - fundos
Bairro: Escola Agrícola
Blumenau -SC

Eu, Patrícia Klemme de Souza, o digitei, e eu, Patrícia Klemme de Souza, Escrivã(o) Judicial, o conferi e subscrevi. Comarca de Blumenau (SC), 24 de Junho de 1998.

P.o. M.M.
Juiz de Direito

1/07/98

Mod. 044 - Endereço: Praça Victor Konder, 60, Centro, CEP 89010-905, Blumenau (SC).

CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento ao mandado retro, diligenciei nesta Comarca no(s) endereço(s) indicado(s) e ci sendo:

☒ citei ☐ intimei ☐ notifiquei

Altan Benedito Margalho

Diego Fernandez Luis.

Por todo o teor do mandado e cópias que lhe entregue ou

☒ aceitou(aceitaram) ☐ não recebeu(ram)

Tendo sido citado a:

☒ exarado ciente

☐ negado ciente

O Oficial de Justiça

Blumenau, 3 junho de 1998

Oficial de Justiça

COMARCA DE BLUMENAU - 1ª VARA CÍVEL
Fl. 301

COMARCA DE BLUMENAU **1ª VARA CÍVEL**

TERMO DE AUDIÊNCIA

Data: 09 de julho de 1998 - 17:00 horas

Ação: Falência - Processo nº 008.96.100518.4

Finalidade da Audiência: **Venda de Bens - Abertura de Propostas**

Juiz: **JOSÉ MAZONI FERREIRA**

Autor/Embargante: Celetex Indústria Têxtil Ltda representada pelo Alan Benedito Margalho Viegas Fernandes Luiz
Advogado (a): Dr.(a) Luiz Antonio Picoli

Réu/Embargado:
Advogado (a): Dr.(a)

Aberta a audiência, não houve proposta por escrito mas compareceram os Srs. Jair Cordeiro e Francisco Oliveira, o primeiro ofertando a importância de R$ 10.000,00 pelos ítens 08, 11, 14, do edital e o segundo ofertando R$ 10.000,00 pelos ítens 06, 07, 10, 12 e 13 do mesmo edital. Como o valor é inferior ao da avaliação foi consultado o representante da massa falida, o síndico e seu advogado, e o Ministério Público, bem como os credores trabalhistas José Carlos Mafra e Ivonete Cláudio Kong, esta representada também pelo Dr. João Ronaldo Martins Haefner, também representando mais 40 (quarenta) credores trabalhistas, os quais concordaram com as ofertas para aquisição dos mencionados bens da massa falida e em razão disso foi autorizada a venda, expedindo-

Fl. 302
1ª VARA CÍVEL

se para tal o respectivo alvará. O pagamento será efetuado a vista e recolhido em depósito judicial do Juízo.

Nada mais.

José Mazoni Ferreira — Ministério Público

Síndico — Falido

Advogado (a) — Advogado (a)

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

GUIA DE RECOLHIMENTO JUDICIAL RESUMIDA

COMARCA DE BLUMENAU - 1ª VARA CÍVEL

DADOS DA ORIGEM
COMARCA: Blumenau - SC
VARA/CARTÓRIO: 1ª Vara Cível CGC:

GRJR 303

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RECORRENTE
NOME: Jair Cordeiro deposita em favor de
CGC/CPF: CELETEX em Poupança Judicial

TRX 355

DISCRIMINAÇÃO
Referente a compra de três máquinas da empresa
CELETEX - CGC/MF 80.429.707/0001-57
Proc. nº 008.96.100518.4

CÓDIGO UNIDADE

CÓDIGO RECOLHIMENTO

VALOR A RECOLHER R$ 10.000,00

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

2ª Via: Processo
SIPJ/2207

BESC COMPROVANTE DE DEPÓSITO

TRX | POUPANÇA TRX 325 | DEPÓSITO P/ OUTRA AG. TRX 300 | CONTA CORRENTE TRX 300

Cód. Ag.Iniciadora | Nome da Agência Executora: Poup. Judicial 1ª V. Cível | Cód. Ag.Executora | Nº Conta: 486 2272-9

Nome do Favorecido

Depositante: Jair Cordeiro

Cheques para Depósito	Nº Banco	Cód. Agência	Nº da Conta	Nº do Cheque	Valor	Praça

Uso do BESC		
Dinheiro	02	
24 Horas	04	
48 Horas	06	
Indeter.	08	
Cheque BESC	12	
Verde Amarelo	68	
TOTAL		

CLIENTE 46

- A liberação do produto dos depósitos efetuados em cheques, fica condicionada aos prazos de bloqueios estabelecidos pelo **BACEN**, ressalvando ao Banco o direito de estornar os cheques não cobrados;
- Os saques porventura autorizados sobre depósitos em cheques que originarem saldo real negativo estarão sujeitos a critério do Banco, a cobrança de tarifas e/ou encargos às taxas praticadas no mercado e IOC de acordo com as instruções em vigor;
- O Banco se exime de qualquer responsabilidade por demora ou engano alheio aos seus serviços;
- O presente recibo terá validade quando autenticado mecanicamente sem rasuras ou ressalvas de qualquer espécie.

LINHA DIRETA - PROJETO OUVIDOR
0800 481111
(Ligação Gratuita)
O BESC quer ouvir você

Mod.01003066-9

003 329 100798 10.000,00 32580 005281 DEPOSITO INICIAL 003/4862272-9 DEP.

Banco	Agência	Nº Aut.	Data	Valor	Cód.Trans	NºTerm	NSU	Cliente	Agência	Nº da Conta	Trans.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE BLUMENAU 304 Fls.

GUIA DE RECOLHIMENTO JUDICIAL RESUMIDA

DADOS DA ORIGEM
COMARCA: Blumenau - SC
VARA/CARTÓRIO: 1ª Vara Cível
CGC:

GRJR

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RECORRENTE
NOME: Francisco Oliveira deposita em favor de
CGC/CPF: Celetex em Poupança Judicial

TRX - 355

DISCRIMINAÇÃO
Referente a compra de vinte máquinas da empresa CELETEX
Proc. nº 008.96.100518.4
CGC/MF CELETEX nº 80.429.707/0001-57

CÓDIGO UNIDADE

CÓDIGO RECOLHIMENTO

VALOR A RECOLHER
R$ 10.000,00

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

3ª Via: Arquivo
SIPJ / 2207

BESC COMPROVANTE DE DEPÓSITO

TRX | POUPANÇA TRX 325 | DEPÓSITO P/ OUTRA AG. TRX 300 | CONTA CORRENTE TRX 300

Cód. Ag.Iniciadora | Nome da Agência Executora: Dep. Judicial | Cód. Ag.Executora | Nº Conta: 4862271-0

Nome do Favorecido: 1ª V. Civ.

Depositante: Francisco Oliveira

Cheques para Depósito	Nº Banco	Cód. Agência	Nº da Conta	Nº do Cheque	Valor	Praça

Uso do BESC		
Dinheiro	02	1 ou
24 Horas	04	
48 Horas	06	9 ou
Indeter.	08	
Cheque BESC	12	
Verde Amarelo	68	
TOTAL		10 ou

- A liberação do produto dos depósitos efetuados em cheques, fica condicionada aos prazos de bloqueios estabelecidos pelo BACEN, ressalvando ao Banco o direito de estornar os cheques não cobrados;
- Os saques porventura autorizados sobre depósitos em cheques que originarem saldo real negativo estarão sujeitos a critério do Banco, a cobrança de tarifas e/ou encargos às taxas praticadas no mercado e IOC de acordo com as instruções em vigor;
- O Banco se exime de qualquer responsabilidade por demora ou engano alheio aos seus serviços;
- O presente recibo terá validade quando autenticado mecanicamente sem rasuras ou ressalvas de qualquer espécie.

LINHA DIRETA - PROJETO OUVIDOR
0800 489111
(Ligação Gratuita)
O BESC quer ouvir você

CLIENTE

003 331 100798 10.000,00 32580 005682 DEPOSITO INICIAL 003/4862271-0 DEP.

Banco	Agência	Nº Aut.	Data	Valor	Cód.Trans	NºTerm	NSU	Cliente	Agência	Nº da Conta	Trans.

01003068-9

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Blumenau
1ª Vara Cível

COMARCA DE BLUMENAU - 1ª VARA CÍVEL - Fls. 305

ALVARÁ JUDICIAL

Autos nº 008.96.100518-4

Ação: Falência/Auto Falência
Requerente: Cia Progresso Industrial do Brasil
Requerido: Celetex Industria Textil Ltda
Oficial de Justiça: Kátia Gallindo Gêiser

O(A) Doutor(a) José Mazoni Ferreira, Juiz(a) de Direito,

AUTORIZA a pessoa abaixo indicada que, em cumprimento ao presente, EFETUE a retirada de Um tear circular MAYER, modelo BNS , nº 1202291; Um tear circular MAYER DO BRASIL, nº 010072, com 2 x 2064 agulhas e Um tear circular MAYER DV 36, nº 020273, danificado, das dependências da empresa Celetex Indústria Textil Ltda, conforme decisão prolatada no processo acima descrito.

Beneficiário e Complemento

SR. JAIR CORDEIRO , residente e domiciliado nesta cidade.

Eu, Patrícia Klemme de Souza, o digitei, e eu, Patrícia Klemme de Souza, Escrivã(o) Judicial, o conferi e subscrevi. Comarca de Blumenau (SC), 10 de Julho de 1998.

Juiz de Direito

Recebi em
21/07/98
Murilo Reis

Processo 0100518-73.1996.8.24.0008/SC, Evento 297, ALVARA677, Página 1

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Blumenau
1ª Vara Cível

COMARCA DE BLUMENAU - 1ª VARA CÍVEL - Fls. 306

ALVARÁ JUDICIAL

Autos nº 008.96.100518-4

Ação: Falência/Auto Falência
Requerente: Cia Progresso Industrial do Brasil
Requerido: Celetex Industria Textil Ltda
Oficial de Justiça: Kátia Gallindo Gêiser

O(A) Doutor(a) José Mazoni Ferreira, Juiz(a) de Direito,

AUTORIZA a pessoa abaixo indicada que, em cumprimento ao presente, EFETUE a retirada de Um tear circular FUKOHARA, nº 80278040; Um tear circular FUKOHARA, nº 7926717; Um tear circular JUMBERCA, nº 4TJ505, com 1920 x 1920 agulhas; Um tear circular WILD MELLOR BROMLEY, tipo 9/RJ/36, nº RP 19198 com 2 x 1728 agulhas e Um tear WILD MELLOR BROMLEY, tipo 9/RJ/36, nº RP19205, com 2 x 1728 agulhas, das dependências da empresa Celetex Indústria Textil Ltda, conforme decisão prolatada no processo acima descrito.

Beneficiário e Complemento

SR. FRANCISCO OLIVEIRA, residente e domiciliado nesta cidade.

Eu, Patrícia Klemme de Souza, o digitei, e eu, Patrícia Klemme de Souza, Escrivã(o) Judicial, o conferi e subscrevi. Comarca de Blumenau (SC), 10 de Julho de 1998.

Juiz de Direito

COMARCA DE BLUMENAU
Fl. 307
1ª VARA

CONCLUSÃO

Em 14 de 4/10 de 1998 faço destes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito 1ª Vara Cível -

Escrivão:

JUNTADA

Aos 16 de julho de 1999, junto à estas autos as petições e documentos que seguem

O Escr.:

Processo 0100518-73.1996.8.24.0008/SC, Evento 297, PET680, Página 1

Mesquita & Reis
Advogados Associados

Mário Wilson da Cruz Mesquita
OAB-SC 9489
Murilo Reis
OAB-SC 10.855
Fabiola Camargo Campos
Estagiária

COMARCA DE BLUMENAU
Fl. 38
1ª VARA CÍVEL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BLUMENAU / SANTA CATARINA.

P.J. COMARCA DE
10 JUL 1998 007967

MURILO REIS, síndico nomeado da Massa Falida **CELETEX INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA,** que é movida por **CIA PROGRESSO INDUSTRIAL, autos nº 896100518.4,** vem, mui respeitosamente, perante Vossa Excelência, requerer a juntada do seguinte documento:

A juntada do Balanço Patrimonial da Empresa, fornecido pelo Sr. Contador (Flávio Casas Júnior), onde consta o valor da dívida da massa, apurado pelo mesmo.

NESTES TERMOS
PEDE DEFERIMENTO.
Blumenau, 10 de julho de 1998.

Murilo Reis

MURILO REIS
OAB/SC Nº 10.855

Rua Dr. Amadeu da Luz, 122 - Ed. Centro Empresarial Classic - 8º andar - Sala 85 - Fone/Fax : (047) 326-5046 - Fone: (047) 326-6265
CEP: 89010-160 - Blumenau - Santa Catarina

Processo 0100518-73.1996.8.24.0008/SC, Evento 297, ANEXO681, Página 1

COMARCA DE BLUMENAU
Fls. 309
1ª VARA CÍVEL

Empresa: CELETEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

	R$
Ativo	40.800,00
Ativo Permanente	40.800,00
Imobilizado	40.800,00
Máquinas e Equipamentos	37.500,00
Móveis e Utensílios	800,00
Veículos	2.500,00
TOTAL DO ATIVO	40.800,00

	R$
Passivo	589.259,48
Passivo Circulante	589.259,48
Fornecedores	232.232,49
Trabalhistas	268.879,70
INSS	80.002,19
Fazenda Nacional	3.760,34
Fazenda Estadual	2.905,47
Fazenda Municipal	1.479,29
Patrimônio Líquido	(548.459,48)
Capital Social	16.954,34
Capital Internalizado	9,09
Correção do Capital	16.945,25
Lucro ou <Prejuízo>	(565.413,82)
TOTAL DO PASSIVO	40.800,00

OBS: Explicações em néxo

Blumenau/SC; 07 de julho de 1998.

FLÁVIO CASAS JUNIOR
Contador
CRC 18.324 - CIC 704 517 379-20

Processo 0100518-73.1996.8.24.0008/SC, Evento 297, ANEXO682, Página 1

COMARCA DE BLUMENAU
Fls. 310
1ª VARA CÍVEL

Blumenau/SC; 07 de julho de 1998.

Sr. Sindico da Massa Falida
CELETX INDUSTRIA TEXTIL LTDA

Venho por meio desta, explicar ao Sr., a elaboração deste BALANÇO PATRIMONIAL que lhe foi apresentado como segue:

Ativo Permanente: foi elaborado seus valores, apartir de relatório de avaliação do Sr. Udomar Krueger conforme anexo.

Fornecedores: foi elaborado seus valores, apartir de consulta aos Tabelionatos de Notas e Protestos de Blumenau conforme anexo.

Trabalhista: foi elabora conforme processo existente.

INSS: elaborado através de certidão positiva de débito conforme anexo.

Fazenda Nacional: elaborado através de certidão positiva de débito conforme anexo.

Fazenda Estadual: elaborado através de certidão positiva de débito conforme anexo.

Fazenda Municipal: elaborado através de certidão positiva de débito conforme anexo.

Capital Social: tirado de balanço de 30/10/92 conforme anexo e atualizado pela UFIR até a presente data.

Prejuízo: suposto apartir apenas dos dados alcançados.

Todos os dados do balanço, conforme explicado acima, foram através de consultas e não em cima de escrituração contábil como manda a lei. O motivo de tal apresentação foi a total falta de documentos (relatórios contábeis, livros fiscais) que me impedem desta forma a elaboração real através de uma escrituração contábil na realidade da empresa até sua falência.

FLÁVIO CASAS JUNIOR
Contador
CRC 18.324 - CIC 704 517 379-20

Processo 0100518-73.1996.8.24.0008/SC, Evento 297, ANEXO683, Página 1

CARTORIO TABELIONATO NOBREGA

RELATORIO DE TITULOS PROTESTADOS CONTRA CELETEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA. DOCUMENTO : 80.429.707/0001-57

LIV.	PG.	DAT/PROT	CEDENTE/SACADOR	APRESENTANTE	DOCUMENTO	VENCI.	ESP	NUMERO DO TITULO	VALOR
0045	119	18/02/93	BANCO AMERICA DO SUL S/A	B. AMERICA SUL S/A			NP	S/N	
			BANCO AMERICA DO SUL S/A		80.429.707/0001-57	VISTA	Cr.$		150,007,646.92
0045	124	08/03/93	ERALDO CARDOSO FEITOSA	ELIANE MARIA GUEDES VIOTTI			CH	498033	
			ERALDO CARDOSO FEITOSA		80.429.707/0001-57	VISTA	Cr.$		196,782,145.50
0227	080	03/04/92	B.NORDESTE S.A.(ZENCOLOR IND.)	BANCO REAL S.A			DP	959309659	
			B.NORDESTE S.A.(ZENCOLOR IND.)			21/03/92	Cr.$		1,560,000.00
0245	175	11/01/93	FINANTEX FACTORING F MERCANTIL	B. BAMERINDUS S/A			DP	11617.1	
			FINANTEX FACTORING F MERCANTIL			16/12/92	Cr.$		22,314,152.00
0248	152	11/02/93	SHIRO IND E COM REPRES LTDA	BANCO DO BRASIL S/A			DP	686B	
			SHIRO IND E COM REPRES LTDA			23/01/93	Cr.$		65,750,000.00
[illegible]	008	16/02/93	SHIRO IND E COM E REPRES LTDA	BANCO DO BRASIL S/A			DP	686C	
			SHIRO IND E COM E REPRES LTDA			30/01/93	Cr.$		65,750,000.00
0249	009	16/02/93	SHIRO IND E COM E REPRES LTDA	BANCO DO BRASIL S/A			DP	693A	
			SHIRO IND E COM E REPRES LTDA			31/01/93	Cr.$		38,110,867.00
0249	063	25/02/93	ROVIEL REPRESENTACOES LTDA	ELIANE MARIA GUEDES VIOT			DP	01049/C	
			ROVIEL REPRESENTACOES LTDA			25/01/93	Cr.$		52,977,116.50
0249	069	26/02/93	KYLI IND TEXTIL LTDA	BANCO DO BRASIL S/A			DP	127961	
			KYLI IND TEXTIL LTDA			07/02/93	Cr.$		4,084,141.00
0249	109	03/03/93	FINANTEX FACTORING FOMENTO MER	B. BAMERINDUS S/A			DP	13026-1	
			FINANTEX FACTORING FOMENTO MER			14/02/93	Cr.$		7,775,920.00
0249	116	03/03/93	IND. COELHO S/A	BESC S/A			DP	K12811-A	
			IND. COELHO S/A			13/02/93	Cr.$		65,722,418.53
0249	117	03/03/93	IND. COELHO S/A	BESC S/A			DP	K12783-B	
			IND. COELHO S/A			11/02/93	Cr.$		58,864,228.90
0249	118	03/03/93	IND. COELHO S/A	BESC S/A			DP	K-12784/A	
			IND. COELHO S/A			06/02/93	Cr.$		53,349,553.82
0249	136	04/03/93	SHIRO IND E COM E REPRES LTDA	BANCO DO BRASIL S/A			DP	689D	
			SHIRO IND E COM E REPRES LTDA			14/02/93	Cr.$		40,863,000.00
0249	137	04/03/93	SHIRO IND E COM E REPRES LTDA	BANCO DO BRASIL S/A			DP	693C	
			SHIRO IND E COM E REPRES LTDA			14/02/93	Cr.$		38,110,867.00
0249	139	04/03/93	SCHUERMANN EQTOS. INDS LTDA	BANCO DO BRASIL S/A			DP	110630	
			SCHUERMANN EQTOS. INDS LTDA			04/02/93	Cr.$		225,000.00
0249	175	09/03/93	IND COELHO S/A	BESC S/A			DP	K12826-A	
			IND COELHO S/A			19/02/93	Cr.$		22,401,181.60
0249	176	09/03/93	IND COELHO S/A	BESC S/A			DP	K12811-C	
			IND COELHO S/A			23/02/93	Cr.$		65,722,418.54
0249	182	10/03/93	COOPERFIOS S/A IND E COMERCIO	BANCO BRADESCO S/A			DP	11381	
			COOPERFIOS S/A IND E COMERCIO			25/12/92	Cr.$		194,618,768.00
0250	039	15/03/93	CIA PROGRESSO IND DO BRASIL	BANCO SUDAMERIS S/A			DP	70958	
			CIA PROGRESSO IND DO BRASIL			26/02/93	Cr.$		215,403,050.50
0250	044	15/03/93	COOPERFIOS S/A IND COM	FIBRASUL COM REPRES LTDA			DP	11107	
			COOPERFIOS S/A IND COM			20/11/92	Cr.$		61,649,955.00
0250	045	15/03/93	CIA. PROGRESSO IND.DO BRASIL	BANCO SUDAMERIS S/A			DP	70950	
			CIA. PROGRESSO IND.DO BRASIL			03/03/93	Cr.$		215,403,050.50
0250	062	16/03/93	BCO ADOLPHO OLIVEIRA & ASS	BESC S/A			DP	927	
			BCO ADOLPHO OLIVEIRA & ASS			08/02/93	Cr.$		1,414,848.24
0250	063	16/03/93	CIA PROGR IND DO BRASIL FABR	BANCO MERC.BRASIL S/A			DP	007095-A	
			CIA PROGR IND DO BRASIL FABR			24/02/93	Cr.$		215,403,050.50

Processo 0100518-73.1996.8.24.0008/SC, Evento 297, ANEXO684, Página 1

CARTORIO TABELIONATO NOBREGA

RELATORIO DE TITULOS PROTESTADOS CONTRA CELETEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA.

DOCUMENTO : 80.429.707/0001-57

COMARCA DE BLUMENAU - 1ª VARA CÍVEL
Fls. 312

LIV.	PG.	DAT/PROT	CEDENTE/SACADOR	APRESENTANTE DOCUMENTO	VENCI.	ESP	NUMERO DO TITULO	VALOR
0250	119	23/03/93	INDUSTRIA COELHO SA	BANCO ITAU S/A		DP.	0002698720	
			INDUSTRIA COELHO SA		02/03/93	Cr.$		43,954,565.33
0251	162	27/04/93	TRANSPORTES BAHR LTDA	BCO. BAMERINDUS S.A		DP.	355	
			TRANSPORTES BAHR LTDA		05/01/93	Cr.$		10,914,607.34
0253	036	25/05/93	INDUSTRIAS COELHO S/A ICSA	ELIANE M GUEDES VIOTTI		DP.	K 12788 A	
			INDUSTRIAS COELHO S/A ICSA	80.429.707/0001-57	08/02/93	Cr.$		28,590,173.50
0254	064	03/06/93	INDUSTRIAS COELHO S/A ICSA	ELIANE M GUEDES VIOTTI		DP.	K 12857 A	
			INDUSTRIAS COELHO S/A ICSA	80.429.707/0001-57	25/02/93	Cr.$		43,954,565.33
0259	105	06/08/93	KYLY IND TEXTIL LTDA	B. BAMERINDUS S/A		DP.	126331	
			KYLY IND TEXTIL LTDA		17/01/93	Cr.$		26,949,970.00

TOTAL DE TITULOS PROTESTADOS = 000029 = R$ 730.38

Processo 0100518-73.1996.8.24.0008/SC, Evento 297, ANEXO685, Página 1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE BLUMENAU
Bel. SERGIO IVAN MARGARIDA
TABELIÃO
CGCMF 83.545.400/0001-00
PRAÇA DR. VICTOR KONDER Nº 21
CAIXA POSTAL 1401 - CEP 89010-971
FONE PABX (047) 326-1022 - FAX (047) 322-4942

MARGARIDA
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

COMARCA DE BLUMENAU
FL. 313
1ª VARA CÍVEL

1818/97

CERTIDAO POSITIVA

SERGIO IVAN MARGARIDA, 1' Tabeliao de Notas e Protesto de Titulos da comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

C E R T I F I C A, para todos os fins e efeitos de direito, que revendo a pedido de parte interessada, em meu tabelionato e arquivo, encontrei titulo(s) protestado(s) contra:

CELETEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA.
CGC : 80.429.707/0001-57

LIV. FL.	DATA	CEDENTE/SACADOR	APRESENTANTE	ESP
NUMERO DO TITULO			VENCI.	VALOR
0748-096	22/01/93	FIACAO STA IZABEL S/A	B. BANDEIRANTES S/A	DP.
37444		FIACAO STA IZABEL S/A	08/01/93	Cr $ ...21.734.867,20
0749-032	29/01/93	CIA INDL AGRICOLA BOYES	BANCO DO BRASIL S/A	DP.
27755		CIA INDL AGRICOLA BOYES	15/01/93	Cr $ ...88.102.211,00
0749-035	29/01/93	SHIRO IND COMERCIO E REPRES LT	BANCO DO BRASIL S/A	DP.
686A		SHIRO IND COMERCIO E REPRES LT	16/01/93	Cr $ ...65.750.000,00
0749-136	05/02/93	SHIRO IND COM E REPRES LTDA	BANCO DO BRASIL S/A	DP.
682C		SHIRO IND COM E REPRES LTDA	22/01/93	Cr $ ...51.500.000,00
0749-155	08/02/93	SHIRO IND COM REPRES LTDA	BANCO DO BRASIL S/A	DP.
689A		SHIRO IND COM REPRES LTDA	25/01/93	Cr $ ...40.863.000,00
0750-041	12/02/93	SHIRO IND COM E REPRES LTDA	BANCO DO BRASIL S/A	DP.
689B		SHIRO IND COM E REPRES LTDA	30/01/93	Cr $ ...40.862.000,00
0750-118	24/02/93	CIA INDL E AGRICOLA BOYES	BANCO MERC.BRASIL S/A	DP.
28079		CIA INDL E AGRICOLA BOYES	08/02/93	Cr $ ...50.454.610,80
0750-128	24/02/93	KYLY INDUSTRIA TEXTIL LTDA	B. BAMERINDUS S/A	DP.
12813/1		KYLY INDUSTRIA TEXTIL LTDA	07/02/93	Cr $ ...12.719.802,00
0750-130	24/02/93	KYLY INDUSTRIA TEXTIL LTDA	B. BAMERINDUS S/A	DP.
12749/1		KYLY INDUSTRIA TEXTIL LTDA	05/02/93	Cr $ ...22.918.260,00
0750-131	24/02/93	ROVIEL REPRES LTDA P/ENDOSSO	ELIANE MARIA GUEDES VIOTTI	DP.
01049-B		ROVIEL REPRES LTDA P/ENDOSSO	20/01/93	Cr $ ...52.977.116,50
0750-132	24/02/93	ROVIEL REPRES LTDA P/ENDOSSO	ELIANE MARIA GUEDES VIOTTI	DP.
1047/B		ROVIEL REPRES LTDA P/ENDOSSO	20/01/93	Cr $ ...89.193.192,75
0750-143	25/02/93	BCO ADOLPHO OLIVEIRA & ASS S/A	BESC S/A	DP.
907		BCO ADOLPHO OLIVEIRA & ASS S/A	01/02/93	Cr $ 6.004.811,96
0750-167	01/03/93	FINANTEX FACTORING FOMENTO MER	B. BAMERINDUS S/A	DP.
12889-1		FINANTEX FACTORING FOMENTO MER	11/02/93	Cr $ ...17.578.902,00
0750-170	01/03/93	IND. COELHOS S/A	BESC S/A	DP.
K12783-A		IND. COELHOS S/A	06/02/93	Cr $ ...58.864.228,90
0750-171	01/03/93	IND. COELHO S/A	BESC S/A	DP.
K12784-C		IND. COELHO S/A	16/02/93	Cr $ ...53.349.553,84
0751-015	04/03/93	ERALDO CARDOSO FEITOSA	ELIANE MARIA GUEDES VIOTTI	CH.
498032 (BCO. BRASIL)		ERALDO CARDOSO FEITOSA	A VISTA.	Cr $ ..196.702.145,50
0751-050	05/03/93	IND COELHO S/A	BESC S/A	DP.
K12828-9		IND COELHO S/A	24/02/93	Cr $ ...22.401.181,60
0751-055	05/03/93	BCO ADOLPHO OLIVEIRA & ASS S/A	BESC S/A	DP.
948		BCO ADOLPHO OLIVEIRA & ASS S/A	15/02/93	Cr $ ...11.580.041,61

"DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. QUALQUER EMENDA OU RASURA, SEM RESSALVA, SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE".

Processo 0100518-73.1996.8.24.0008/SC, Evento 297, ANEXO686, Página 1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE BLUMENAU
Bel. SERGIO IVAN MARGARIDA
TABELIÃO
CGCMF 83.545.400/0001-00
PRAÇA DR. VICTOR KONDER Nº 21
CAIXA POSTAL 1401 - CEP 89010-971
FONE PABX (047) 326-1022 - FAX (047) 322-4942

M A R G A R I D A
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

COMARCA DE BLUMENAU - VARA CIVEL
Fls. 314

LIV. FL.	DATA	CEDENTE/SACADOR	APRESENTANTE	ESP	VENCI.	VALOR
0751-073	08/03/93	COOPERFIOS S/A IND E COMERCIO	BANCO BRADESCO S/A	DP.		
11412		COOPERFIOS S/A IND E COMERCIO			31/12/92	Cr $ ..195.104.368,00
0751-105	09/03/93	BANCO AMERICA DO SUL S/A	BANCO AMERICA DO SUL S/A	NP.		
		BANCO AMERICA DO SUL S/A			A VISTA.	Cr $ ..243.258.302,25
0751-133	11/03/93	DIAMANTINA FOSS SA INDL IMPOR	BANCO ITAU S/A	DP.		
178402.1		DIAMANTINA FOSS SA INDL IMPOR			17/02/93	Cr $ 3.205.845,00
0752-014	18/03/93	KYLY INDUSTRIA TEXTIL LIMITADA	BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A	DP.		
13449.1		KYLY INDUSTRIA TEXTIL LIMITADA			28/02/93	Cr $ 1.799.040,00
0752-016	18/03/93	KYLY INDUSTRIA TEXTIL LIMITADA	BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A	DP.		
13398.1		KYLY INDUSTRIA TEXTIL LIMITADA			26/02/93	Cr $ ...16.188.566,00
0752-059	24/03/93	INDUSTRIA COELHO SA	BANCO ITAU S/A	DP.		
0002698921		INDUSTRIA COELHO SA			08/03/93	Cr $ ...43.954.565,34
0752-160	01/04/93	BCO ADOLPHO OLIVEIRA & ASS	BESC S/A	DP.		
1008		BCO ADOLPHO OLIVEIRA & ASS			01/03/93	Cr $ 4.394.104,55
0755-080	21/05/93	INDUSTRIAS COELHO S/A ICSA	ELIANE MARIA GUEDES VIOTTI	DP.		
K12788-B		INDUSTRIAS COELHO S/A ICSA			13/02/93	Cr $ ...28.590.173,50
0756-117	02/06/93	INDUSTRIAS COELHO S/A ICSA	ELIANE MARIA GUEDIS VIOTTI	DP.		
K12857/C		INDUSTRIAS COELHO S/A ICSA			08/03/93	Cr $ ...43.954.565,34
0761-149	23/07/93	INDUSTRIAS COELHO SA	BANCO DO BRASIL S/A	DP.		
K12654C		INDUSTRIAS COELHO SA			20/01/93	Cr $ ...31.219.090,94

TOTAL DE TITULOS PROTESTADOS : 28 = R$ 550,99

Eu..... Tabeliao, que a fiz digitar, subscrevo, dou fe e a assino em publico e raso.

Em test. da verdade.
Blumenau, 24 de NOVEMBRO. de 1997

.....
T A B E L I A O

Bel. SERGIO IVAN MARGARIDA
1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO
Bel. EDOMAR GUMS
ESCREVENTE NOTARIAL
Praça Dr. Victor Konder, nº 21
BLUMENAU - SANTA CATARINA

"DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. QUALQUER EMENDA OU RASURA, SEM RESSALVA, SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE".

Processo 0100518-73.1996.8.24.0008/SC, Evento 297, ANEXO687, Página 1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
3º TABELIONATO DE NOTAS
RUA XV DE NOVEMBRO, 974 - FONE: (047) 326-2100 - FAX. (047) 322-2768
CGC: 83.545.749/0001-41

Luiz Rodolfo Buch - Tabelião
Carlos Heinz Fritzke - Tabelião Substituto
Mery Regina Schultz - Escrevente Notarial
Rosane Maria Ortmann - Escrevente Notarial
Terence Buch - Escrevente Notarial
Luciana W. de S. Hostert - Escrevente Notarial

COMARCA DE BLUMENAU - 1ª VARA CÍVEL - Fls. 315

Pag.

3678-98

CERTIDAO POSITIVA

LUIZ RODOLFO BUCH, 3' Tabeliao de Notas e Protesto de Titulos da comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

C E R T I F I C A, para todos os fins e efeitos de direito, que revendo a pedido de parte interessada,em meu tabelionato e arquivo,encontrei titulo(s) protestado(s) contra:

CELETEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA.
CGC : 80.429.707/0001-57

LIV. FL.	DATA	CEDENTE/SACADOR	APRESENTANTE	ESP
NUMERO DO TITULO			VENCI.	VALOR
0485-008	04/03/93	WILLIAN FADEL SAHIONE	ELIANE M GUEDES VIOTTI	CH.
498034 4		WILLIAN FADEL SAHIONE	A VISTA.	CR $ 196.702.145,50
0485-029	05/03/93	IND COELHO S/A	BESC S/A	DP.
K12820-C		IND COELHO S/A	01/03/93	CR $ 22.401.181,60
0485-030	05/03/93	IND COELHOS S/A	BESC S/A	DP.
K12811-8		IND COELHOS S/A	18/02/93	CR $ 65.722.418,53
0485-031	05/03/93	IND COELHO S/A	BESC S/A	DP.
K12783-C		IND COELHO S/A	16/02/93	CR $ 58.864.228,90
0485-100	12/03/93	COOPERFIOS S/A IND E COM	FIBRASUL COM REPRES LTDA	DP.
11184		COOPERFIOS S/A IND E COM	20/11/92	CR $ 174.926.326,00
0485-105	12/03/93	INDUSTRIA COELHO SA	BANCO ITAU S/A	DP.
0002698919		INDUSTRIA COELHO SA	25/02/93	CR $ 43.954.565,33
0488-045	21/05/93	INDUSTRIAS COELHO S/A ICSA	ELIANE M GUEDES VIOTTI	DP.
K12788-C		INDUSTRIAS COELHO S/A ICSA	18/02/93	CR $ 28.590.173,50
0488-168	03/06/93	INDUSTRIAS COELHO S/A ICSA	ELIANE M GUEDES VIOTTI	DP.
K12857/B		INDUSTRIAS COELHO S/A ICSA	02/03/93	CR $ 43.954.565,33

TOTAL DE TITULOS PROTESTADOS : 8 = R$ 230.951,12

Eu..... Tabeliao, que a fiz digitar, subscrevo, dou fe e assino em publico e raso.

Em test. da verdade.
Blumenau , 03 de MARCO.... de 1998

.....
TABELIAO SUBSTITUTO

LUIZ RODOLFO BUCH
3º TAB. DE NOTAS DA COM. DE BLUMENAU
CARLOS HEINZ FRITZKE
Tabelião Substituto
ROSANE MARIA ORTMANN
MERY REGINA SCHULTZ
TERENCE BUCH
LUCIANA W.DE S.HOSTERT
Escreventes Notariais
FONE: 326-2100 — FAX: 322-2768
Rua 15 de Novembro, 974
BLUMENAU — Santa Catarina

COMARCA DE BLUMENAU
Fls. 316
1ª VARA CÍVEL

Empresa: CELETEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

	R$
Ativo	40.800,00
Ativo Permanente	40.800,00
Imobilizado	40.800,00
Máquinas e Equipamentos	37.500,00
Móveis e Utensílios	800,00
Veículos	2.500,00
TOTAL DO ATIVO	40.800,00

	R$
Passivo	589.259,48
Passivo Circulante	589.259,48
Fornecedores	232.232,49
Trabalhistas	268.879,70
INSS	80.002,19
Fazenda Nacional	3.760,34
Fazenda Estadual	2.905,47
Fazenda Municipal	1.479,29
Patrimônio Líquido	(548.459,48)
Capital Social	16.954,34
Capital Internalizado	9,09
Correção do Capital	16.945,25
Lucro ou <Prejuízo>	(565.413,82)
TOTAL DO PASSIVO	40.800,00

OBS: Explicações em néxo

Blumenau/SC; 07 de julho de 1998.

FLÁVIO CASAS JUNIOR
Contador
CRC 18.324 - CIC 704 517 379-20

Processo 0100518-73.1996.8.24.0008/SC, Evento 297, ANEXO689, Página 1

Empresa: CELETEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL

	R$
Ativo	40.800,00
Ativo Permanente	40.800,00
Imobilizado	40.800,00
Máquinas e Equipamentos	37.500,00
Móveis e Utensílios	800,00
Veículos	2.500,00
TOTAL DO ATIVO	40.800,00

	R$
Passivo	589.259,48
Passivo Circulante	589.259,48
Fornecedores	232.232,40
Trabalhistas	288.879,70
INSS	80.002,18
Fazenda Nacional	3.780,34
Fazenda Estadual	2.805,47
Fazenda Municipal	1 479,29
Patrimônio Líquido	(548.459,48)
Capital Social	16.854,34
Capital Integralizado	0,09
Correção do Capital	16.845,25
Lucro ou <Prejuízo>	(565.413,82)
TOTAL DO PASSIVO	40.800,00

OBS: Explicações em nexo

Blumenau/SC, 07 de julho de 1998.

Processo 0100518-73.1996.8.24.0008/SC, Evento 297, ANEXO690, Página 1

COMARCA DE BLUMENAU
Fls. 317
1ª VARA CÍVEL

Blumenau/SC; 07 de julho de 1998.

Sr. Sindico da Massa Falida
CELETX INDUSTRIA TEXTIL LTDA

Venho por meio desta, explicar ao Sr., a elaboração deste BALANÇO PATRIMONIAL que lhe foi apresentado como segue:

Ativo Permanente: foi elaborado seus valores, apartir de relatório de avaliação do Sr. Udomar Krueger conforme anexo.

Fornecedores: foi elaborado seus valores, apartir de consulta aos Tabelionatos de Notas e Protestos de Blumenau conforme anexo.

Trabalhista: foi elabora conforme processo existente.

INSS: elaborado através de certidão positiva de débito conforme anexo.

Fazenda Nacional: elaborado através de certidão positiva de débito conforme anexo.

Fazenda Estadual: elaborado através de certidão positiva de débito conforme anexo.

Fazenda Municipal: elaborado através de certidão positiva de débito conforme anexo.

Capital Social: tirado de balanço de 30/10/92 conforme anexo e atualizado pela UFIR até a presente data.

Prejuízo: suposto apartir apenas dos dados alcançados.

Todos os dados do balanço, conforme explicado acima, foram através de consultas e não em cima de escrituração contábil como manda a lei. O motivo de tal apresentação foi a total falta de documentos (relatórios contábeis, livros fiscais) que me impedem desta forma a elaboração real através de uma escrituração contábil na realidade da empresa até sua falência.

FLÁVIO CASAS JUNIOR
Contador
CRC 19.324 - CIC 704 517 379-20

Processo 0100518-73.1996.8.24.0008/SC, Evento 297, ANEXO691, Página 1

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO (UDOMAR KRUEGER)

COMARCA DE BLUMENAU
Fls. 318
1ª VARA CÍVEL

1- TEAR CIRCULAR - FUKUARA; COM N° 8027840
N° DE AGULHAS - 1656,
MODELO: XL-3.F.A,

VALOR APROXIMADO - RS = 2000,00

1 - TEAR CIRCULAR - FUKUARA; COM N° 7926717,
MODELO XL 3 FD.
N° DE AGULHAS, 1,659
VALOR APROXIMADO - RS = 2,000,00

1 - TEAR CIRCULAR - MAYER COM N° 120291.
FINURA 22-DIÂMETRO 30,
N° DE AGULHAS 2064.
VALOR APROXIMADO = RS = 15,000,00

2 - TEAR CIRCULAR - WILDT. MELLOR. BROMLEY.
MODELO 9RJ. 36. DIÂMETRO 30
N° DE AGULHAS 1728 X2.
VALOR DOS 2 = RS = 6,000,00

1 - TEAR CIRCULAR - MAYER COM N° 020273.
FINURA- 22, DIÂMETRO- 30.
N° DE AGULHAS 2064 .X2
VALOR APROXIMADO = RS = 5,000,00

1 - TEAR CIRCULAR - MAYER COM N° 010072
FINURA 22 DIÂMRTO 30
N° AGULHAS 2064 X2
VALOR APROXIMADO = RS = 5,000,00

1 - TEAR JUNBERCA - MODELO 4FG. 505.
FIN. 20 DIÂMETRO 30
N° DE AGULHAS, 1920X2
VALOR APROXIMADO = 4,000,00

1 - TEAR CIRCULAR - SCHCK. BIN N° 247 SÉRIE (B)
N°1887 FINURA 20 DIÂMETRO 30
COM 1860 AGULHAS.
VALOR = RS = 3,000,00

1 - TEAR CIRCULAR TERROT. SÉRIE N° 676

VALOR APROXIMADO= RS = 1,500,00.73

OBS: TODOS OS TEARES NECESSITAM DE REFORMA.

COMARCA DE BLUMENAU
Fls. 319
1ª VARA CÍVEL

Processo 0100518-73.1996.8.24.0008/SC, Evento 297, ANEXO693, Página 1

COMARCA DE BLUMENAU - 1ª VARA CÍVEL - Fls. 320

CARTORIO TABELIONATO NOBREGA

RELATORIO DE TITULOS PROTESTADOS CONTRA CELETEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA. DOCUMENTO : 88.429.707/0001-57

LIV.	PG.	DAT/PROT	CEDENTE/SACADOR	APRESENTANTE / DOCUMENTO	VENCI.	ESP	NUMERO DO TITULO / VALOR
0045	119	18/02/93	BANCO AMERICA DO SUL S/A.....	B. AMERICA SUL S/A.....		NP.	S/N.....
			BANCO AMERICA DO SUL S/A	88.429.707/0001-57	VISTA...	Cr.$	..150,007,646.92
0045	124	08/03/93	ERALDO CARDOSO FEITOSA.....	ELIANE MARIA GUEDES VIOTTI....		CH.	498033.....
			ERALDO CARDOSO FEITOSA	88.429.707/0001-57	VISTA...	Cr.$	..196,702,145.50
0227	038	03/04/92	B.NORDESTE S.A.(ZENCOLOR IND.).....	BANCO REAL S.A.....		DP.	959309659.....
			B.NORDESTE S.A.(ZENCOLOR IND.)		21/03/92	Cr.$	....1,560,000.00
0[illegible]	[illegible]	11/01/93	FINANTEX FACTORING F MERCANTIL.....	B. BAMERINDUS S/A.....		DP.	11617.1.....
			FINANTEX FACTORING F MERCANTIL		16/12/92	Cr.$	...22,314,152.00
0248	152	11/02/93	SHIRO IND E COM REPRES LTDA.....	BANCO DO BRASIL S/A.....		DP.	686B.....
			SHIRO IND E COM REPRES LTDA		23/01/93	Cr.$	...65,750,000.00
0249	008	16/02/93	SHIRO IND E COM E REPRES LTDA.....	BANCO DO BRASIL S/A.....		DP.	686C.....
			SHIRO IND E COM E REPRES LTDA		30/01/93	Cr.$	...65,750,000.00
0249	009	16/02/93	SHIRO IND E COM E REPRES LTDA.....	BANCO DO BRASIL S/A.....		DP.	693A.....
			SHIRO IND E COM E REPRES LTDA		31/01/93	Cr.$	...38,110,867.00
0249	063	25/02/93	ROVIEL REPRESENTACOES LTDA.....	ELIANE MARIA GUEDES VIOT.....		DP.	01049/C.....
			ROVIEL REPRESENTACOES LTDA		25/01/93	Cr.$	...52,977,116.50
0249	069	26/02/93	KYLI IND TEXTIL LTDA.....	BANCO DO BRASIL S/A.....		DP.	127961.....
			KYLI IND TEXTIL LTDA		07/02/93	Cr.$	....4,884,141.00
0249	109	03/03/93	FINANTEX FACTORING FOMENTO MER.....	B. BAMERINDUS S/A.....		DP.	13026-1.....
			FINANTEX FACTORING FOMENTO MER		14/02/93	Cr.$	....7,775,920.00
0249	116	03/03/93	IND. COELHO S/A.....	BESC S/A.....		DP.	K12611-A.....
			IND. COELHO S/A		13/02/93	Cr.$	...65,722,418.53
0249	117	03/03/93	IND. COELHO S/A.....	BESC S/A.....		DP.	K12783-B.....
			IND. COELHO S/A		11/02/93	Cr.$	...58,864,228.90
0249	118	03/03/93	IND. COELHO S/A.....	BESC S/A.....		DP.	K-12784/A.....
			IND. COELHO S/A		06/02/93	Cr.$	...53,349,333.82
024[illegible]	[illegible]	04/03/93	SHIRO IND E COM E REPRES LTDA.....	BANCO DO BRASIL S/A.....		DP.	689D.....
			SHIRO IND E COM E REPRES LTDA		14/02/93	Cr.$	...40,863,000.00
0249	137	04/03/93	SHIRO IND E COM E REPRES LTDA.....	BANCO DO BRASIL S/A.....		DP.	693C.....
			SHIRO IND E COM E REPRES LTDA		14/02/93	Cr.$	...38,110,867.00
0249	139	04/03/93	SCHUERMANN EQTOS. INDS LTDA.....	BANCO DO BRASIL S/A.....		DP.	110630.....
			SCHUERMANN EQTOS. INDS LTDA		04/02/93	Cr.$	.....225,000.00
0249	175	09/03/93	IND COELHO S/A.....	BESC S/A.....		DP.	K12826-A.....
			IND COELHO S/A		19/02/93	Cr.$	...22,401,181.60
0249	176	09/03/93	IND COELHO S/A.....	BESC S/A.....		DP.	K12811-C.....
			IND COELHO S/A		23/02/93	Cr.$	...65,722,418.54
0249	182	10/03/93	COOPERFIOS S/A IND E COMERCIO.....	BANCO BRADESCO S/A.....		DP.	11381.....
			COOPERFIOS S/A IND E COMERCIO		25/12/92	Cr.$	..194,616,768.00
0250	039	15/03/93	CIA PROGRESSO IND DO BRASIL.....	BANCO SUDAMERIS S/A.....		DP.	70958.....
			CIA PROGRESSO IND DO BRASIL		26/02/93	Cr.$	..215,403,050.50
0250	044	15/03/93	COOPERFIOS S/A IND COM.....	FIBRASUL COM REPRES LTDA.....		DP.	11187.....
			COOPERFIOS S/A IND COM		20/11/92	Cr.$	...61,649,955.00
0250	045	15/03/93	CIA. PROGRESSO IND.DO BRASIL.....	BANCO SUDAMERIS S/A.....		DP.	7095C.....
			CIA. PROGRESSO IND.DO BRASIL		03/03/93	Cr.$	..215,403,050.50
0250	062	16/03/93	BCO ADOLPHO OLIVEIRA & ASS.....	BESC S/A.....		DP.	927.....
			BCO ADOLPHO OLIVEIRA & ASS		08/02/93	Cr.$	....1,414,848.24
0250	063	16/03/93	CIA PROGR IND DO BRASIL FABR.....	BANCO MERC.BRASIL S/A.....		DP.	007095-A.....
			CIA PROGR IND DO BRASIL FABR		24/02/93	Cr.$	..215,403,050.50

CARTORIO TABELIONATO NOBREGA

RELATORIO DE TITULOS PROTESTADOS CONTRA CELETEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA. DOCUMENTO : 00.429.707/0001-57

LIV.	PG.	DAT/PROT	CEDENTE/SACADOR	APRESENTANTE / DOCUMENTO	VENCI.	ESP	NUMERO TITULO / VALOR
0250-	119	23/03/93	INDUSTRIA COELHO SA.....	BANCO ITAU S/A.....		DP.	0002698720.....
			INDUSTRIA COELHO SA		02/03/93	Cr.$	...43,954,565.33
0251-	162	27/04/93	TRANSPORTES BAHR LTDA.....	BCO. BAMERINDUS S.A.....		DP.	855.....
			TRANSPORTES BAHR LTDA		05/01/93	Cr.$	...10,[illegible]
0253-	036	25/05/93	INDUSTRIAS COELHO S/A ICSA.....	ELIANE M GUEDES VIOTTI.....		DP.	K 12788 A.....
			INDUSTRIAS COELHO S/A ICSA	00.429.707/0001-57	08/02/93	Cr.$	...28,590,173.50
0254-	064	03/06/93	INDUSTRIAS COELHO S/A ICSA.....	ELIANE M GUEDES VIOTTI.....		DP.	K 12857 A.....
			INDUSTRIAS COELHO S/A ICSA	00.429.707/0001-57	25/02/93	Cr.$	...43,954,565.33
0259-	105	06/08/93	KYLY IND TEXTIL LTDA.....	B. BAMERINDUS S/A.....		DP.	126331.....
			KYLY IND TEXTIL LTDA		17/01/93	Cr.$	...26,949,970.00

TOTAL DE TITULOS PROTESTADOS = 000029 = R$ 730.38

COMARCA DE BLUMENAU - VARA CIVEL
Fls. 311

Processo 0100518-73.1996.8.24.0008/SC, Evento 297, ANEXO695, Página 1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE BLUMENAU
Bel. SERGIO IVAN MARGARIDA
TABELIÃO
CGCMF 83.545.400/0001-00
PRAÇA DR. VICTOR KONDER Nº 21
CAIXA POSTAL 1401 - CEP 89010-971
FONE PABX (047) 326-1022 - FAX (047) 322-4942

M A R G A R I D A
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

COMARCA DE BLUMENAU - 1ª VARA CÍVEL
Fls. 322

1818/97

CERTIDAO POSITIVA

SERGIO IVAN MARGARIDA, 1' Tabeliao de Notas e Protesto de Titulos da comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

C E R T I F I C A, para todos os fins e efeitos de direito, que revendo a pedido de parte interessada, em meu tabelionato e arquivo, encontrei titulo(s) protestado(s) contra:

CELETEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA.
CGC : 80.429.707/0001-57

LIV. FL.	DATA	CEDENTE/SACADOR	APRESENTANTE	ESP
NUMERO DO TITULO			VENCI.	VALOR
0748-096	22/01/93	FIACAO STA IZABEL S/A	B. BANDEIRANTES S/A	DP.
37444		FIACAO STA IZABEL S/A	08/01/93	Cr $ ...21.734.867,20
0749-032	29/01/93	CIA INDL AGRICOLA BOYES	BANCO DO BRASIL S/A	DP.
27755		CIA INDL AGRICOLA BOYES	15/01/93	Cr $ ...88.102.211,00
0749-035	29/01/93	SHIRO IND COMERCIO E REPRES LT	BANCO DO BRASIL S/A	DP.
686A		SHIRO IND COMERCIO E REPRES LT	16/01/93	Cr $ ...65.750.000,00
0749-136	05/02/93	SHIRO IND COM E REPRES LTDA	BANCO DO BRASIL S/A	DP.
682C		SHIRO IND COM E REPRES LTDA	22/01/93	Cr $ ...51.500.000,00
0749-155	08/02/93	SHIRO IND COM REPRES LTDA	BANCO DO BRASIL S/A	DP.
689A		SHIRO IND COM REPRES LTDA	25/01/93	Cr $ ...40.863.000,00
0750-041	12/02/93	SHIRO IND COM E REPRES LTDA	BANCO DO BRASIL S/A	DP.
689B		SHIRO IND COM E REPRES LTDA	30/01/93	Cr $ ...40.862.000,00
0750-118	24/02/93	CIA INDL E AGRICOLA BOYES	BANCO MERC.BRASIL S/A	DP.
28079		CIA INDL E AGRICOLA BOYES	08/02/93	Cr $ ...50.454.610,80
0750-128	24/02/93	KYLY INDUSTRIA TEXTIL LTDA	B. BAMERINDUS S/A	DP.
12813/1		KYLY INDUSTRIA TEXTIL LTDA	07/02/93	Cr $ ...12.719.802,00
0750-130	24/02/93	KYLY INDUSTRIA TEXTIL LTDA	B. BAMERINDUS S/A	DP.
12749/1		KYLY INDUSTRIA TEXTIL LTDA	05/02/93	Cr $ ...22.918.260,00
0750-131	24/02/93	ROVIEL REPRES LTDA P/ENDOSSO	ELIANE MARIA GUEDES VIOTTI	DP.
01049-B		ROVIEL REPRES LTDA P/ENDOSSO	20/01/93	Cr $ ...52.977.116,50
0750-132	24/02/93	ROVIEL REPRES LTDA P/ENDOSSO	ELIANE MARIA GUEDES VIOTTI	DP.
1047/B		ROVIEL REPRES LTDA P/ENDOSSO	20/01/93	Cr $ ...89.193.192,75
0750-143	25/02/93	BCO ADOLPHO OLIVEIRA & ASS S/A	BESC S/A	DP.
907		BCO ADOLPHO OLIVEIRA & ASS S/A	01/02/93	Cr $ 6.004.811,96
0750-167	01/03/93	FINANTEX FACTORING FOMENTO MER	B. BAMERINDUS S/A	DP.
12889-1		FINANTEX FACTORING FOMENTO MER	11/02/93	Cr $ ...17.578.902,00
0750-170	01/03/93	IND. COELHOS S/A	BESC S/A	DP.
K12783-A		IND. COELHOS S/A	06/02/93	Cr $ ...58.864.228,90
0750-171	01/03/93	IND. COELHO S/A	BESC S/A	DP.
K12784-C		IND. COELHO S/A	16/02/93	Cr $ ...53.349.553,84
0751-015	04/03/93	ERALDO CARDOSO FEITOSA	ELIANE MARIA GUEDES VIOTTI	CH.
498032 (BCO. BRASIL)		ERALDO CARDOSO FEITOSA	A VISTA.	Cr $ ..196.702.145,50
0751-050	05/03/93	IND COELHO S/A	BESC S/A	DP.
K12828-9		IND COELHO S/A	24/02/93	Cr $ ...22.401.181,60
0751-055	05/03/93	BCO ADOLPHO OLIVEIRA & ASS S/A	BESC S/A	DP.
948		BCO ADOLPHO OLIVEIRA & ASS S/A	15/02/93	Cr $ ...11.580.041,61

"DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. QUALQUER EMENDA OU RASURA, SEM RESSALVA, SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE".

Processo 0100518-73.1996.8.24.0008/SC, Evento 297, ANEXO696, Página 1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE BLUMENAU
Bel. SÉRGIO IVAN MARGARIDA
TABELIÃO
CGCMF 83 545 400/0001-00
PRAÇA DR. VICTOR KONDER Nº 21
CAIXA POSTAL 1401 - CEP 89010-971
FONE PABX (047) 326-1022 - FAX (047) 322-4942

M A R G A R I D A
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

COMARCA DE BLUMENAU - 1ª VARA CÍVEL - Fls. 323

LIV. FL.	DATA	CEDENTE/SACADOR	APRESENTANTE	ESP
NUMERO DO TITULO			VENCI.	VALOR
0751-073	08/03/93	COOPERFIOS S/A IND E COMERCIO	BANCO BRADESCO S/A	DP.
11412		COOPERFIOS S/A IND E COMERCIO	31/12/92	Cr $ 195.104.368,00
0751-105	09/03/93	BANCO AMERICA DO SUL S/A	BANCO AMERICA DO SUL S/A	NP.
		BANCO AMERICA DO SUL S/A	A VISTA.	Cr $ 243.258.302,25
0751-133	11/03/93	DIAMANTINA FOSS SA INDL IMPOR	BANCO ITAU S/A	DP.
178402.1		DIAMANTINA FOSS SA INDL IMPOR	17/02/93	Cr $ 3.205.845,00
0752-014	18/03/93	KYLY INDUSTRIA TEXTIL LIMITADA	BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A	DP.
13449.1		KYLY INDUSTRIA TEXTIL LIMITADA	28/02/93	Cr $ 1.799.040,00
0752-016	18/03/93	KYLY INDUSTRIA TEXTIL LIMITADA	BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A	DP.
13398.1		KYLY INDUSTRIA TEXTIL LIMITADA	26/02/93	Cr $ 16.188.566,00
0752-059	24/03/93	INDUSTRIA COELHO SA	BANCO ITAU S/A	DP.
0002698921		INDUSTRIA COELHO SA	08/03/93	Cr $ 43.954.565,34
0752-160	01/04/93	BCO ADOLPHO OLIVEIRA & ASS	BESC S/A	DP.
1008		BCO ADOLPHO OLIVEIRA & ASS	01/03/93	Cr $ 4.394.104,55
0755-080	21/05/93	INDUSTRIAS COELHO S/A ICSA	ELIANE MARIA GUEDES VIOTTI	DP.
K12788-B		INDUSTRIAS COELHO S/A ICSA	13/02/93	Cr $ 28.590.173,50
0756-117	02/06/93	INDUSTRIAS COELHO S/A ICSA	ELIANE MARIA GUEDIS VIOTTI	DP.
K12857/C		INDUSTRIAS COELHO S/A ICSA	08/03/93	Cr $ 43.954.565,34
0761-149	23/07/93	INDUSTRIAS COELHO SA	BANCO DO BRASIL S/A	DP.
K12654C		INDUSTRIAS COELHO SA	20/01/93	Cr $ 31.219.090,94

TOTAL DE TITULOS PROTESTADOS : 28 = R$ 550,99

Eu..... Tabeliao, que a fiz digitar, subscrevo, dou fe e a assino em publico e raso.

Em test. da verdade.
Blumenau, 24 de NOVEMBRO. de 1997

.....
T A B E L I A O

Bel. SÉRGIO IVAN MARGARIDA
1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO
Bel. EDOMAR GUMS
ESCREVENTE NOTARIAL
Praça Dr. Victor Konder, nº 21
BLUMENAU - SANTA CATARINA

"DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. QUALQUER EMENDA OU RASURA, SEM RESSALVA, SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE".

Processo 0100518-73.1996.8.24.0008/SC, Evento 297, ANEXO697, Página 1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
3º TABELIONATO DE NOTAS
RUA XV DE NOVEMBRO, 974 - FONE: (047) 326-2100 - FAX: (047) 322-2768
CGC: 83.545.749/0001-41

Luiz Rodolfo Buch - Tabelião
Carlos Heinz Fritzke - Tabelião Substituto
Mery Regina Schultz - Escrevente Notarial
Rosane Maria Ortmann - Escrevente Notarial
Terence Buch - Escrevente Notarial
Luciana W. de S. Hostert - Escrevente Notarial

COMARCA DE BLUMENAU - 1ª VARA CÍVEL
Fls. 314
Rubrica

1

3678-98

CERTIDAO POSITIVA

LUIZ RODOLFO BUCH, 3' Tabeliao de Notas e Protesto de Titulos da comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

C E R T I F I C A, para todos os fins e efeitos de direito, que revendo a pedido de parte interessada,em meu tabelionato e arquivo,encontrei titulo(s) protestado(s) contra:

CELETEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA.
CGC : 80.429.707/0001-57

LIV. FL.	DATA	CEDENTE/SACADOR	APRESENTANTE	ESP
NUMERO DO TITULO			VENCI.	VALOR
0485-008	04/03/93	WILLIAN FADEL SAHIONE	ELIANE M GUEDES VIOTTI	CH.
498034 4		WILLIAN FADEL SAHIONE	A VISTA.	CR $ ..196.702.145,50
0485-029	05/03/93	IND COELHO S/A	BESC S/A	DP.
K12828-C		IND COELHO S/A	01/03/93	CR $ ...22.401.181,60
0485-030	05/03/93	IND COELHOS S/A	BESC S/A	DP.
K12811-8		IND COELHOS S/A	18/02/93	CR $ ...65.722.418,53
0485-031	05/03/93	IND COELHO S/A	BESC S/A	DP.
K12783-C		IND COELHO S/A	16/02/93	CR $ ...58.864.228,90
0485-100	12/03/93	COOPERFIOS S/A IND E COM	FIBRASUL COM REPRES LTDA	DP.
11184		COOPERFIOS S/A IND E COM	20/11/92	CR $ ..174.926.326,00
0485-105	12/03/93	INDUSTRIA COELHO SA	BANCO ITAU S/A	DP.
0002698919		INDUSTRIA COELHO SA	25/02/93	CR $ ...43.954.565,33
0488-045	21/05/93	INDUSTRIAS COELHO S/A ICSA	ELIANE M GUEDES VIOTTI	DP.
K12788-C		INDUSTRIAS COELHO S/A ICSA	18/02/93	CR $ ...28.590.173,50
0488-168	03/06/93	INDUSTRIAS COELHO S/A ICSA	ELIANE M GUEDES VIOTTI	DP.
K12857/B		INDUSTRIAS COELHO S/A ICSA	02/03/93	CR $ ...43.954.565,33

TOTAL DE TITULOS PROTESTADOS : 8 = R$ 230.951,12

Eu..... Tabeliao, que a fiz digitar, subscrevo, dou fe e a assino em publico e raso.

Em test. da verdade.
Blumenau , 03 de MARCO.... de 1998

.....
TABELIAO SUBSTITUTO

LUIZ RODOLFO BUCH
TAB. DE NOTAS DA COM. DE BLUMENAU
CARLOS HEINZ FRITZKE
Tabelião Substituto
ROSANE MARIA ORTMANN
MERY REGINA SCHULTZ
TERENCE BUCH
LUCIANA W. DE S. HOSTERT
Escreventes Notariais
FONE: 326-2100 — FAX: 322-2768
Rua 15 de Novembro, 974
BLUMENAU — Santa Catarina

"DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO, QUALQUER EMENDA OU RASURA, SEM RESSALVA, SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE."

Processo 0100518-73.1996.8.24.0008/SC, Evento 297, ANEXO698, Página 1

INSS

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADORIA ESTADUAL EM SANTA CATARINA

COMARCA DE BLUMENAU
Fls. 315
1ª VARA CIVEL

EXMO. SR. DR. JUIZ FEDERAL DA VARA DA SEÇÃO JUDICIARIA DE BLUMENAU/SC.

VARA FEDERAL DE BLUMENAU/SC
PROTOCOLO
Recebido em 01/06/95
As 14:15 horas.
SECRETARIA DA VARA

JUSTIÇA FEDERAL
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 10 de maio de 1995
Secretaria da Vara

O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, autarquia federal, criada pela Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, e Decreto nº 99.350, de 27 de junho de 1990, com fundamento na Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980, e o disposto no art. 39, parágrafo 1º, da Lei nº 8.212, de 27 de julho de 1991, vem, respeitosamente, por seu representante legal infra assinado, propor contra:

Devedor: CELETEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA - MASSA FALIDA CPF/CGC: 80.429.707/0001-57
Domicílio: RUA BAHIA,2740 SALTO BLUMENAU/SC CEP : 89040000
e/ou:DOROTY MALTER FIEDLER e/ou:ALAN BENEDITO MARGALHO VIEGAS FERNANDES LUIZ
a presente Execução Fiscal para cobrança da dívida do valor de 83.240,23
importância por extenso:VALOR EXPRESSO EM QUANTIDADE DE UFIR
conforme as anexas Certidões da Dívida Ativa sob nºs. 31.965.181-9

Processo 0100518-73.1996.8.24.0008/SC, Evento 297, ANEXO699, Página 1

COMARCA DE BLUMENAU
Fls. 316

Nestas condições, requer a V. Exa. a citação do executado para, no prazo máximo de 5(cinco) dias, quitar a dívida e seus acréscimos, a se calcularem quando do efetivo pagamento, na forma do título executivo anexo ou nomear bens que garantam o Juízo, sob pena de, não o fazendo, proceder-se à penhora ou arresto de tanto de seus bens quantos bastem para garantir a execução, tudo nos termos do disposto na Lei nº 6.830/80, no art. 39, seus incisos, parágrafo e no art. 53 - Lei 8.212 de 24.07.91 e Decreto nº 356 de 07.12.91.

Isto posto, requer-se fixação preliminar dos honorários advocatícios à taxa de 20%, e, em havendo embargos, que se os julguem improcedentes, condenando o executado no pedido com as cominações legais.

Dá-se à causa o valor da dívida com acréscimos calculados até a data da distribuição.

Termos em que, pede e espera deferimento

Blumenau, 31 de maio de 1995.

INSS - Procuradoria
RUA PRES. JOHN KENNEDY, 25
FONE (0473) 2[illegible] - TELEX (471) 256
FAX - SIMILE: 12-2280 — CX. POSTAL 13[illegible]
CEP 8[illegible]001 - BLUMENAU - STA CATARINA

JUSTIÇA FEDERAL
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 10 de novembro de 1997
Secretaria da Vara

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL / MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL / INSS

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA (CDA)

COMARCA DE BLUMENAU Fls. 317 VARA

Certifico que do livro indicado, deste Instituto, consta a inscrição da dívida cujos dados são os seguintes:

PL.	ÓRGÃO DE ORIGEM	PROC. ADMINISTRATIVO	Nº DE INSCRIÇÃO DA DÍVIDA	CÓDIGO
820-420	820-000.001	319051819	31.965.191-9	11

DEVEDOR: CELETEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA - MASSA FALIDA

ENDEREÇO: RUA BAHIA, 2740 SALTO BLUMENAU SC — CEP: 89040000

MATRÍCULA(CEI)	CPF/CGC	DATA DE CÁLCULO	DATA DA INSCRIÇÃO	LIVRO	FOLHAS
PERIODO DIVIDA 10/90 A 12/93	/CEI 00.429.707/0001-57	03/95	01/03/95	3	451

VALOR PRINCIPAL OU CONSOLIDADO	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	JUROS
PRINC.ATUALIZ.ATE 02/91 07.966,65	********** T.R. 7.282,93	7.990,65

MULTA	VALOR DA DÍVIDA
	83.240,23

CO-RESPONSÁVEL(NOME, CPF/CGC E ENDEREÇO)
DORATY MALTER FIEDLER
RUA BENJAMIN CONSTANT, 1268
ESCOLA AGRICOLA BLUMENAU SC 89037500 CPF 222943329715

CO-RESPONSÁVEL(NOME, CPF/CGC E ENDEREÇO)
ALAN DELEUTIO MARGALHO VIEGAS FERNANDES LUIZ
RUA EXPLORIONARIO SAPUCAIA, 319
CENTRO BLUMENAU SC 89010470 CPF 612496972

FUNDAMENTO LEGAL E ACRÉSCIMOS

(2) - CLPS EXPEDIDA PELO DECRETO N. 89.312/84, ART. 5, I, PARAGRAFO UNICO, ART. 122, VII, ALINEAS "A" A "D" E PARAGRAFO 6, ART. 133, I E PARAGRAFOS E ART. 139, I E ALINEAS. RCPS APROVADO PELO DECRETO N. 83.081/79, COM AS ALTERACOES DO DECRETO N. 356.917/85, ART. 30, I, PARAGRAFO UNICO, ART. 33, II, "A", "B", "C" E "D", III, IV, ART. 41, I E PARAGRAFOS, ART. 94, I, "D", ART. 70, III E ART. 73. DECRETO N. 91.970/85, ART.1. DECRETO-LEI N.2.310/86, ARTS. 2 E 3. LEI N. 7.787/89, ART. 3, I, PARAGRAFOS E ART. 9. LEI N. 8212/91, ART. 15, I, PARAGRAFO UNICO, ART. 22, I, PARAGRAFO 1, ART. 28, I E PARAGRAFOS, ART. 30, I, "D", REGULAMENTADA PELO RCCCS APROVADO PELO DECRETO N. 356/91, ART. 19, I, PARAGRAFO UNICO, ART. 25, ART. 37, I E PARAGRAFOS, ART. 39, I, "D" E ART. 47. LEI N. 8.383/91, ART. 52, V.

JUSTIÇA FEDERAL
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 10 de novembro de 1997
Secretaria da Vara

E, para que se possa proceder à cobrança em ação própria, nos termos da Lei nº 6.830, de 22.09.80, art. 2º e seus parágrafos e demais dispositivos legais em vigor, foi extraída a presente certidão.

(6) VALORES EXPRESSOS EM QUANTIDADE DE UFIR

Florianópolis, 25 de março de 1995

João [illegible]

FUNCIONÁRIO E MATRÍCULA

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL / MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL / INSS

COMARCA DE BLUMENAU – 1ª VARA CÍVEL – Fls. 318

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA (CDA)

Certifico que do livro indicado, deste Instituto, consta a inscrição da dívida cujos dados são os seguintes:

PL.	ÓRGÃO DE ORIGEM	PROC. ADMINISTRATIVO	Nº DE INSCRIÇÃO DA DÍVIDA	CÓDIGO
[illegible]	[illegible]	319651815	31.965.161-9	11

DEVEDOR: COLETEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA - MASSA FALIDA

ENDEREÇO	CEP

MATRÍCULA (CEI)	CPF/CGC	DATA DE CÁLCULO	DATA DA INSCRIÇÃO	LIVRO	FOLHAS

VALOR PRINCIPAL OU CONSOLIDADO	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	JUROS

MULTA	VALOR DA DÍVIDA

CO-RESPONSÁVEL (NOME, CPF/CGC E ENDEREÇO)

CO-RESPONSÁVEL (NOME, CPF/CGC E ENDEREÇO)

(CONTINUAÇÃO)

FUNDAMENTO LEGAL E ACRÉSCIMOS

[illegible] - CLPS APROVADA PELO DECRETO N. 89.312/84, ART. 1º, VII, "B", PARÁGRAFO 6, ART. 125, I, PARÁGRAFOS 1 E 2, ART. 139, I, "B", ART. 161, PARÁGRAFOS 1 E 2 E ART. 174, LEI N. 7.450/84, ART. 11, II, RCPL APROVADO PELO DECRETO N. 83.081/79, COM AS ALTERAÇÕES DO DECRETO N. 90.817/85, ART. 31, ART. 33, II, "C", ART. 36, ART. 3º, ART. 4º, ART. 41, I E PARÁGRAFOS, ART. 43, I, "C". DECRETO-LEI N. 368/68, ART. 1º, LEI N. 7.787/89, ART. 1º, II, ART. 9 E ART. 9º, LEI N. 8.212/91, ART. 22, II, ART. 23, I E PARÁGRAFOS, ART. 3º, I, "B", REGULAMENTADO PELO RCCCS APROVADO PELO DECRETO N. 356/91, ART. 26, ART. 37, I E PARÁGRAFOS. LEI N. 8.398/91, ART. 92, V.

JUSTIÇA FEDERAL
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 10 de dezembro de 1996
Secretaria da Vara

E, para que se possa proceder à cobrança em ação própria, nos termos da Lei nº 6.830, de 22.09.80, art. 2º e seus parágrafos e demais dispositivos legais em vigor, foi extraída a presente certidão.

Florianópolis, 25 de maio de 1995.

João Batista [illegible]
Procurador [illegible]

FUNCIONÁRIO E MATRÍCULA

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA (CDA)

Certifico que do livro indicado, deste Instituto, consta a inscrição da dívida cujos dados são os seguintes:

PL.	ÓRGÃO DE ORIGEM	PROC. ADMINISTRATIVO	Nº DE INSCRIÇÃO DA DÍVIDA	CÓDIGO
820-020	020-005.002	319631819	31.965.[illegible]	110

DEVEDOR
CELETEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA - MASSA FALIDA

ENDEREÇO	CEP

MATRÍCULA (CEI)	CPF/CGC	DATA DE CÁLCULO	DATA DA INSCRIÇÃO	LIVRO	FOLHAS

VALOR PRINCIPAL OU CONSOLIDADO	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	JUROS

MULTA	VALOR DA DÍVIDA

CO-RESPONSÁVEL (NOME, CPF/CGC E ENDEREÇO)

CO-RESPONSÁVEL (NOME, CPF/CGC E ENDEREÇO)

(CONTINUAÇÃO)

FUNDAMENTO LEGAL E ACRÉSCIMOS

5 - DECRETO-LEI N. 1.422/75, DECRETO N. 76.923/75, DECRETO N. 87.689/82, ART. 3 E 14. DECRETO-LEI N.1.801/81 E DECRETO-LEI N. 1.667/81. LEI N. 2.613/55, ART. 8 PARAGRAFO 4. DECRETO-LEI N. 1.190/70, ART. 2 E LEI COMPLEMENTAR N. 11/71, ART. 15, II, LEI N. 8.[illegible]/91, ART. 8, PARAGRAFOS 3 E 9 E LEI N. 5.154/[illegible], ART.1. CLPS EXPEDIDA PELO DECRETO N. 99.312/24, ART. 122, PARAGRAFO 6, ART. 139, ART. 139 E ART. 158. RCPS APROVADO PELO DECRETO N. 99.81/79, COM AS ALTERACOES DO DECRETO N. 9[illegible].817/85, ART. 41, I E PARAGRAFOS, ART. 49, ART. 65, ART. 66 E ART. 67. DECRETO N. 91.4[illegible]/85, ART. 1. DECRETO-LEI N. 2.318/86, ART. 1, I E II. LEI N. 8.212/91, ART. 28, I E PARAGRAFOS, ART. 30, I, "a" E ART. 34, REGULAMENTADA PELO RPCPS APROVADO PELO DECRETO N. 356/91, ART. 7, I E PARAGRAFOS, ART. 34, I, "a" E ART. 99. LEI N. 8.383/91, ART. 5, V.

JUSTIÇA FEDERAL
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 10 de [illegible] de 19[illegible]
Secretária da Vara

E, para que se possa proceder à cobrança em ação própria, nos termos da Lei nº 6.830, de 22.09.80, art. 2º e seus parágrafos e demais dispositivos legais em vigor, foi extraída a presente certidão.

Florianópolis, 25 de março de 1995.

João Batista [illegible]
Procurador Autárquico - Mat. 1060205
Chefe de Serviço de Dívida Ativa

FUNCIONÁRIO E MATRÍCULA

DISCRIMINATIVO DE DEBITO INSCRITO

PROC EST/REG: 20-020 NUMERO DO DEBIT[redacted]1.965.181-9 FOLHA: 01/03
DOC. ORIGEM: 00031965181 9 TIPO: [redacted] DATA: 07/03/95 DATA PROCE[redacted]MENTO: 23/03/95 VERSAO: A.00 DCD

NOME CELETEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA - MASSA FALIDA

CAT: 1 CGC/CPF: 80.429.707/0001-57 MATRICULA CEI: ATIVIDADE: 106030

ENDERECO: RUA BAHIA,2740

BAIRRO: SALTO MUNICIPIO: BLUMENAU UF: SC CEP: 89040000

FUND. LEGAIS: 2 3 6 FASE: 519 DATA: 23/03/95 PARCELAS: ESPECIE: 28
CODIGO FEITO: 11 GRAF: 00-000 DATA ESPECIFICA: 07/02/94 CNAE: 000000
NUM.CO-RESP: 2 ESCALONAMENTO: CONSOLIDADO EM: 01/03/95

COMPET	VALOR ORIGINARIO	ATUALIZACAO ATE 02/91	UFIR UTILIZADA	VAL. CORR. EM UFIR	JUROS UFIR (1%)	TR EM UFIR	MULTA UFIR
10/90	98.966,90	165.670,59	597,0600	277,48	77,69	930,99	----------
						TOTAL EM UFIR:	1286,16
11/90	113.923,01	163.490,91	597,0600	273,83	73,93	918,74	----------
						TOTAL EM UFIR:	1266,50
12/90	137.678,16	165.502,91	597,0600	277,20	72,07	930,05	----------
						TOTAL EM UFIR:	1279,32
05/91	326.428,37	----------	597,0600	546,73	136,68	1150,42	----------
						TOTAL EM UFIR:	1833,83
08/91	532.928,98	----------	597,0600	892,59	223,14	1140,01	----------
						TOTAL EM UFIR:	2255,74
09/91	630.667,33	----------	597,0600	1056,29	264,07	1017,73	----------
						TOTAL EM UFIR:	2338,09
10/91	900.306,95	----------	597,0600	1507,90	376,97	890,26	----------
						TOTAL EM UFIR:	2775,13
11/91	819.918,77	----------	597,0600	1373,26	343,31	304,73	----------
						TOTAL EM UFIR:	2021,30
12/91	1.398.569,85	----------	597,0600	2342,43	609,03	----------	----------
						TOTAL EM UFIR:	2951,46
01/92	1.465.506,73	----------	749,9100	1954,24	488,56	----------	----------
						TOTAL EM UFIR:	2442,80
02/92	1.638.460,47	----------	945,6400	1732,65	415,83	----------	----------
						TOTAL EM UFIR:	2148,48
03/92	2.581.978,89	----------	1.153,9600	2237,49	514,62	----------	----------
						TOTAL EM UFIR:	2752,11
04/92	2.659.615,76	----------	1.382,7900	1923,37	423,14	----------	----------
						TOTAL EM UFIR:	2346,51
05/92	3.394.719,96	----------	1.707,0500	1988,65	417,61	----------	----------
						TOTAL EM UFIR:	2406,26
01/93	37.119.988,96	----------	9.597,0300	3867,86	502,82	----------	----------
						TOTAL EM UFIR:	4370,68
02/93	48.059.257,27	----------	12.161,3600	3951,80	474,21	----------	----------
						TOTAL EM UFIR:	4426,01
03/93	60.900.708,80	----------	15.318,4500	3975,64	437,32	----------	----------
						TOTAL EM UFIR:	4412,96

*** CONTINUA ***

JUSTIÇA FEDERAL
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 10 de dezembro de 19[illegible]
Secretaria da Vara

VARA CÍVEL - COMARCA DE BLUMENAU
Fls. 330

Sistema de Impressão Eletrônica - C T S P . O FORM: STD004

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

*** CONTINUACAO ***

DISCRIMINATIVO DE DEBITO INSCRITO

PROC EST/REG: 20-020 NUMERO DO DEBITO: 31.965.181-9 FOLHA: 02/03

DOC. ORIGEM: 000319651819 TIPO: 55 DATA: 07/03/95 DATA PROCESSAMENTO: 23/03/95 VERSAO: A.00

NOME CELETEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA - MASSA FALIDA DCD

COMPET	VALOR ORIGINARIO	ATUALIZACAO ATE 02/91	UFIR UTILIZADA	VAL. CORR. EM UFIR	JUROS UFIR (1%)	TR EM UFIR	MULTA UFIR
04/93	76.710.537,53	----------	19.506,5200	3932,56	393,25	----------	----------
						TOTAL EM UFIR:	4325,81
05/93	97.683.227,38	----------	25.126,3500	3887,68	349,89	----------	----------
						TOTAL EM UFIR:	4237,57
06/93	125.825.773,14	----------	32.749,6800	3842,05	307,36	----------	----------
						TOTAL EM UFIR:	4149,41
07/93	164.001.289,73	----------	42.790,0000	3832,70	268,28	----------	----------
						TOTAL EM UFIR:	4100,98
08/93	214.280,41	----------	56,4800	3793,92	227,63	----------	----------
						TOTAL EM UFIR:	4021,55
09/93	282.836,12	----------	75,9000	3726,43	186,32	----------	----------
						TOTAL EM UFIR:	3912,75
10/93	380.086,09	----------	102,5900	3704,90	148,19	----------	----------
						TOTAL EM UFIR:	3853,09
11/93	513.742,18	----------	137,3700	3739,84	112,19	----------	----------
						TOTAL EM UFIR:	3852,03
12/93	1.375.821,49	----------	187,7700	7327,16	146,54	----------	----------
						TOTAL EM UFIR:	7473,70
TOTAL:	----------	494.664,41	----------	67966,65	7990,65	7282,93	----------

DEBITO CONSOLIDADO EM UFIR: 83.240,23

JUSTIÇA FEDERAL
CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 10 de dezembro de 19 91
Secretaria da Vara

COMARCA DE BLUMENAU - VARA FISCAL - Fls. 351

DEBITO ATUALIZADO CONFORME ITEM 3 E SUB-ITEM 31 DA PORTARIA MPS 3.042 DE 30/01/92.

Processo 0100518-73.1996.8.24.0008/SC, Evento 297, ANEXO704, Página 1
EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

*** CONTINUACAO *** DISCRIMINATIVO DE CORRESPONSAVEL INSCRITO FOLHA: 03/03

PROC EST/REG: 20-020 NUMERO DO DEBITO [redacted].965.181-9 VERSAO: A.00

DOC. ORIGEM: 00031965181 9 TIPO: [redacted] DATA: 07/03/95 DATA PROCESSAMENTO: 23/03/95 DCD

CPF: 222.943.259-15

NOME DOROTY MALTER FIEDLER

ENDERECO: RUA BENJAMIM CONSTANT, 1268

BAIRRO: ESCOLA AGRICOLA MUNICIPIO: BLUMENAU UF: SC CEP: 89037500

CPF: 061.245.692-72

NOME ALAN BENEDITO MARGALHO VIEGAS FERNANDES LUIZ

ENDERECO: RUA EXPEDICIONARIO SAPUCAIA,315

BAIRRO: CENTRO MUNICIPIO: BLUMENAU UF: SC CEP: 89010470

JUSTIÇA FEDERAL
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 10 de outubro de 1997
Secretaria da Vara

COMARCA DE BLUMENAU - 1ª VARA CÍVEL - Fls. 38

Sistema de Impressão Eletrônica - C T S P . O FORM: STD004

Processo 0100518-73.1996.8.24.0008/SC, Evento 297, ANEXO705, Página 1

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Processo 0100518-73.1996.8.24.0008/SC, Evento 297, ANEXO706, Página 1

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - SANTA CATARINA

COMARCA DE BLUMENAU
Fls. 333
1ª VARA CÍVEL

EXMO SR. DR. JUIZ

SECAO JUDICIARIA DE SANTA CATARINA EM BLUMENAU

VARA FEDERAL DE BLUMENAU/SC
PROTOCOLO
Recebido em 20/03/95
Às 16:45 horas.
SECRETARIA DA VARA

95.2000772-5

A FAZENDA NACIONAL , por seu representante infra-assinado, respeitosamente requer, com fundamento no Código de Processo Civil - Livro II, Título I, Capítulo III, Seção II, art. 585, inciso VI - Lei nº 6.830, de 1980, e demais disposições aplicáveis, a EXECUÇÃO FISCAL DA DÍVIDA ATIVA correspondente ao título anexo nº **91 5 94 001699-62** , que faz parte integrante desta petição inicial, com valor inscrito expresso em quantidade correspondente a **UFIR756,56**********(**DE ACORDO COM A LEI 8383/91**) , contra **CELETEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA** inscrito no Cadastro **GERAL DE CONTRIBUINTES** sob o nº **80429707/0001-57** , com domicílio fiscal na **RUA BAHIA 2740, SALTO, BLUMENAU, CEP 89030** ou onde for encontrado.

Requer, a citação do devedor para pagar o débito, no prazo legal, com juros, custas e encargo legal de que tratam o artigo 1º do Decreto-lei nº 1.025 , de 21 de outubro de 1969, e o artigo 3º do Decreto-lei nº 1.645 , de 11 de dezembro de 1978 ou garantir a execução, sob pena de penhora ou arresto, e a intimação do cônjuge, caso a constrição recaia sobre o imóvel.

Requer, ainda, que V.Exa. defira, desde logo, a autorização para a citação nos termos do § 2º, do art. 172, do Código do Processo Civil.

Dá-se à causa o valor da dívida acrescida dos encargos legais, consolidado em **11/11/94** , no valor de **R$717,76**********(****SETECENTOS E DEZESSETE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS**********),
protestando desde já pela produção de provas em direito admitidas.

Pede Deferimento.

FLORIANOPOLIS , 11 DE NOVEMBRO DE 1994.

PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL

090338

Processo 0100518-73.1996.8.24.0008/SC, Evento 297, ANEXO707, Página 1

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - SANTA CATARINA

COMARCA DE BLUMENAU - 1ª VARA CÍVEL - Fls. 334

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA

CERTIFICO que, do REGISTRO DA DÍVIDA ATIVA, consta que sob número 91 5 94 001699-62, da série CLT/94 desde 06/06/94, CELETEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA inscrito no Cadastro GERAL DE CONTRIBUINTES, sob o número 80429707/0001-57, com domicílio fiscal na RUA BAHIA 2740, SALTO, BLUMENAU, CEP 89030, é devedor à Fazenda Nacional da quantia abaixo discriminada, referente a MULTA POR INFRACAO DE ARTIGO.

Nº do Processo Adm.	Valor Total Inscrito em Moeda Originária	Valor Total Inscrito em UFIR (Lei 8383/91)
35746 007607/92-19	CR 4.944.949,08	UFIR 756,56

origem					nº da decl./notif.
MULTA POR INFRACAO DE ARTIGO					171560576
período de apuração ano base/ exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de atualização monetária	termo inicial de juros de mora	valor inscrito
	MULTA	13/12/92	14/12/92	01/01/93	CR 4.944.949,08 UFIR 756,56
fundamentação legal	MULTA POR INFR. DO(S) ART(S) 58 DA C.L.T. (DECRETO-LEI N. 5.452 DE 01/05/1943). PREVISTA NO(S) ARTIGO(S) 75 DA MESMA CLT.				

forma de constituição do crédito	notificação
AUTO INFRACAO	AUTO-INFRACAO EM 03/12/92 NUM. 171560576

A dívida acima discriminada, instruída em processo administrativo no Ministério da Fazenda sob o número acima indicado, foi regularmente inscrita nesta Procuradoria da Fazenda Nacional e está sujeita, até a data do seu efetivo pagamento, à atualização monetária, a teor da Lei nº 7799/89, Art. 61, alterada pelas Leis nº 8177/91, Art. 9º e nº 8383/91, Art. 54; e a juros de mora de 1 (um) por cento ao mês, por força do DL. nº 2323/87, Art. 16, com as modificações do DL. nº 2331/87, Art. 6º e da Lei nº 8383/91, Art. 54, parágrafo 2º; mais o encargo de 20 (vinte) por cento previsto no DL. nº 1025/69, Art. 1º; no DL. nº 1645/78, Art. 3º, e nas Leis nº 7799/89, Art. 64, parágrafo 2º e nº 8383/91, Art. 54, parágrafo 2º.

Do que, para constar, determinei fosse lavrada a presente certidão, a qual vai assinada por mim, PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL.

FLORIANOPOLIS, 11 DE NOVEMBRO DE 1994.

PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL

090339

Processo 0100518-73.1996.8.24.0008/SC, Evento 297, ANEXO708, Página 1

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - SANTA CATARINA

CÓPIA

COMARCA DE BLUMENAU - 1ª VARA CÍVEL - Fls. 335

EXMO SR. DR. JUIZ

SECAO JUDICIARIA DE SANTA CATARINA EM BLUMENAU

A FAZENDA NACIONAL , por seu representante infra-assinado, respeitosamente requer, com fundamento no Código de Processo Civil - Livro II, Titulo I, Capitulo III, Seção II, art. 585, inciso VI - Lei nº 6.830, de 1980, e demais disposições aplicáveis, a EXECUÇÃO FISCAL DA DÍVIDA ATIVA correspondente ao titulo anexo nº **91 2 95 001189-50** , que faz parte integrante desta petição inicial, com valor inscrito expresso em quantidade correspondente a **UFIR326,70**********(DE ACORDO COM A LEI 8383/91) , contra **CELETEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA** inscrito no Cadastro **GERAL DE CONTRIBUINTES** sob o nº **80429707/0001-57**, com domicilio fiscal na **BAHIA 2740, SALTO, BLUMENAU, CEP 89100**
ou onde for encontrado.

Requer, a citação do devedor para pagar o débito, no prazo legal, com juros, custas e encargo legal de que tratam o artigo 1º do Decreto-lei nº 1.025 , de 21 de outubro de 1969, e o artigo 3º do Decreto-lei nº 1.645 , de 11 de dezembro de 1978 ou garantir a execução, sob pena de penhora ou arresto, e a intimação do cônjuge, caso a constrição recaia sobre o imóvel.

Requer, ainda, que V.Exa. defira, desde logo, a autorização para a citação nos termos do § 2º, do art. 172, do Código do Processo Civil.

Dá-se à causa o valor da divida acrescida dos encargos legais, consolidado em **06/11/95** , no valor de **R$418,20**********(****QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS E VINTE CENTAVOS**********
**********),
protestando desde já pela produção de provas em direito admitidas.

Pede Deferimento.

FLORIANOPOLIS , 06 DE NOVEMBRO DE 1995.

Procurador da Fazenda Nacional
Matr. 3.021.539-0

PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL

351568

Processo 0100518-73.1996.8.24.0008/SC, Evento 297, ANEXO709, Página 1

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - SANTA CATARINA

COMARCA DE BLUMENAU
Fls. 336
VARA CÍVEL
CÓPIA

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA

CERTIFICO que, do REGISTRO DA DÍVIDA ATIVA, consta que, sob número 91 2 95 001189-50, da série IRPJ/95 desde 03/11/95, CELETEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA inscrito no Cadastro GERAL DE CONTRIBUINTES, sob o número 80429707/0001-57, com domicílio fiscal na BAHIA 2740, SALTO, BLUMENAU, CEP 89100, é devedor à Fazenda Nacional da quantia abaixo discriminada, referente a OS DEBITOS ESPECIFICADOS EM ANEXO.

Nº do Processo Adm.	Valor Total Inscrito em Moeda Originária	Valor Total Inscrito em UFIR (Lei 8383/91)
10920 200746/95-19	CR 675.611,00	UFIR 326,70

DISCRIMINAÇÃO DOS DÉBITOS

EM ANEXO

A divida acima discriminada, instruida em processo administrativo no Ministério da Fazenda sob o número acima indicado, foi regularmente inscrita nesta Procuradoria da Fazenda Nacional e está sujeita, até a data do seu efetivo pagamento, à atualização monetária, a teor da Lei nº 7799/89, Art. 61, alterada pelas Leis nº 8177/91, Art. 9º e nº 8383/91, Art. 54; e a juros de mora de 1 (um) por cento ao mês, por força do DL. nº 2323/87, Art. 16, com as modificações do DL. nº 2331/87, Art. 6º e da Lei nº 8383/91, Art. 54, parágrafo 2º; mais o encargo de 20 (vinte) por cento previsto no DL. nº 1025/69, Art. 1º; no DL. nº 1645/78, Art. 3º, e nas Leis nº 7799/89, Art. 64, parágrafo 2º e nº 8383/91, Art. 54, parágrafo 2º.

Do que, para constar, determinei fosse lavrada a presente certidão, a qual vai assinada por mim, PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL.

FLORIANOPOLIS, 06 DE NOVEMBRO DE 1995.

Fabio Rudhzata
Procurador da Fazenda Nacional
Mat. 3.912.2-8
PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL

351569

Processo 0100518-73.1996.8.24.0008/SC, Evento 297, ANEXO710, Página 1

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - SANTA CATARINA

COMARCA DE BLUMENAU - 1ª VARA CÍVEL
Fls. 337
CÓPIA

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA - ANEXO 1

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

Nº do Processo Adm.: 10920 200746/95-19

Nº de Inscrição: 91 2 95 001189-50

origem					nº da decl./notif.
LUCRO REAL RELATIVO AO ANO BASE/EXERCICIO					0920910196602
período de apuração ano base/ exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de atualização monetária	termo inicial de juros de mora	valor inscrito
91/92	IMPOSTO	30/06/92	01/07/92	01/07/92	CR 563.009,17 UFIR 272,25
fundamentação legal	D1041/94 A 123,179A185,903,905,913,927,928;L7799/89 A 1,33A39,61;L8177/91 A 3,9;L8218/91 A30;L8383/91 A 1,38A49,54;L8541/92 A 1A4;L8850/94 A 2,3;L8981/95 A 5,6,25A40,56;L9069/95 A 36,38,48,49,55,61,62				
forma de constituição do crédito			notificação		
DECLARACAO DE RENDIMENTOS			PESSOAL		

origem					nº da decl./notif.
MULTA DE MORA - 20 POR CENTO					
período de apuração ano base/ exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de atualização monetária	termo inicial de juros de mora	valor inscrito
91/92	MULTA MORA 20 P/CENTO	-	-	-	CR 112.601,83 UFIR 54,45
fundamentação legal	DL 2287/86 A 3;DL 2323/87 A 15;L 7738/89 A 23; L 7799/89 A 74;L 8218/91 A 3,II;L 8383/91 A 59;L 8981/95 A 84,II,C				
forma de constituição do crédito			notificação		

origem					nº da decl./notif.
período de apuração ano base/ exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de atualização monetária	termo inicial de juros de mora	valor inscrito
fundamentação legal					
forma de constituição do crédito			notificação		

FLORIANOPOLIS , 06 DE NOVEMBRO DE 1995

Fábio Rathsam
Procurador da Fazenda Nacional

PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL

351570

Processo 0100518-73.1996.8.24.0008/SC, Evento 297, ANEXO711, Página 1

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - SANTA CATARINA

COMARCA DE BLUMENAU
Fls. 338
1ª VARA CÍVEL

EXMO SR. DR. JUIZ

SECAO JUDICIARIA DE SANTA CATARINA EM BLUMENAU

A FAZENDA NACIONAL , por seu representante infra-assinado, respeitosamente requer, com fundamento no Código de Processo Civil - Livro II, Título I, Capítulo III, Seção II, art. 585, inciso VI - Lei nº 6.830, de 1980, e demais disposições aplicáveis, a EXECUÇÃO FISCAL DA DÍVIDA ATIVA correspondente ao título anexo nº **91 5 94 000300-26** , que faz parte integrante desta petição inicial, com valor inscrito expresso em quantidade correspondente a **UFIR756,56**********(DE ACORDO COM A LEI 8383/91) , contra **CELETEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA** inscrito no Cadastro **GERAL DE CONTRIBUINTES** sob o nº **80429707/0001-57**, com domicílio fiscal na **RUA BAHIA 2740, SALTO, BLUMENAU, CEP 89100**
ou onde for encontrado.

Requer, a citação do devedor para pagar o débito, no prazo legal, com juros, custas e encargo legal de que tratam o artigo 1º do Decreto-lei nº 1.025 , de 21 de outubro de 1969, e o artigo 3º do Decreto-lei nº 1.645 , de 11 de dezembro de 1978 ou garantir a execução, sob pena de penhora ou arresto, e a intimação do cônjuge, caso a constrição recaia sobre o imóvel.

Requer, ainda, que V.Exa. defira, desde logo, a autorização para a citação nos termos do § 2º, do art. 172, do Código do Processo Civil.

Dá-se à causa o valor da dívida acrescida dos encargos legais, consolidado em **17/10/94** , no valor de **R$698,63**********(*SEISCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SESSENTA E TRES CENTAVOS**********
**********), protestando desde já pela produção de provas em direito admitidas.

Pede Deferimento.

FLORIANOPOLIS , 17 DE OUTUBRO DE 1994.

PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL

132552

Processo 0100518-73.1996.8.24.0008/SC, Evento 297, ANEXO712, Página 1

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - SANTA CATARINA

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA

COMARCA DE BLUMENAU
Fls. 339
VARA CÍVEL

CERTIFICO que, do REGISTRO DA DÍVIDA ATIVA, consta que sob o número 91 5 94 000300-26, da série CLT/94 desde 18/02/94 CELETEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA inscrito no Cadastro GERAL DE CONTRIBUINTES, sob o número 80429707/0001-57, com domicilio fiscal na RUA BAHIA 2740, SALTO, BLUMENAU, CEP 89100, é devedor à Fazenda Nacional da quantia abaixo discriminada, referente a MULTA POR INFRACAO DE ARTIGO.

Nº do Processo Adm.	Valor Total Inscrito em Moeda Originária	Valor Total Inscrito em UFIR (Lei 8383/91)
35746 007605/92-93	CR 4.944.949,08	UFIR 756,56

origem					nº da decl./notif.
MULTA POR INFRACAO DE ARTIGO					171580517
período de apuração ano base/ exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de atualização monetária	termo inicial de juros de mora	valor inscrito
	MULTA	13/12/92	14/12/92	01/01/93	CR 4.944.949,08 UFIR 756,56
fundamentação legal	MULTA POR INFR. DO(S) ART(S) 71 PRG.3 DA C.L.T. (DECRETO-LEI N. 5.452 DE 01/05/1943), PREVISTA NO(S) ARTIGO(S) 75 DA MESMA CLT.				
forma de constituição do crédito			notificação		
AUTO INFRACAO			AUTO-INFRACAO EM 03/12/92 NUM. 171580517		

A dívida acima discriminada, instruída em processo administrativo no Ministério da Fazenda sob o número acima indicado, foi regularmente inscrita nesta Procuradoria da Fazenda Nacional e está sujeita, até a data do seu efetivo pagamento, à atualização monetária, a teor da Lei nº 7799/89, Art. 61, alterada pelas Leis nº 8177/91, Art. 9º e nº 8383/91, Art. 54; e a juros de mora de 1 (um) por cento ao mês, por força do DL. nº 2323/87, Art. 16, com as modificações do DL. nº 2331/87, Art. 6º e da Lei nº 8383/91, Art. 54, parágrafo 2º; mais o encargo de 20 (vinte) por cento previsto no DL. nº 1025/69, Art. 1º; no DL. nº 1645/78, Art. 3º, e nas Leis nº 7799/89, Art. 64, parágrafo 2º e nº 8383/91, Art. 54, parágrafo 2º.

Do que, para constar, determinei fosse lavrada a presente certidão, a qual vai assinada por mim, PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL.

FLORIANOPOLIS, 17 DE OUTUBRO DE 1994.

PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL

132553

Processo 0100518-73.1996.8.24.0008/SC, Evento 297, ANEXO713, Página 1

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - SANTA CATARINA

COMARCA DE BLUMENAU - 1ª VARA CÍVEL - Fls. 340

EXMO SR. DR. JUIZ

SECAO JUDICIARIA DE SANTA CATARINA EM BLUMENAU

A FAZENDA NACIONAL , por seu representante infra-assinado, respeitosamente requer, com fundamento no Código de Processo Civil - Livro II, Título I, Capítulo III, Seção II, art. 585, inciso VI - Lei nº 6.830, de 1980, e demais disposições aplicáveis, a EXECUÇÃO FISCAL DA DÍVIDA ATIVA correspondente ao título anexo nº **91 5 94 003829-21** , que faz parte integrante desta petição inicial, com valor inscrito expresso em quantidade correspondente a **UFIR320,00**********(DE ACORDO COM A LEI 8383/91) , contra **CELETEX IND TEXTIL LTDA** inscrito no Cadastro **GERAL DE CONTRIBUINTES** sob o nº **80429707/0001-57**, com domicílio fiscal na **RUA BAHIA 2740, SALTO, BLUMENAU, CEP 89100** ou onde for encontrado.

Requer, a citação do devedor para pagar o débito, no prazo legal, com juros, custas e encargo legal de que tratam o artigo 1º do Decreto-lei nº 1.025 , de 21 de outubro de 1969, e o artigo 3º do Decreto-lei nº 1.645 , de 11 de dezembro de 1978 ou garantir a execução, sob pena de penhora ou arresto, e a intimação do cônjuge, caso a constrição recaia sobre o imóvel.

Requer, ainda, que V.Exa. defira, desde logo, a autorização para a citação nos termos do § 2º, do art. 172, do Código do Processo Civil.

Dá-se à causa o valor da divida acrescida dos encargos legais, consolidado em **17/10/94** , no valor de **R$295,47**********(DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS**********), protestando desde já pela produção de provas em direito admitidas.

Pede Deferimento.

FLORIANOPOLIS , 17 DE OUTUBRO DE 1994.

Navaira Cancellier

PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL

Navaira Cancellier
PROCURADORA DA FAZENDA NACIONAL
Matrícula 3.020.879-3

132768

Processo 0100518-73.1996.8.24.0008/SC, Evento 297, ANEXO714, Página 1

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - SANTA CATARINA

COMARCA DE BLUMENAU Fls. 341

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA

CERTIFICO que, do REGISTRO DA DÍVIDA ATIVA, consta que, sob número 91 5 94 000829-21, da série CLT/94 desde 02/05/94RA, CELETEX IND TEXTIL LTDA inscrito no Cadastro GERAL DE CONTRIBUINTES, sob o número 80429707/0001-57, com domicilio fiscal na RUA BAHIA 2740, SALTO, BLUMENAU, CEP 89100, é devedor à Fazenda Nacional da quantia abaixo discriminada, referente a MULTA POR INFRACAO DE ARTIGO DA CLT.

Nº do Processo Adm.	Valor Total Inscrito em Moeda Originária	Valor Total Inscrito em UFIR (Lei 8383/91)
35746 007603/92-68	CR 2.091.523,20	UFIR 320,00

origem					nº da decl./notif.
MULTA POR INFRACAO DE ARTIGO DA CLT					S/N
período de apuração ano base/ exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de atualização monetária	termo inicial de juros de mora	valor inscrito
	MULTA	13/12/92	14/12/92	01/01/93	CR 2.091.523,20 UFIR 320,00

fundamentação legal: MULTA POR INFR. DO(S) ART(S) 459 PARAG 1 DA C.L.T. (DECRETO-LEI N. 5.452 DE 01/05/1943), PREVISTA NO(S) ARTIGO(S) 4 DA LEI 7855/89

forma de constituição do crédito	notificação
AUTO INFRACAO	CORREIO/AR EM 03/12/92 NUM. S/N

A divida acima discriminada, instruida em processo administrativo no Ministério da Fazenda sob o número acima indicado, foi regularmente inscrita nesta Procuradoria da Fazenda Nacional e está sujeita, até a data do seu efetivo pagamento, à atualização monetária, a teor da Lei nº 7799/89, Art. 61, alterada pelas Leis nº 8177/91, Art. 9º e nº 8383/91, Art. 54; e a juros de mora de 1 (um) por cento ao mês, por força do DL. nº 2323/87, Art. 16, com as modificações do DL. nº 2331/87, Art. 6º e da Lei nº 8383/91, Art. 54, parágrafo 2º; mais o encargo de 20 (vinte) por cento previsto no DL. nº 1025/69, Art. 1º; no DL. nº 1645/78, Art. 3º, e nas Leis nº 7799/89, Art. 64, parágrafo 2º e nº 8383/91, Art. 54, parágrafo 2º.

Do que, para constar, determinei fosse lavrada a presente certidão, a qual vai assinada por mim, PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL.

FLORIANOPOLIS, 17 DE OUTUBRO DE 1994.

Natara Cancellier
PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL

132769

Natara Cancellier
PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL

Processo 0100518-73.1996.8.24.0008/SC, Evento 297, ANEXO715, Página 1

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - SANTA CATARINA

94.2000866-5

COMARCA DE BLUMENAU - 1ª VARA CÍVEL - Fls. 342

EXMO SR. DR. JUIZ

COMARCA - BLUMENAU

PFN/SC 526

VARA FEDERAL DE BLUMENAU/SC
PROTOCOLO
Recebido em 23/02/94
Às 13:10 horas.
SECRETARIA DA VARA

A FAZENDA NACIONAL, por seu representante infra-assinado, respeitosamente requer, com fundamento no Código de Processo Civil - Livro II, Título I, Capítulo III, Seção II, art. 585, inciso VI - Lei nº 6.830, de 1980, e demais disposições aplicáveis, a EXECUÇÃO FISCAL DA DÍVIDA ATIVA correspondente ao título anexo nº **91 5 93 000614-93**, que faz parte integrante desta petição inicial, com valor inscrito expresso em quantidade correspondente a **UFIR840,00**********(DE ACORDO COM A LEI 8383/91), contra **CELETEX IND TEXTIL LTDA** inscrito no Cadastro **GERAL DE CONTRIBUINTES** sob o nº **80429707/0001-57**, com domicílio fiscal na **RUA BAHIA 2740, SALTO, BLUMENAU, CEP 89030** ou onde for encontrado.

Requer, a citação do devedor para pagar o débito, no prazo legal, com juros, custas e encargo legal de que tratam o artigo 1º do Decreto-lei nº 1.025, de 21 de outubro de 1969, e o artigo 3º do Decreto-lei nº 1.645, de 11 de dezembro de 1978 ou garantir a execução, sob pena de penhora ou arresto, e a intimação do cônjuge, caso a constrição recaia sobre o imóvel.

Requer, ainda, que V.Exa. defira, desde logo, a autorização para a citação nos termos do § 2º, do art. 172, do Código do Processo Civil.

Dá-se à causa o valor da dívida acrescida dos encargos legais, consolidado em **11/01/94**, no valor de **CR$246.795,06**********(****DUZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL SETECENTOS E NOVENTA E CINCO CRUZEIROS REAIS E SEIS CENTAVOS**********), protestando desde já pela produção de provas em direito admitidas.

Pede Deferimento.

FLORIANOPOLIS, 11 DE JANEIRO DE 1994

PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL

Maria Strydokis
PROCURADORA DA FAZ. NACIONAL
MATRÍCULA 3.021.297-9

055009

Processo 0100518-73.1996.8.24.0008/SC, Evento 297, ANEXO716, Página 1

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - SANTA CATARINA

COMARCA DE BLUMENAU - 1ª VARA CÍVEL - Fls. 343 - CÓPIA

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA

CERTIFICO que, do REGISTRO DA DÍVIDA ATIVA, consta que, sob número 91 5 93 000614-93, da série CLT/93 desde 30/08/93, CELETEX IND TEXTIL LTDA inscrito no Cadastro GERAL DE CONTRIBUINTES, sob o número 80429707/0001-57, com domicílio fiscal na RUA BAHIA 2740, SALTO, BLUMENAU, CEP 89030, é devedor à Fazenda Nacional da quantia abaixo discriminada, referente a MULTA POR INFRACAO DE ARTIGO.

Nº do Processo Adm.	Valor Total Inscrito em Moeda Originária	Valor Total Inscrito em UFIR (Lei 8383/91)
35746 004924/91-84	CR 1.629.776,40	UFIR 840,00

origem					nº da decl./notif.
MULTA POR INFRACAO DE ARTIGO					67650052
período de apuração ano base/ exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de atualização monetária	termo inicial de juros de mora	valor inscrito
	MULTA	22/06/92	23/06/92	01/07/92	CR 1.629.776,40 UFIR 840,00

fundamentação legal: MULTA POR INFR. DO(S) ART(S) 200 DA C.L.T. (DECRETO-LEI N. 5.452 DE 01/05/1943), PREVISTA NO(S) ARTIGO(S) 201 DA MESMA CLT.

forma de constituição do crédito	notificação
AUTO INFRACAO	AUTO-INFRACAO EM 12/06/92 NUM. 67650052

A dívida acima discriminada, instruída em processo administrativo no Ministério da Fazenda sob o número acima indicado, foi regularmente inscrita nesta Procuradoria da Fazenda Nacional e está sujeita, até a data do seu efetivo pagamento, à atualização monetária, a teor da Lei nº 7799/89, Art. 61, alterada pelas Leis nº 8177/91, Art. 9º e nº 8383/91, Art. 54; e a juros de mora de 1 (um) por cento ao mês, por força do DL. nº 2323/87, Art. 16, com as modificações do DL. nº 2331/87, Art. 6º e da Lei nº 8383/91, Art. 54, parágrafo 2º; mais o encargo de 20 (vinte) por cento previsto no DL. nº 1025/69, Art. 1º; no DL. nº 1645/78, Art. 3º, e nas Leis nº 7799/89, Art. 64, parágrafo 2º e nº 8383/91, Art. 54, parágrafo 2º.

Do que, para constar, determinei fosse lavrada a presente certidão, a qual vai assinada por mim, PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL.

FLORIANOPOLIS, 11 DE JANEIRO DE 1994.

PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORA DA FAZ. NACIONAL

055012

Processo 0100518-73.1996.8.24.0008/SC, Evento 297, ANEXO717, Página 1

CONCLUSAO

COMARCA DE BLUMENAU - 1ª VARA CÍVEL - Fls. 344
JUSTIÇA FEDERAL DE S.C. - Blumenau 16

EXCELENTISSIMO SENHOR DR. JUIZ DA VARA FEDERAL DE BLUMENAU DA SEÇÃO JUDICIARIA DE SANTA CATARINA.

12 FEV 1996 000000
SANTA CATARINA

PROCESSO Nº: 94.20000866-5
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL.
EXECUTADO : CELETEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA.. - CGCMF Nº 80.429.707/0001-57.
EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL
C.D.A. Nº : 91.5.93.000614-93
PROC.ADM.Nº: 35746.004924/91-84.
PFN/SC Nº : 3698/OT

A FAZENDA NACIONAL, através do procurador signatário, nos autos acima referidos, tendo em vista o despacho de fls. 15, expõe e requer o que segue:

Como a firma não mais existe, não tendo bens para serem penhorados, de acordo com a certidão do oficial de justiça, fls. 14 verso, o sócio responsável CELESIO MOLMELTET, conforme sistema de consulta do SERPRO, documento anexo, tornou-se responsável tributário de acordo com o disposto no art. 135 do Código Tributário Nacional.

Anexa comprovante do endereço do responsável pela empresa SR. CELESIO MOLMELTET, como sendo Rua Benjamim Constant, 40 - Asilo - Blumenau - SC. - fone nº 23-1895.

Em consequência requer a citação do responsável tributário no endereço acima indicado. Se não houver pagamento requer a penhora de seus bens particulares, tantos quantos bastem para a cobertura do débito, indicando para isso o telefone nº 23-1895.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Florianópolis, 02 de fevereiro de 1996.

OSVALDO THAIS
PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL
MAT.Nº 3.021.324-0 - OAB/SC Nº 5.790

3698/OT

Processo 0100518-73.1996.8.24.0008/SC, Evento 297, ANEXO718, Página 1

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - SANTA CATARINA

COMARCA DE BLUMENAU - 1ª VARA CÍVEL - Fls. 345
CÓPIA

EXMO SR. DR. JUIZ

SECAO JUDICIARIA DE SANTA CATARINA EM BLUMENAU

A FAZENDA NACIONAL , por seu representante infra-assinado, respeitosamente requer, com fundamento no Código de Processo Civil - Livro II, Título I, Capítulo III, Seção II, art. 585, inciso VI - Lei nº 6.830, de 1980, e demais disposições aplicáveis, a EXECUÇÃO FISCAL DA DÍVIDA ATIVA correspondente ao título anexo nº **91 5 95 000109-65** , que faz parte integrante desta petição inicial, com valor inscrito expresso em quantidade correspondente a **UFIR480,00**********(**DE ACORDO COM A LEI 8383/91**) , contra **CELETESC INDUSTRIA TEXTIL LTDA** inscrito no Cadastro **GERAL DE CONTRIBUINTES** sob o nº **80429707/0001-57** , com domicílio fiscal na **RUA BAHIA 2740, SALTO, BLUMENAU, CEP 89100** ou onde for encontrado.

Requer, a citação do devedor para pagar o débito, no prazo legal, com juros, custas e encargo legal de que tratam o artigo 1º do Decreto-lei nº 1.025 , de 21 de outubro de 1969, e o artigo 3º do Decreto-lei nº 1.645 , de 11 de dezembro de 1978 ou garantir a execução, sob pena de penhora ou arresto, e a intimação do cônjuge, caso a constrição recaia sobre o imóvel.

Requer, ainda, que V.Exa. defira, desde logo, a autorização para a citação nos termos do § 2º, do art. 172, do Código do Processo Civil.

Dá-se à causa o valor da dívida acrescida dos encargos legais, consolidado em **19/06/95** , no valor de **R$492,08**********(*****QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E OITO CENTAVOS**********), protestando desde já pela produção de provas em direito admitidas.

Pede Deferimento.

FLORIANOPOLIS , 19 DE JUNHO DE 1995.

Niara Cimoltier
PROCURADORA DA FAZENDA NACIONAL
Matrícula 3.020.879-3

PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL

074131

Processo 0100518-73.1996.8.24.0008/SC, Evento 297, ANEXO719, Página 1

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - SANTA CATARINA

COMARCA DE BLUMENAU - 1ª VARA CÍVEL - Fls. 346

CÓPIA

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA

CERTIFICO que, do REGISTRO DA DÍVIDA ATIVA, consta que, sob número 91 5 95 000109-65, da série CLT/95 desde 05/01/95, CELETESC INDUSTRIA TEXTIL LTDA inscrito no Cadastro GERAL DE CONTRIBUINTES, sob o número 80429707/0001-57, com domicilio fiscal na RUA BAHIA 2740, SALTO, BLUMENAU, CEP 89100, é devedor à Fazenda Nacional da quantia abaixo discriminada, referente a MULTA POR INFRACAO DE ARTIGO.

Nº do Processo Adm.	Valor Total Inscrito em Moeda Originária	Valor Total Inscrito em UFIR (Lei 8383/91)
46220 002523/93-70	CR$ 35.846,40	UFIR 480,00

origem					nº da decl./notif.
MULTA POR INFRACAO DE ARTIGO					171580624
período de apuração ano base/ exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de atualização monetária	termo inicial de juros de mora	valor inscrito
	MULTA	30/09/93	01/10/93	01/10/93	CR$ 35.846,40 UFIR 480,00
fundamentação legal	MULTA POR INFR. DO(S) ART(S) 459 PAR 1 DA C.L.T. (DECRETO-LEI N. 5.452 DE 01/05/1943), PREVISTA NO(S) ARTIGO(S) 4 LEI 7855/89 DA MESMA CLT.				
forma de constituição do crédito			notificação		
AUTO INFRACAO			AUTO-INFRACAO EM 20/09/93 NUM. 171580624		

A dívida acima discriminada, instruída em processo administrativo no Ministério da Fazenda sob o número acima indicado, foi regularmente inscrita nesta Procuradoria da Fazenda Nacional e está sujeita, até a data do seu efetivo pagamento, à atualização monetária, a teor da Lei nº 7799/89, Art. 61, alterada pelas Leis nº 8177/91, Art. 9º e nº 8383/91, Art. 54; e a juros de mora de 1 (um) por cento ao mês, por força do DL. nº 2323/87, Art. 16, com as modificações do DL. nº 2331/87, Art. 6º e da Lei nº 8383/91, Art. 54, parágrafo 2º; mais o encargo de 20 (vinte) por cento previsto no DL. nº 1025/69, Art. 1º; no DL. nº 1645/78, Art. 3º, e nas Leis nº 7799/89, Art. 64, parágrafo 2º e nº 8383/91, Art. 54, parágrafo 2º.

Do que, para constar, determinei fosse lavrada a presente certidão, a qual vai assinada por mim, PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL.

FLORIANOPOLIS, 19 DE JUNHO DE 1995.

Nalara Cancellier
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL
Matrícula 3.020.879-3

PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL

074132

Processo 0100518-73.1996.8.24.0008/SC, Evento 297, ANEXO720, Página 1

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - SANTA CATARINA

COMARCA DE BLUMENAU
Fls. 34
1ª VARA CÍVEL

EXMO SR. DR. JUIZ

SECAO JUDICIARIA DE SANTA CATARINA EM BLUMENAU

A FAZENDA NACIONAL , por seu representante infra-assinado, respeitosamente requer, com fundamento no Código de Processo Civil - Livro II, Título I, Capítulo III, Seção II, art. 585, inciso VI - Lei nº 6.830, de 1980, e demais disposições aplicáveis, a EXECUÇÃO FISCAL DA DÍVIDA ATIVA correspondente ao título anexo nº **91 5 94 000292-81** , que faz parte integrante desta petição inicial, com valor inscrito expresso em quantidade correspondente a **UFIR378,27**********(DE ACORDO COM A LEI 8383/91) , contra **CELETEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA** inscrito no Cadastro **GERAL DE CONTRIBUINTES** sob o nº **80429707/0001-57**, com domicilio fiscal na **RUA BAHIA 2740, SALTO, BLUMENAU, CEP 89100**
ou onde for encontrado.

Requer, a citação do devedor para pagar o débito, no prazo legal, com juros, custas e encargo legal de que tratam o artigo 1º do Decreto-lei nº 1.025 , de 21 de outubro de 1969, e o artigo 3º do Decreto-lei nº 1.645 , de 11 de dezembro de 1978 ou garantir a execução, sob pena de penhora ou arresto, e a intimação do cônjuge, caso a constrição recaia sobre o imóvel.

Requer, ainda, que V.Exa. defira, desde logo, a autorização para a citação nos termos do § 2º, do art. 172, do Código do Processo Civil.

Dá-se à causa o valor da dívida acrescida dos encargos legais, consolidado em **17/10/94** , no valor de **R$349,28**********(*TREZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS**********
**********),
protestando desde já pela produção de provas em direito admitidas.

Pede Deferimento.

FLORIANOPOLIS , 17 DE OUTUBRO DE 1994.

PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL

132540

MATRICULA

Processo 0100518-73.1996.8.24.0008/SC, Evento 297, ANEXO721, Página 1

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - SANTA CATARINA

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA

COMARCA DE BLUMENAU
Fls. 348
VARA CÍVEL

CERTIFICO que, do REGISTRO DA DÍVIDA ATIVA, consta que, sob número 91 5 94 000292-81, da série CLT/94 desde 17/02/94, CELETEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA inscrito no Cadastro GERAL DE CONTRIBUINTES, sob o número 80429707/0001-57, com domicilio fiscal na RUA BAHIA 2740, SALTO, BLUMENAU, CEP 89100, é devedor à Fazenda Nacional da quantia abaixo discriminada, referente a MULTA POR INFRACAO DE ARTIGO.

Nº do Processo Adm.	Valor Total Inscrito em Moeda Originária	Valor Total Inscrito em UFIR (Lei 8383/91)
35746 007606/92-56	CR 2.472.441,86	UFIR 378,27

origem					nº da decl./notif.
MULTA POR INFRACAO DE ARTIGO					171580518
período de apuração ano base/ exercício	natureza da dívida	data do vencimento	termo inicial de atualização monetária	termo inicial de juros de mora	valor inscrito
	MULTA	13/12/92	14/12/92	01/01/93	CR 2.472.441,86 UFIR 378,27
fundamentação legal	MULTA POR INFR. DO(S) ART(S) 41 DA C.L.T. (DECRETO-LEI N. 5.452 DE 01/05/1943). PREVISTA NO(S) ARTIGO(S) 47 DA MESMA CLT.				
forma de constituição do crédito			notificação		
AUTO INFRACAO			AUTO-INFRACAO EM 03/12/92 NUM. 171580518		

A divida acima discriminada, instruida em processo administrativo no Ministério da Fazenda sob o número acima indicado, foi regularmente inscrita nesta Procuradoria da Fazenda Nacional e está sujeita, até a data do seu efetivo pagamento, à atualização monetária, a teor da Lei nº 7799/89, Art. 61, alterada pelas Leis nº 8177/91, Art. 9º e nº 8383/91, Art. 54; e a juros de mora de 1 (um) por cento ao mês, por força do DL. nº 2323/87, Art. 16, com as modificações do DL. nº 2331/87, Art. 6º e da Lei nº 8383/91, Art. 54, parágrafo 2º; mais o encargo de 20 (vinte) por cento previsto no DL. nº 1025/69, Art. 1º; no DL. nº 1645/78, Art. 3º, e nas Leis nº 7799/89, Art. 64, parágrafo 2º e nº 8383/91, Art. 54, parágrafo 2º.

Do que, para constar, determinei fosse lavrada a presente certidão, a qual vai assinada por mim, PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL.

FLORIANOPOLIS, 17 DE OUTUBRO DE 1994

PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL

132541

MATRICULA 3.0.1.6.1.2

Processo 0100518-73.1996.8.24.0008/SC, Evento 297, INF722, Página 1

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM BLUMENAU-SC

COMARCA DE BLUMENAU
FL. 349
1ª VARA CÍVEL

P.J. COMARCA DE
-3 JUN 1400 86 001417
BLUMENAU

OFÍCIO GAB. N° 120/98 Blumenau, 28 de maio de 1998.

Assunto: Informações Fiscais sobre a empresa:
CELETEX IND. TÊXTIL LTDA
(Oficio n° 284/98)
(Autos n° 008.96.100518-4)

Meritíssimo Juiz:

Em atenção à requisição de Vossa Excelência, envio Certidão Positiva da empresa acima nominada.

Recomendo a V.Ex.ª solicitar junto a Procuradoria da Fazenda Nacional em Santa Catarina, sita à rua XV de Novembro, 312 - 4° Andar, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88010-400 a posição junto àquele órgão sobre a empresa, tendo em vista que em nossos controles constam débitos encaminhados para àquele órgão para Inscrição em Dívida Ativa da União.

Na oportunidade, apresento protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

Édison José Santana da Cruz
DELEGADO - Matr. 3.019.057-6

EXMO. Sr.
Dr. JOSÉ MAZONI FERREIRA
CARTÓRIO DA 1ª VARA CÍVEL
FÓRUM DE JUSTIÇA
PRAÇA VICTOR KONDER, SN
89010-905

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

COMARCA DE BLUMENAU - 1ª VARA CÍVEL - Fls. 350

CERTIDÃO POSITIVA DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

1. IDENTIFICAÇÃO

-NOME	:	CELETEX INDUSTRIA TÊXTIL LTDA.
CPF/CGC	:	80.429.707/0001-57
ENDEREÇO	:	RUA BAHIA, 2740
	:	SALTO
	:	89031-002 BLUMENAU-SC

2. CONSTAM AS SEGUINTES IRREGULARIDADES CADASTRAIS:
CGC SUSPENSO - FALTA DE ENTREGA DE DECLARAÇÕES DE I.R.P.J. EX.93, 94, 95, 96, 97, 98.

3. CONSTAM DÉBITOS EM RELAÇÃO AOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS ABAIXO:

Não apresentou Recolhimentos dos Tributos e Contribuições e seus respectivos fatos geradores a seguir relacionados:

PIS - 04/91, 05/91, 06/91, 07/91, 08/91, 09/91, 10/91, 11/91, 12/91. ENVIADO À PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - PROCESSO 10920-200.744/95-93

FINSOCIAL - 01/91, 04/91, 05/91, 06/91, 07/91, 09/91, 10/91, 11/91, 12/91.ENVIADO À PROCURADORIA DA FAZENDA.NACIONAL - PROCESSO 10920-200.745/95-56

IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA - REFERENTE ANO 91 - EXERCÍCIO 92 ENVIADO À PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - PROCESSO 10920-200.746/95-19

CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO REFERENTE ANO 91 - BASE 92 ENVIADO À PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - PROCESSO 10920-200.744/95-93

INEXISTÊNCIA DE RECOLHIMENTOS DOS TRIBUTOS REFERENTE AOS ANOS DE 1993 A 1998.

Carimbo da unidade expedidora -

09.2.02.01-3
28 MAI 1998
ARF - Blumenau - SC

Data, carimbo e assinatura

EDISON JOSÉ SANTANA DA CRUZ
AFTN - Matr. 3.019.057-6
Delegado da Receita Federal em Blumenau

28 MAIO 1998

ESTADO DE SANTA CATARINA

COMARCA DE BLUMENAU - 1ª VARA CÍVEL - CPA Fls. 351

COMARCA DE BLUMENAU - 1ª VARA CÍVEL - Fl. 276

CERTIDAO DE DEBITOS ESTADUAIS

NOME COMPLETO: CELETEX IND TEXTIL LTDA
ENDERECO: RUA BAHIA, 2740, SALTO, BLUMENAU
NUMERO DO CGC/CPF: 80.429.707/0001-57 INSCRICAO: 251.610.250

CERTIDAO N.: 156759-4
USUARIO: 003
PAGINA: 001

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO NO REQUERIMENTO PROTOCOLADO NESTE ORGAO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA ESTADUAL DE INSCREVER E COBRAR AS DIVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA FINS DE DIREITO QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DE CREDITOS TRIBUTARIOS DA FAZENDA ESTADUAL, EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO, VERIFICOU-SE A EXISTENCIA QUANTO A:

DIVIDA ATIVA

CDA: 3101033128 REAL: 1.090,04 UFIR: 1.134,1541 IE:251.610.250 CELETEX IND TEXTIL LTDA - CAN
CDA: 3101084709 REAL: 1.815,44 UFIR: 1.888,9096 IE:251.610.250

OMISSO NA ENTREGA DA GIA

CGC: 80.429.707/0001-57	PERIODO: 05/1993	INSCRICAO: 251.610.250
CGC: 80.429.707/0001-57	PERIODO: 06/1993	INSCRICAO: 251.610.250
CGC: 80.429.707/0001-57	PERIODO: 07/1993	INSCRICAO: 251.610.250
CGC: 80.429.707/0001-57	PERIODO: 08/1993	INSCRICAO: 251.610.250
CGC: 80.429.707/0001-57	PERIODO: 09/1993	INSCRICAO: 251.610.250
CGC: 80.429.707/0001-57	PERIODO: 10/1993	INSCRICAO: 251.610.250
CGC: 80.429.707/0001-57	PERIODO: 11/1993	INSCRICAO: 251.610.250
CGC: 80.429.707/0001-57	PERIODO: 12/1993	INSCRICAO: 251.610.250
CGC: 80.429.707/0001-57	PERIODO: 01/1994	INSCRICAO: 251.610.250
CGC: 80.429.707/0001-57	PERIODO: 02/1994	INSCRICAO: 251.610.250
CGC: 80.429.707/0001-57	PERIODO: 03/1994	INSCRICAO: 251.610.250
CGC: 80.429.707/0001-57	PERIODO: 04/1994	INSCRICAO: 251.610.250
CGC: 80.429.707/0001-57	PERIODO: 05/1994	INSCRICAO: 251.610.250
CGC: 80.429.707/0001-57	PERIODO: 06/1994	INSCRICAO: 251.610.250
CGC: 80.429.707/0001-57	PERIODO: 07/1994	INSCRICAO: 251.610.250
CGC: 80.429.707/0001-57	PERIODO: 08/1994	INSCRICAO: 251.610.250
CGC: 80.429.707/0001-57	PERIODO: 09/1994	INSCRICAO: 251.610.250
CGC: 80.429.707/0001-57	PERIODO: 10/1994	INSCRICAO: 251.610.250
CGC: 80.429.707/0001-57	PERIODO: 11/1994	INSCRICAO: 251.610.250
CGC: 80.429.707/0001-57	PERIODO: 12/1994	INSCRICAO: 251.610.250
CGC: 80.429.707/0001-57	PERIODO: 01/1995	INSCRICAO: 251.610.250
CGC: 80.429.707/0001-57	PERIODO: 02/1995	INSCRICAO: 251.610.250
CGC: 80.429.707/0001-57	PERIODO: 03/1995	INSCRICAO: 251.610.250
CGC: 80.429.707/0001-57	PERIODO: 04/1995	INSCRICAO: 251.610.250
CGC: 80.429.707/0001-57	PERIODO: 05/1995	INSCRICAO: 251.610.250
CGC: 80.429.707/0001-57	PERIODO: 06/1995	INSCRICAO: 251.610.250
CGC: 80.429.707/0001-57	PERIODO: 07/1995	INSCRICAO: 251.610.250
CGC: 80.429.707/0001-57	PERIODO: 08/1995	INSCRICAO: 251.610.250
CGC: 80.429.707/0001-57	PERIODO: 09/1995	INSCRICAO: 251.610.250
CGC: 80.429.707/0001-57	PERIODO: 10/1995	INSCRICAO: 251.610.250
CGC: 80.429.707/0001-57	PERIODO: 11/1995	INSCRICAO: 251.610.250
CGC: 80.429.707/0001-57	PERIODO: 12/1995	INSCRICAO: 251.610.250
CGC: 80.429.707/0001-57	PERIODO: 01/1996	INSCRICAO: 251.610.250
CGC: 80.429.707/0001-57	PERIODO: 02/1996	INSCRICAO: 251.610.250
CGC: 80.429.707/0001-57	PERIODO: 03/1996	INSCRICAO: 251.610.250
CGC: 80.429.707/0001-57	PERIODO: 04/1996	INSCRICAO: 251.610.250
CGC: 80.429.707/0001-57	PERIODO: 05/1996	INSCRICAO: 251.610.250
CGC: 80.429.707/0001-57	PERIODO: 06/1996	INSCRICAO: 251.610.250
CGC: 80.429.707/0001-57	PERIODO: 07/1996	INSCRICAO: 251.610.250
CGC: 80.429.707/0001-57	PERIODO: 08/1996	INSCRICAO: 251.610.250
CGC: 80.429.707/0001-57	PERIODO: 09/1996	INSCRICAO: 251.610.250
CGC: 80.429.707/0001-57	PERIODO: 10/1996	INSCRICAO: 251.610.250

ESTADO DE SANTA CATARINA

COMARCA DE BLUMENAU - 1ª VARA CÍVEL - Fls. 277

COMARCA DE BLUMENAU - 1ª VARA CÍVEL - Fls. 352

CERTIDAO DE DEBITOS ESTADUAIS

NOME COMPLETO: CELETEX IND TEXTIL LTDA
ENDERECO: RUA BAHIA, 2740, SALTO, BLUMENAU
NUMERO DO CGC/CPF: 80.429.707/0001-57 INSCRICAO: 251.610.250 - CANCELADA

CERTIDAO: 156759-4
OBEL: 003
PAGINA: 002

CGC: 80.429.707/0001-57	PERIODO: 11/1996	INSCRICAO: 251.610.250
CGC: 80.429.707/0001-57	PERIODO: 12/1996	INSCRICAO: 251.610.250
CGC: 80.429.707/0001-57	PERIODO: 01/1997	INSCRICAO: 251.610.250
CGC: 80.429.707/0001-57	PERIODO: 02/1997	INSCRICAO: 251.610.250
CGC: 80.429.707/0001-57	PERIODO: 03/1997	INSCRICAO: 251.610.250

OMISSO NA ENTREGA DA DIEF ANUAL

CGC: 00.409.469/0001-89	ANO-BASE: 1996	INSCRICAO: 253.071.038 CONFECCOES CEIMAR LTDA ME	- SUS
CGC: 80.429.707/0001-57	ANO-BASE: 1996	INSCRICAO: 251.610.250 CELETEX IND TEXTIL LTDA	- CAN

PARA CONSTAR, FOI EXTRAIDA ESTA CERTIDAO **POSITIVA** DE DEBITOS ESTADUAIS, QUE VAI POR MIM ASSINADA.

BLUMENAU EM, 13 DE MAIO DE 1998.

VANDELI ROHSIG DAHNEBROCK
MATRICULA 200647-2

ESTA CERTIDAO VALERA POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, ARTIGO 210 DO RNGT/SC.
OBSERVACAO: QUALQUER RASURA TORNARA NULO ESTE DOCUMENTO.

ESTADO DE SANTA CATARINA M-AOA030
SECRETARIA DA FAZENDA SF990470
I.E. 251.610.250
RAZAO SOCIAL CELETEX IND TEXTIL LTDA
NOME FANTASIA DAF 03105
CGC 80.429.707/0001/57 IN.ATV. 01/11/67 SIT. CAN RP/CAE. NL 50202 94978
RS/EXA. 03 101 RS.ESP. 000 PARC. ULT.ATU. 07/04/97. UAP 00/00
PORTE: OUTRAS
NAT.JUR. 15 SOC.RESP.LTDA CONTRIBUINTE SEM SUBSTITUICAO TRIBUTARIA
ATIV.PRINC.: CONFECCAO DE ROUPAS DE MALHA
ATIV.SECUND: ESTAMPARIA E TINTURARIA
END: RUA BAHIA 02740
SALTO
89000 000 BLUMENAU - SC
FONE: (000) 000000
DIGITADO EM: 07/04/97, POR SFA00044.
PF9-VER AIDF PF2-OUTRAS INFORMACOES PA1-MENU PRINCIPAL
PF7 - EMPRESA ANTERIOR - PF8 - PROXIMA -EMPRESA

COMARCA DE BLUMENAU - 1ª VARA CÍVEL - Fls. 353

COMARCA DE BLUMENAU - 1ª VARA CÍVEL - Fls. 278

Processo 0100518-73.1996.8.24.0008/SC, Evento 297, INF727, Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU

COMARCA DE BLUMENAU - 1ª VARA CIVEL - Fls. 254
COMARCA DE BLUMENAU - 1ª VARA CIVEL - Fls. 273

PREF. DO MUNICIPIO DE BLUMENAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
DEPARTAMENTO DE RECEITA

CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA

Data da Emissao: 13/05/98

NATUREZA .....: ISS\TLL - Imposto Sobre Servico de Qualquer Natureza/Alva
Arts. 145 a 161/164 e seguintes da Lei 1.989 de 21.12.73 (C.T.M.
CERTIDAO NUMERO ...: 14850
CADASTRO .....: 29906
NOME .....: CELETEX IND TEXTIL LTDA
ENDERECO .....: 1772 BAHIA 3696 2740
BAIRRO .....: 9 DO SALTO
CO-RESPONSAVEL(EIS):

ANO	VLR.DIVIDA	VENCIM.	VLR.IMPOSTO	VLR.JUROS	VLR.MULTA	VLR.TOTAL
1993	174.87	30/12/93	174.87	101.42	17.49	293.78
1994	174.87	05/02/94	174.87	80.44	17.49	272.80
1995	176.08	31/12/95	176.08	59.87	17.61	253.56
1996	291.86	31/12/96	291.86	64.21	29.19	385.26
1997	217.37	30/04/97	217.37	34.78	21.74	273.89
	Total ....:		1035.05	340.72	103.52	1479.29

ANO	NUM.INSCR.	LIVRO	FOLHAS	DATA	VLR. INSCRITO
1993	2080	4	41	/ /	174.87
1994	2314	5	46	/ /	174.87
1995	2181	1	44	31/12/95	176.08
1996	2122	1	43	31/12/96	291.86
1997	2276	1	46	31/12/97	217.37

MULTA - 10% sobre o valor do debito atualizado monetariamente - Art. 27, parag. 2o., alinea "a" da Lei 1989, de 21.12.73, alterada pelo Art. 6, da Lei Complementar 143 de 20.12.96.
JUROS DE MORA - 1% ao mes ou fracao ate o pagamento - Art. 27, parag. 2o., alinea "b" da Lei 1989, de 21.12.73.
ATUALIZACAO MONETARIA - Art. 27, parag. 3o. da Lei 1989, de 21.12.73.
TERMO INICIAL DOS ACRESCIMOS: A partir da data do vencimento da divida - Art.27 parag. 2o. da Lei 1989, de 21.12.73.

CERTIFICO, QUE DO LIVRO COMPETENTE DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO, CONSTA SER DEVEDOR A FAZENDA MUNICIPAL, DO VALOR DISCRIMINADO, PROVENIENTE DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, O CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU

COMARCA DE BLUMENAU - 1ª VARA CIVEL - Fls. 355

COMARCA DE BLUMENAU - 1ª VARA CIVEL - Fls. 356

PREF. DO MUNICIPIO DE BLUMENAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
DEPARTAMENTO DE RECEITA

CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA

Data da Emissao: 13/05/98

NATUREZA .....: ISS\TLL - Imposto Sobre Servico de Qualquer Natureza/Alvara
Arts. 145 a 161/164 e seguintes da Lei 1.989 de 21.12.73 (C.T.M.)
CERTIDAO NUMERO ....: 14850
CADASTRO .....: 29906
NOME .....: CELETEX IND TEXTIL LTDA
ENDERECO .....: 1772 BAHIA 3696 2740
BAIRRO .....: 9 DO SALTO
CO-RESPONSAVEL(EIS):

ANO	VLR.DIVIDA	VENCIM.	VLR.IMPOSTO	VLR.JUROS	VLR.MULTA	VLR.TOTAL
1993	174.87	30/12/93	174.87	101.42	17.49	293.78
1994	174.87	05/02/94	174.87	80.44	17.49	272.80
1995	176.08	31/12/95	176.08	59.87	17.61	253.56
1996	291.86	31/12/96	291.86	64.21	29.19	385.26
1997	217.37	30/04/97	217.37	34.78	21.74	273.89
	Total .....:		1035.05	340.72	103.52	1479.29

ANO	NUM.INSCR.	LIVRO	FOLHAS	DATA	VLR. INSCRITO
1993	2080	4	41	/ /	174.87
1994	2314	5	46	/ /	174.87
1995	2181	1	44	31/12/95	176.08
1996	2122	1	43	31/12/96	291.86
1997	2276	1	46	31/12/97	217.37

MULTA - 10% sobre o valor do debito atualizado monetariamente - Art. 27, parag. 2o., alinea "a" da Lei 1989, de 21.12.73, alterada pelo Art. 6, da Lei Complementar 143 de 20.12.96.
JUROS DE MORA - 1% ao mes ou fracao ate o pagamento - Art. 27, parag. 2o., alinea "b" da Lei 1989, de 21.12.73.
ATUALIZACAO MONETARIA - Art. 27, parag. 3o. da Lei 1989, de 21.12.73.
TERMO INICIAL DOS ACRESCIMOS: A partir da data do vencimento da divida - Art.27 parag. 2o. da Lei 1989, de 21.12.73.

CERTIFICO, QUE DO LIVRO COMPETENTE DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO, CONSTA SER DEVEDOR A FAZENDA MUNICIPAL, DO VALOR DISCRIMINADO, PROVENIENTE DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, O CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU

COMARCA DE BLUMENAU - 1ª VARA CÍVEL - Fls. 356

COMARCA DE BLUMENAU - 1ª VARA CÍVEL - Fls. 471

PREF. DO MUNICIPIO DE BLUMENAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
DEPARTAMENTO DE RECEITA

CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA

Data da Emissao: 13/05/98

NATUREZA .....: ISS\TLL - Imposto Sobre Servico de Qualquer Natureza/Alvar
Arts. 145 a 161/164 e seguintes da Lei 1.989 de 21.12.73 (C.T.M.)
CERTIDAO NUMERO ...: 14850
CADASTRO .....: 29906
NOME .....: CELETEX IND TEXTIL LTDA
ENDERECO .....: 1772 BAHIA 3696 2740
BAIRRO .....: 9 DO SALTO
CO-RESPONSAVEL(EIS):

ANO	VLR.DIVIDA	VENCIM.	VLR.IMPOSTO	VLR.JUROS	VLR.MULTA	VLR.TOTAL
1993	174.87	30/12/93	174.87	101.42	17.49	293.78
1994	174.87	05/02/94	174.87	80.44	17.49	272.80
1995	176.08	31/12/95	176.08	59.87	17.61	253.56
1996	291.86	31/12/96	291.86	64.21	29.19	385.26
1997	217.37	30/04/97	217.37	34.78	21.74	273.89
Total .....:			1035.05	340.72	103.52	1479.29

ANO	NUM.INSCR.	LIVRO	FOLHAS	DATA	VLR. INSCRITO
1993	2080	4	41	/ /	174.87
1994	2314	5	46	/ /	174.87
1995	2181	1	44	31/12/95	176.08
1996	2122	1	43	31/12/96	291.86
1997	2276	1	46	31/12/97	217.37

MULTA - 10% sobre o valor do debito atualizado monetariamente - Art. 27, parag. 2o., alinea "a" da Lei 1989, de 21.12.73, alterada pelo Art. 6, da Lei Complementar 143 de 20.12.96.
JUROS DE MORA - 1% ao mes ou fracao ate o pagamento - Art. 27, parag. 2o., alinea "b" da Lei 1989, de 21.12.73.
ATUALIZACAO MONETARIA - Art. 27, parag. 3o. da Lei 1989, de 21.12.73.
TERMO INICIAL DOS ACRESCIMOS: A partir da data do vencimento da divida - Art.27 parag. 2o. da Lei 1989, de 21.12.73.

CERTIFICO, QUE DO LIVRO COMPETENTE DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO, CONSTA SER DEVEDOR A FAZENDA MUNICIPAL, DO VALOR DISCRIMINADO, PROVENIENTE DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, O CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO.

Claudio Fornagi
Superintendente de Receita
Secretaria Mun. Finanças

Processo 0100518-73.1996.8.24.0008/SC, Evento 297, INF730, Página 1

COMARCA DE BLUMENAU
Fls. 35
1ª VARA CIVEL

BALANCETE PATRIMONIAL ENCERRADO EM 30/10/92

CELETEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA

ATIVO

CIRCULANTE

VALORES DISPONIVEIS

Caixa e Bancos.....	29.066.420,00
**total de Valores Disponiveis.....	29.066.420,00

ESTOQUE

Estoque de Mercadorias e Mat. Primas.....	123.112.500,00
**total de Estoque de Mercadorias.....	123.112.500,00

PERMANENTE

INVESTIMENTOS

Imobilizado

Equip. de Transporte.....	333.811.761,00
Moveis e Utensilios.....	47.850.853,00
Maquinas e Aparelhos.....	498.465.499,00
Instalações.....	20.695.866,00
Equip. de Produção.....	1.065.887.951,00
**total de Imobilizado.....	1.957.711.930,00

(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS

Moveis e Utensilios.....	1.521.416,00
Maquinas e Aparelhos.....	33.027.996,00
Equip. de Produção.....	358.317.815,00
**total de (-) Depreciações Acumuladas.....	392.867.227,00
**total de Permanente.....	1.564.844.703,00
TOTAL DO ATIVO.....	1.717.023.623,00

CELETEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA

RALF SEBOLD
CRC/SC 12.136

Processo 0100518-73.1996.8.24.0008/SC, Evento 297, INF731, Página 1

COMARCA DE BLUMENAU - 1ª VARA
Fls. 358

BALANCETE PATRIMONIAL ENCERRADO EM 30/10 92

CELETEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA

PASSIVO

CIRCULANTE	
OBRIGAÇOES OPERACIONAIS	
Fornecedores.....	147.217.580,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMETOS	
Financiamento de Capital de Giro.....	70.000.000,00
**total de Obrigações Operacionais.....	217.217.580,00
OBRIGAÇOES TRABALHISTAS	
Salarios a Pagar.....	6.438.966,00
Pro-Labore a Pagar.....	2.234.856,00
**total de Obrigações Trabalhistas.....	8.673.822,00
ENCARGOS SOCIAIS	
I.N.S.S. a Recolher.....	16.406.098,00
F.G.T.S. a Recolher.....	1.247.560,00
PIS a Recolher.....	10.306.423,00
FINSOCIAL a Recolher.....	32.547.588,00
**total de Encargos Sociais.....	60.507.669,00
OBRIGAÇOES TRIBUTARIAS	
I.R.R.F. a Recolher.....	58.846,00
I.C.M.S. a Recolher.....	9.608.972,00
**total de Obrigações Tributarias.....	9.667.818,00
**total de Circulante.....	296.066.889,00
PATRIMONIO LIQUIDO	
Capital Social.....	25.000.000,00
RESERVAS DE CAPITAL	
Correção Monet. Do Capital Social.....	85.555.087,00
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	
Lucros do Exercicio.....	1.310.401.647,00
**total de Patrimonio Liquido.....	1.420.956.734,00
**TOTAL DE PASSIVO.....	1.717.023.623,00

CELETEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA

RALF SEBOLD
CRC/SC 12.136

Processo 0100518-73.1996.8.24.0008/SC, Evento 297, INF732, Página 1

COMARCA DE BLUMENAU
1ª VARA CIVEL
FLS.

DEMONSTRAÇAO DO RESULTADO DO EXERCICIO ENCERRADO EM 30/10/92

SOL BRASIL MALHAS LTDA

RECEITA BRUTA DAS VENDAS E SERVIÇOS.....		23.036.910.000,00
IMPOSTOS INCIDENTES S/VENDAS.....	(-)	3.020.947.840,00
RECEITA LIQUIDA.....		20.015.962.160,00
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS.....	(-)	18.731.067.110,00
LUCRO BRUTO.....		1.284.895.050,00
DESPESAS OPERACIONAIS.....	(-)	284.549.455,00
VARIAÇAO MONETARIA PASSIVA.....	(-)	65.446.374,00
LUCRO OPERACIONAL.....		934.899.221,00
SALDO CREDOR DA CORREÇAO MONETARIA.....		194.119.639,00
LUCRO LIQUIDO.....		1.129.018.860,00

CELETEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA

RALF SEBOLD
CRC/SC 12.136

Processo 0100518-73.1996.8.24.0008/SC, Evento 297, PET733, Página 1

Mesquita & Reis
Advogados Associados

Mário Wilson da Cruz Mesquita
OAB-SC 9489
Murilo Reis
OAB-SC 6.855
Fabiola Camargo Campão
Estagiária

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CIVEL E FEITOS DA FAZENDA DA COMARCA DE BLUMENAU/ SANTA CATARINA.

P.J. COMARCA DE
16 JUL 2008 66 008879

MURILO REIS, síndico nomeado da Massa Falida **CELETEX INDÚSTRIA TEXTIL LTDA**, **autos nº 896100518.4,** que é movida por **CIA PROGRESSO INDUSTRIAL,** igualmente qualificada, vem, mui respeitosamente, perante Vossa Excelência, aduzir para tanto e ao final requerer:

1) Que na data de 09/07/98, foi realizada audiência de venda dos bens da massa, para com a venda dos referidos bens fosse paga as dívidas da massa.

2) Na referida audiência, foram vendidos 08 (oito) teares, totalizando R$ 20.000,00; estando o respectivo valor depositado em juízo.

3) Desde que assumiu as funções de síndico da massa, este causídico, tem-se empenhado o máximo para cumprir suas funções, o que não está sendo fácil, uma vez que a massa não possui nenhum verba que possa custear qualquer despesa que pode vir a ocorrer no trâmite da falência.

4) Por algumas vezes, este síndico tem retirado dinheiro de seu bolso, para fazer alguma compra que a massa precise, conseguindo o mesmo reaver estes valores, quando da descoberta de alguma conta em nome da Empresa, o qual foi utilizado para fazer alguns pagamentos, conforme já foi demonstrado anteriormente.

Rua Dr. Amadeu da Luz, 122 - Ed. Centro Empresarial Classic - 8° andar - Sala 85 - Fone/Fax : (047) 326-5046 - Fone: (047) 326-6265
CEP: 89010-160 - Blumenau - Santa Catarina

Mesquita & Reis
Advogados Associados

Mário Wilson da Cruz Mesquita
OAB-SC 9480
Murilo Reis
OAB-SC 10.855
Fabiola Camargo Campos
Estagiária

5) Como até o término da falência haverá algum tipo de gastos, tais como, mandar publicar novamente o Edital de Venda dos Bens, uma vez que na referida audiência, não foram os demais bens vendidos, e houveram gastos com telefonemas com os credores, a fim de informa-los sobre o andamento do processo, bem como de combustível para se dirigir a empresa, a fim de solucionar eventuais problemas, e também como limpeza e manutenção do prédio da massa, este síndico, requer a Vossa Excelência, que lhe seja fixados seus honorários, no valor de R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), para este síndico possa dar continuidade com o processo falimentar até seu final.

Cabe esclarecer Excelência, de que o referido valor irá ajudar este síndico, nas despesas que por ventura vieram a ocorrer, no transcorrer no curso do processo, bem como da publicação de novo Edital de Venda dos Bens da Massa, junto ao Jornal de Santa Catarina, uma vez que Vossa Excelência, enviou ofício ao referido jornal a fim de que o mesmo publica-se o referido Edital de graça, o que não houve, em virtude de na data da audiência, não houveram interessados para a compra dos bens da massa, bem como não foi publicado no referido jornal, pois se tive-se sido publicado, este síndico teria juntado aos autos, como o fez em relação o Edital publicado no Diário da Justiça.

***EX POSITIS*, requer:**

a) A procedência do pedido elencado em epígrafe;

b) A fixação dos honorários no valor de R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais);

c) A expedição de Alvará, com a finalidade de sacar o valor dos honorários, ora depositados em conta vinculada a este Juízo.

NESTES TERMOS
PEDE DEFERIMENTO
Blumenau, 16 de julho de 1998.

Murilo Reis
MURILO REIS
SÍNDICO NOMEADO

Rua Dr. Amadeu da Luz, 122 - Ed. Centro Empresarial Classic - 8° andar - Sala 85 - Fone/Fax : (047) 326-5046 - Fone: (047) 326-6265
CEP: 89010-160 - Blumenau - Santa Catarina

Processo N.º 008.96.100518-4
Falência de CELETEX Indústria Têxtil Ltda.
Manifestação Ministerial.

COMARCA DE BLUMENAU
Fls. 361
1ª VARA CÍVEL

Meritíssimo Juiz:

O doutor Murilo Reis, Síndico nomeado por este Juízo, em petição própria - fls. 359/360, requer, em síntese, lhe seja concedido a fixação de honorários no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), o que servirá para lhe ajudar nas despesas que eventualmente vierem a ocorrer no curso do processo, bem como, para pagamento de publicação de edital para a venda dos bens arrecadados, já que na proposta de venda do último dia 09, poucos interessados apareceram, restando a grande maioria dos bens arrecadados, estes de valores pequenos.

Inicie-se observando-se que o Síndico faz jus a uma comissão ou remuneração a ser arbitrada nos percentuais fixados no artigo 67,da LF. Sem dúvida, os valores ali fixados estão muito defasados, mesmo calculando-se com o maior percentual de 6%. A Comissão do Síndico, considerado como encargo da massa (art.124, § 1º, III,da LF.), será paga após o pagamento dos créditos trabalhistas e fiscais, em terceiro lugar, portanto. Na presente Falência, o valor até apurado, não cobre nem 10% do crédito trabalhista (fls. 309), não sobrando, assim, nessa análise, qualquer valor para pagamentos dos encargos.

Mas, o que se percebe do andamento dos autos, o doutor Murilo Reis, Síndico nomeado, tem se empenhado o máximo no exercício de suas funções de Síndico, não sendo justo, inegavelmente, que antecipe as despesas para a administração da Massa, até final liquidação. Assim, diante deste quadro, entendemos que as despesas que o Síndico tiver para a administração da Massa, especificamente, na manutenção dos bens arrecadados e conservação mínima necessária do prédio onde os mesmos se encontram e mais aquelas para a venda dos bens, deve ser autorizado o seu imediato pagamento, mediante apresentação do respectivo comprovante.

Quanto a comissão ou remuneração do Síndico, entendemos que face o seu empenho e dedicação e atendendo o seu requerimento, este Juízo, como adiantamento do seu pagamento, poderia fixar o percentual de 6% do valor até aqui arrecadado - R$ 20.000,00, autorizando o levantamento da metade da comissão, ou seja, de R$ 600,00 (seiscentos reais).

É a manifestação.

Blumenau, 15 de julho de 1998.

Lenir Roslindo Piffer
Promotora de Justiça

Processo 0100518-73.1996.8.24.0008/SC, Evento 297, CERT736, Página 1

Recebi em: 17 / 7 / 98
Em:
Escrivão:

Recebo o presente pedido e autorizo o levantamento, pelos Autores, de R$ 60.000 (sessenta mil reais) a título de honorários advocatícios.
Expeça-se alvará.

28.07.98

COMARCA DE BLUMENAU
362
1ª VARA CIVEL

CERTIDÃO

Certifico que nesta data, neste Cartório, foi lavrado o competente alvará judicial.

Dou fé.

Blumenau, 30 de 07 de 1998

O Escr.:

JUNTADA

Aos 30 de 07 de 19 98, junto à estes autos o alvará judicial que segue.

O Escr.: [illegible]

Processo 0100518-73.1996.8.24.0008/SC, Evento 297, ALVARA739, Página 1

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Blumenau
1ª Vara Cível

COMARCA DE BLUMENAU
FL. 363
1ª VARA CÍVEL

ALVARÁ JUDICIAL

Autos nº 008.96.100518-4

Ação: Falência/Auto Falência
Requerente: Companhia Progresso Industrial do Brasil
Requerido: Celetex Indústria Têxtil Ltda
Oficial de Justiça: Kátia Gallindo Gêiser

O(A) Doutor(a) José Mazoni Ferreira, Juiz(a) de Direito,

AUTORIZA a pessoa abaixo indicada que, em cumprimento ao presente, EFETUE o levantamento do valor especificado no quadro a seguir:

BENEFICIÁRIO: **MURILO REIS**, advogado, OAB/SC sob nº 10855
VALOR AUTORIZADO: R$600,00(seiscentos reais).
NÚMERO DA GRJ: -
DADOS BANCÁRIOS: BANCO : BESC S/A
AGÊNCIA : 003 - Posto do Fórum
CONTA : 4862271-0

Eu, Ivete Klemme de Souza Araújo, o digitei, e eu,_____, Patrícia Klemme de Souza, Escrivã(o) Judicial, o conferi e subscrevi. Comarca de Blumenau (SC), 29 de Julho de 1998.

Juiz de Direito

Mod. 005 - Endereço: Praça Victor Konder, 60, Centro, CEP 89010-905, Blumenau (SC).

Recebi o original
em 30/07/98
Murilo Reis

JUNTADA

Aos 31 de julho de 19 98, junto à estes autos as petições e docs: que seguem

O Escr.: D

Processo 0100518-73.1996.8.24.0008/SC, Evento 297, PET741, Página 1

Mesquita & Reis
Advogados Associados

Mário Wilson da Cruz Mesquita
OAB-SC 9489
Murilo Reis
OAB-SC 10.855
Fabíola Camargo Campos
Estagiária

364

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL E FEITOS DA FAZENDA DA COMARCA DE BLUMENAU/ SANTA CATARINA.

P.J. COMARCA DE BLUMENAU
22 JUL 1998 010118

MURILO REIS, síndico nomeado da Massa Falida **CELETEX INDÚSTRIA TEXTIL LTDA**, **autos nº 896100518.4,** que é movida por **CIA PROGRESSO INDUSTRIAL,** igualmente qualificada, vem, mui respeitosamente, perante Vossa Excelência, fazer a juntada dos seguintes documentos:

A juntada de fotos dos bens existentes na massa, e que ainda não foram vendidos.

NESTES TERMOS
PEDE DEFERIMENTO
Blumenau, 22 de julho de 1998.

Murilo Reis
MURILO REIS
SÍNDICO NOMEADO

Rua Dr. Amadeu da Luz, 122 - Ed. Centro Empresarial Classic - 8° andar - Sala 85 - Fone/Fax : (047) 326-5046 - Fone: (047) 326-6265
CEP: 89010-160 - Blumenau - Santa Catarina

Processo 0100518-73.1996.8.24.0008/SC, Evento 297, ANEXO742, Página 1

Mesquita & Reis
Advogados Associados

Mário Wilson da Cruz Mesquita
OAB-SC 9489
Marilo Reis
OAB-SC 10.855
Fabíola Camargo Campos
Estagiária

CASA DE BLUMEN
265
RA

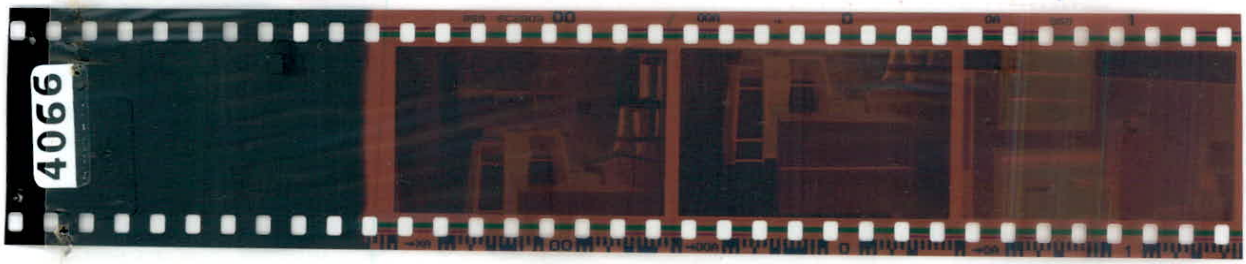

Rua Dr. Amadeu da Luz, 122 - Ed. Centro Empresarial Classic - 8° andar - Sala 85 - Fone/Fax : (047) 326-5046 - Fone: (047) 326-6265
CEP: 89010-160 - Blumenau - Santa Catarina

Mesquita & Reis
Advogados Associados

Mário Wilson da Cruz Mesquita
OAB-SC 9489
Marilo Reis
OAB-SC 10.855
Fabíola Camargo Campos
Estagiária

VARA CÍVEL DE BLUMENAU
Fls. 366

Rua Dr. Amadeu da Luz, 122 - Ed. Centro Empresarial Classic - 8° andar - Sala 85 - Fone/Fax : (047) 326-5046 - Fone: (047) 326-6265
CEP: 89010-160 - Blumenau - Santa Catarina - E-Mail : mesquita.reis@zaz.com.br

Mesquita & Reis
Advogados Associados

Mário Wilson da Cruz Mesquita
OAB-SC 9489
Murilo Reis
OAB-SC 10.855
Fabiola Camargo Campos
Estagiária

COMARCA DE BLUMENAU
VARA CÍVEL
FLS. 368

FOTOSISTEMA

A L REVELAÇÕES FOTOGRÁFICAS LTDA.

Rua Amaro Antonio Vieira, 1820 - Sala 02 — Itacorubi
CEP 88.010-100 — Florianópolis — Santa Catarina
CGC 02 215 321/0001-39 — Insc. Est. 253 608 007

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor

1ª VIA - Cliente SÉRIE D-1 - MOD. 2 Nº 0053

Data da Emissão 22/06/1998

Nome MURILO REIS

Endereço

Quant.	Discriminação das Mercadorias	Pr. Unit.	TOTAL
12	FOTOS REV.	1,00	12,00

Agradecemos a Preferência TOTAL R$ 12,00

JAM-GRAF Ind. Gráfica Ltda. - ME - F. 343-0686 - CGC 85 349 553/0001-07 - I. E. 252 501 055
10 bls. 3x50 de 001 a 500 - Cred. na 011 USEFI sob nº 61 - Serie D-1 Mod. 2
Aut. Fiscal nº 012581305 - Data da Impressão 16/04/98

Processo 0100518-73.1996.8.24.0008/SC, Evento 297, ANEXO745, Página 1

Mesquita & Reis
Advogados Associados

Mário Wilson da Cruz Mesquita
OAB-SC 9489
Murilo Reis
OAB-SC 10.855
Fabiola Camargo Campos
Estagiária

CA DE BLUME
368

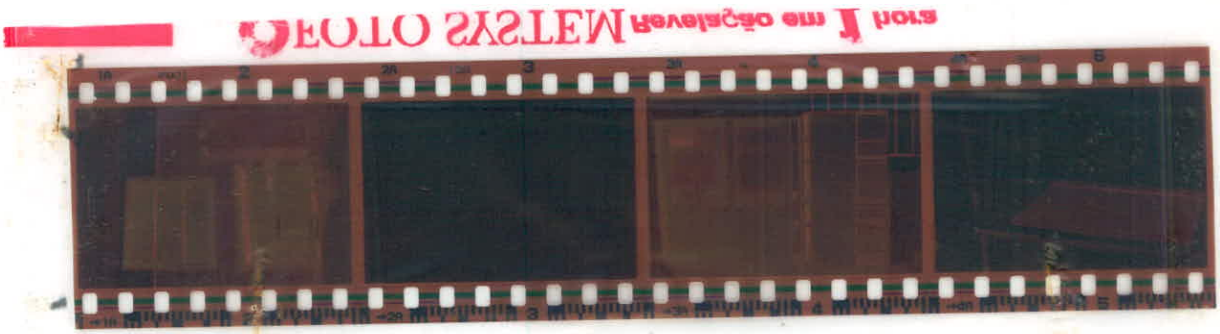

Rua Dr. Amadeu da Luz, 122 - Ed. Centro Empresarial Classic - 8° andar - Sala 85 - Fone/Fax : (047) 326-5046 - Fone: (047) 326-6265
CEP: 89010-160 - Blumenau - Santa Catarina

Processo 0100518-73.1996.8.24.0008/SC, Evento 297, ANEXO746, Página 1

Mesquita & Reis
Advogados Associados

Mário Wilson da Cruz Mesquita
OAB/SC 9489
Murilo Reis
OAB/SC 20.855
Fabiola Camargo Campos
Estagiária

COMARCA DE BLUMENAU
VARA CIVEL
369

Rua Dr. Amadeu da Luz, 122 - Ed. Centro Empresarial Classic - 8° andar - Sala 85 - Fone/Fax : (047) 326-5046 - Fone: (047) 326-6265
CEP: 89010-160 - Blumenau - Santa Catarina

Processo 0100518-73.1996.8.24.0008/SC, Evento 297, ANEXO747, Página 1

Mesquita & Reis
Advogados Associados

Mário Wilson da Cruz Mesquita
OAB-SC 9489
Murilo Reis
OAB-SC 10.855
Fabiola Caparaço Campos
Estagiária

COMARCA DE BLUMENAU
VARA CIVEL
370

Rua Dr. Amadeu da Luz, 122 - Ed. Centro Empresarial Classic - 8° andar - Sala 85 - Fone/Fax : (047) 326-5046 - Fone: (047) 326-6265
CEP: 89010-160 - Blumenau - Santa Catarina

Processo 0100518-73.1996.8.24.0008/SC, Evento 297, ANEXO748, Página 1

Mesquita & Reis
Advogados Associados

Mário Wilson da Cruz Mesquita
OAB-SC 9489
Murilo Reis
OAB-SC 10.855
Fabiola Camargo Campos
Estagiária

COMARCA DE BLUMENAU
371
VARA CÍVEL

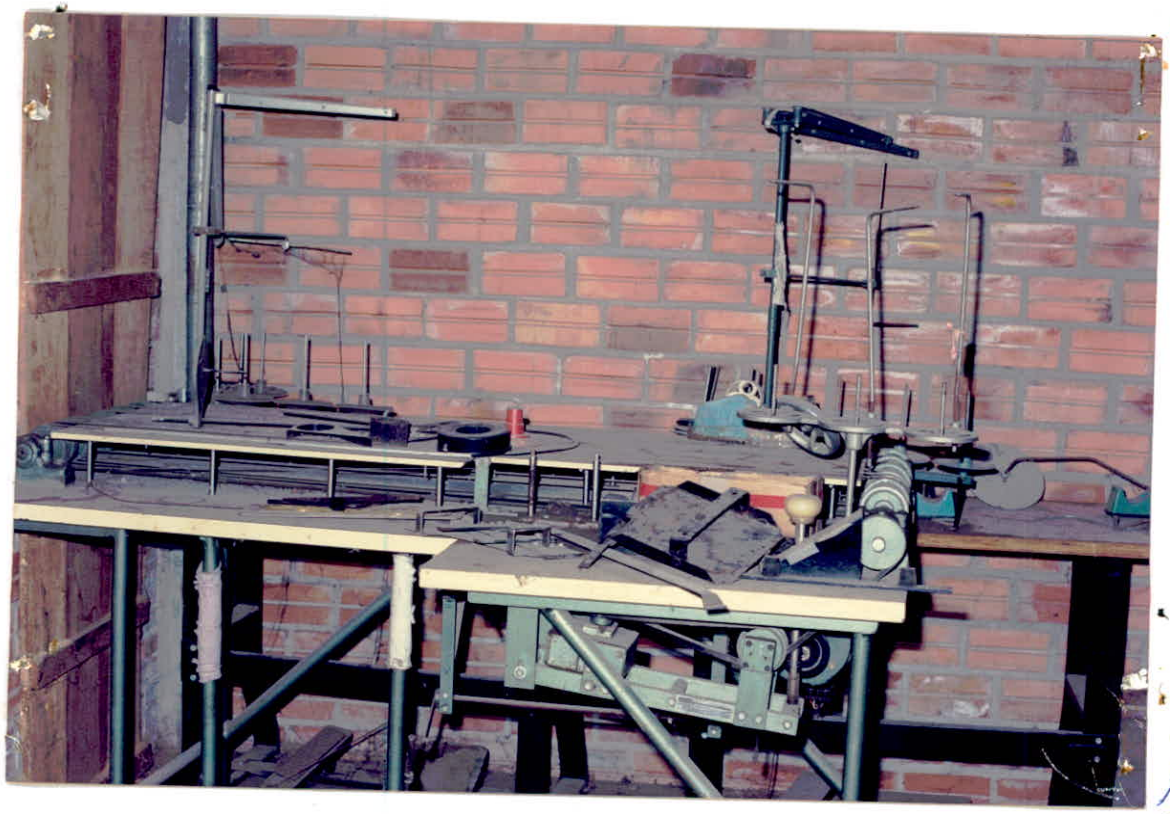

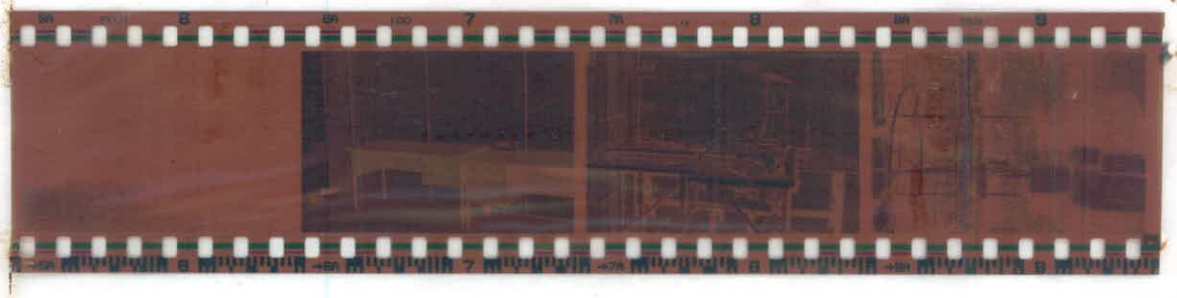

Rua Dr. Amadeu da Luz, 122 - Ed. Centro Empresarial Classic - 8° andar - Sala 85 - Fone/Fax : (047) 326-5046 - Fone: (047) 326-6265
CEP: 89010-160 - Blumenau - Santa Catarina

Processo 0100518-73.1996.8.24.0008/SC, Evento 297, ANEXO749, Página 1

Mesquita & Reis
Advogados Associados

Mário Wilson da Cruz Mesquita
OAB-SC 0389
Murilo Reis
OAB-SC 10.855
Fabíola Camargo Campos
Estagiária

COMARCA DE BLUMENAU
FOLHA 372
VARA CÍVEL

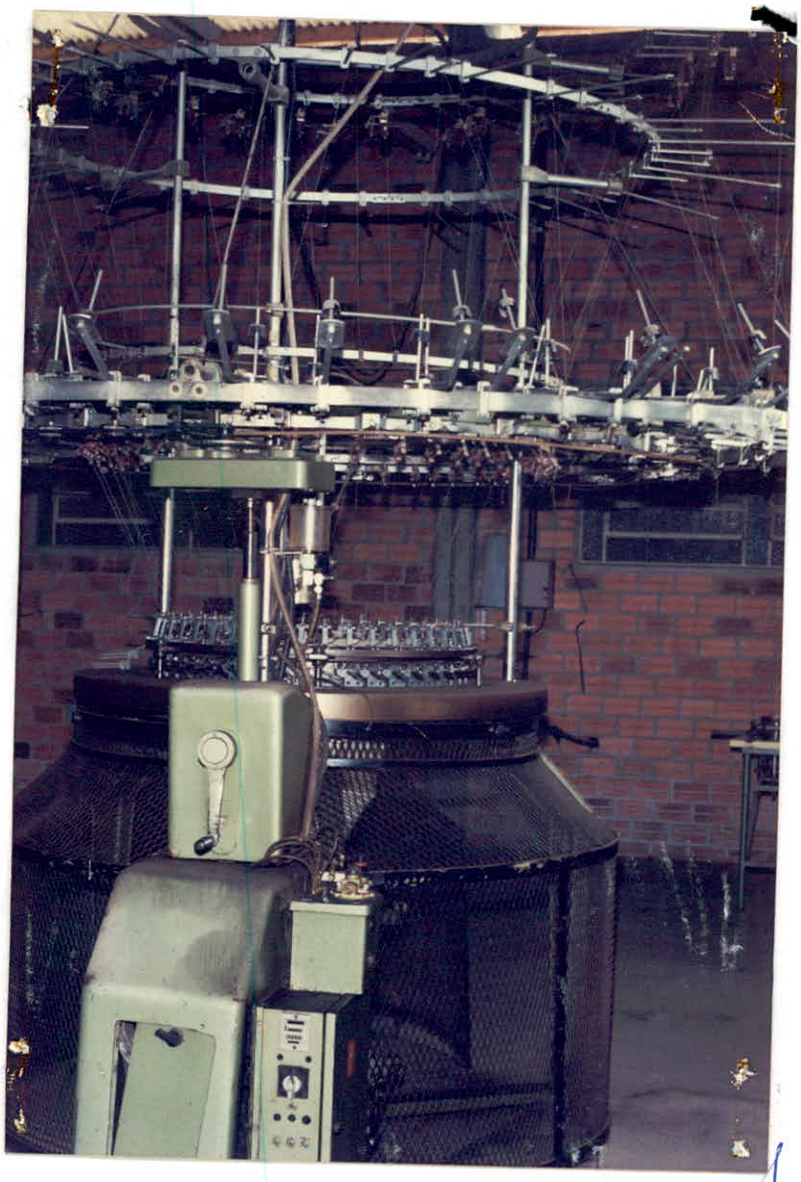

Rua Dr. Amadeu da Luz, 122 - Ed. Centro Empresarial Classic - 8° andar - Sala 85 - Fone/Fax : (047) 326-5046 - Fone: (047) 326-6265
CEP: 89010-160 - Blumenau - Santa Catarina

Processo 0100518-73.1996.8.24.0008/SC, Evento 297, ANEXO750, Página 1

Mesquita & Reis
Advogados Associados

Mário Wilson da Cruz Mesquita
OAB-SC 9489
Mirilo Reis
OAB-SC 10855
Fabiola Camargo Campos
Estagiária

COMARCA DE BLUMENAU
373
VARA CIVEL

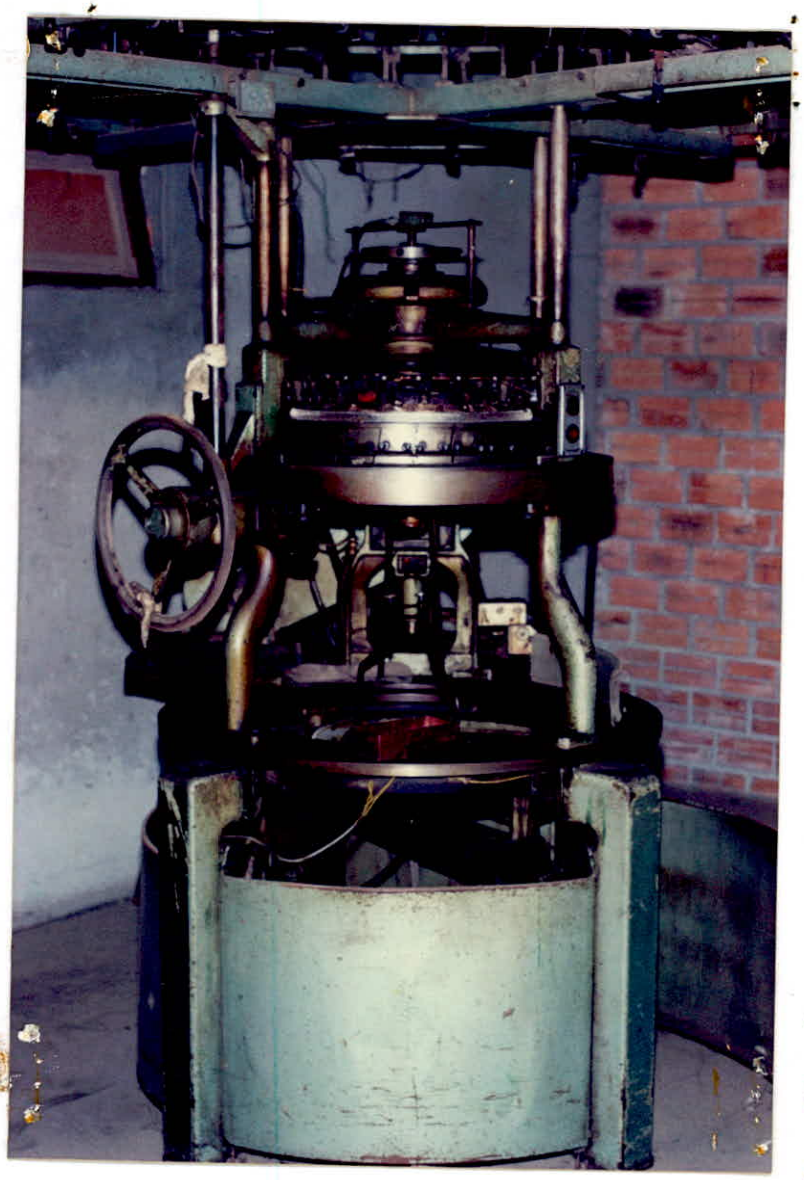

Rua Dr. Amadeu da Luz, 122 - Ed. Centro Empresarial Classic - 8° andar - Sala 85 - Fone/Fax : (047) 326-5046 - Fone: (047) 326-6265
CEP: 89010-160 - Blumenau - Santa Catarina

Processo 0100518-73.1996.8.24.0008/SC, Evento 297, ANEXO751, Página 1

Mesquita & Reis
Advogados Associados

Mário Wilson da Cruz Mesquita
OAB-SC 9489
Marilo Reis
OAB-SC 10.855
Fabiola Camargo Campos
Estagiária

COMARCA DE BLUMENAU
VARA CIVEL
374

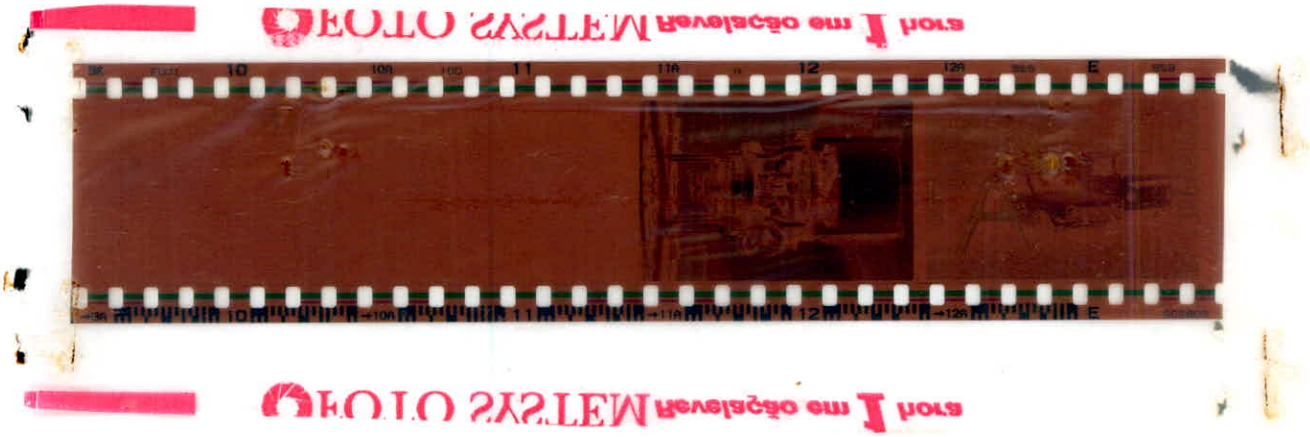

Rua Dr. Amadeu da Luz, 122 - Ed. Centro Empresarial Classic - 8° andar - Sala 85 - Fone/Fax : (047) 326-5046 - Fone: (047) 326-6265
CEP: 89010-160 - Blumenau - Santa Catarina

Processo 0100518-73.1996.8.24.0008/SC, Evento 297, PET752, Página 1

COMARCA DE BLUMENAU
375
1ª VARA CÍVEL

EXCELENTÍSSIMO SR. DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BLUMENAU-SC

P.J. COMARCA DE BLUMENAU
-2 JUL 16 02 00 006765

FALÊNCIA Nº 008.96.100518-4
SUPLICANTE: JORNAL DE SANTA CATARINA S/A;
ADVOGADO: MIGUEL ALFREDO AUGUSTO MOOJEN

JORNAL DE SANTA CATARINA S/A, pessoa jurídica de direito privado, representada por seu diretor e por seu procurador infra-escrito, nos autos de pedido de falência nº 008.96.100518-4, da 1ª Vara Cível dessa comarca, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, dizer que, "data venia", não há previsão legal para o pedido formulado por Vossa Excelência de publicação gratuita de edital da massa falida, na Lei de Quebras, a não ser no Diário Oficial do Estado, como costumeiramente ocorre.

Certo de havermos atendido vosso pleito, colocamo-nos à disposição para outros atos judiciais que possuam previsão legal.

Termos em que pede e espera deferimento.

Florianópolis, 30 de junho de 1998.

MIGUEL ALFREDO AUGUSTO MOOJEN
Ger. Depto. Jurídico RBS/SC
OAB/SC 11.938-A

Intimações: Des. Pedro Silva, 2644, Itaguaçu, Florianópolis/SC

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: JORNAL DE SANTA CATARINA S.A., empresa com sede em Blumenau - SC, na Rua São Paulo n.º1.120, inscrita no CGC sob o n.º 85.376.689/0001-06, neste ato representada por seus Diretores, **MARCOS RAMON DVOSKIN e FERNANDO ERNESTO DE SOUZA CORREA;**

OUTORGADOS:

	CPF	OAB
AFONSO ANTUNES DA MOTTA	107.772.960.04	6.899/RS
MARCO ANTONIO BEZERRA CAMPOS	352.699.440-49	14.624/RS
CARLOS ROBERTO NUNES LENGLER	009.435.250-04	39.958/RS
JOSÉ ERNESTO FLESCH CHAVES	008.253.280-04	37.677/RS
GERSON SALUSSE BORGES	464.079.600-53	26.704/RS
JOSÉ RICARDO DA SILVA DILL	334.475.600-10	23.717/RS
ISAAC NEWTON CASTIEL MENDA	002.074.620-20	8.551/RS
ARY FLORÊNCIO CAUDURO DOS SANTOS	148.872.230-72	10.843/RS
IVANISE SALGADO PACHECO	784.585.600-20	30.269/RS
ÂNGELA ANTONIOLI PÊGAS	769.448.400-49	40.690/RS
EDUARDO TURKIENICZ	705.798.730-72	41.891/RS
FABIANE RESCHKE VICENZI	544.284.590-68	35.898/RS
FERNANDA MIRANDA FALCÃO	629.045.070-00	37.865/RS
FERNANDO RICARDO MOSTIACK	556.385.949-53	7.241/SC
MIGUEL ALFREDO AUGUSTO MOOJEN	274.777.380-91	16.012/RS
ALEXANDRE FERREIRA DOS SANTOS	551.688.760-72	9.796-A/SC
JOSÉ VALÉRIO MARTINS	817.193.299-15	11.694/SC
MARCELO CUSTÓDIO DA LUZ	608.812.169-68	9.469/SC

brasileiros, advogados, todos com endereço profissional na Avenida Érico Veríssimo nº 400, 5º andar, em Porto Alegre-RS;

PODERES: Pelo presente instrumento particular de mandato a **OUTORGANTE** acima nomeada e qualificada nomeia e constitui seus bastantes procuradores os **OUTORGADOS,** também qualificados, para o fim especial de em conjunto ou isoladamente representar a **OUTORGANTE** perante qualquer juízo ou tribunal, em quaisquer ações ou procedimentos em que a mesma for autora, ré, reclamada ou de qualquer forma interessada, promover medidas preliminares e cautelatórias, impetrar mandados de segurança, requerer falência de devedores da **OUTORGANTE**, requerer e promover judicial ou extrajudicialmente, inclusive perante repartições públicas, interpor recursos legais, acordar, conciliar, desistir, transigir, executar sentenças, variar de ações, receber sentenças, receber garantias, retirar alvarás, receber importâncias e dar quitações, formular queixas-crimes, representações criminais, prestar depoimento pessoal como presentante da **OUTORGANTE**, funcionar como assistente de acusação, praticando enfim, tudo quanto necessário for ao cabal e fiel cumprimento deste mandato, podendo substabelecer em todo ou em parte.

Porto Alegre, 25 de setembro de 1997

JORNAL DE SANTA CATARINA S.A.

MARCOS RAMON DVOSKIN **FERNANDO ERNESTO DE SOUZA CORREA**

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (051) 228-9428
BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO

Reconheço a autenticidade das firmas de Marcos Ramon Dvoskin e Fernando Ernesto de Souza Correa, indicadas com as setas de uso deste cartório.-.-.-

COMARCA DE JOAÇABA
Fls. 311
1ª VARA CÍVEL

EM BRANCO

JUNTADA

Aos 14 de agosto de 19 98, junto à estes autos petições e documentos que seguem.

O Escr.:

Processo 0100518-73.1996.8.24.0008/SC, Evento 297, PET756, Página 1

ADVOCACIA
NILO SÉRGIO QUINTINO DOS SANTOS - OAB/SC 1.413
RENATO CESAR QUINTINO DOS SANTOS - OAB/SC 6.740

Celetex

COMARCA DE BLUMENAU
Fls. 378
VARA CÍVEL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BLUMENAU - SC.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
001143
98 19 3 4 29
COMARCA DE BLUMENAU

00896100518-4
1ª Cível

NILO SÉRGIO QUINTINO DOS SANTOS, já qualificado; nos autos da Falência n. 160/93; comparece ante Vossa Excelência para, em atenção ao r. despacho de fls. 188, expor e requerer o seguinte:

O Requerente entrega ao Cartório competente, uma caixa de madeira, contendo fichas de clientes da empresa falida, única documentação a que teve acesso durante o período em que respondeu pelo encargo atribuído.

Por oportuno, ratifica as assertivas contidas nos itens 1 e 2, da petição de 24.04.97.

Pede Deferimento

Blumenau, 19 de maio de 1998.

Nilo Sérgio Quintino dos Santos

Rua Paulo Zimmermann, 118 - Edifício Atenas - 13.andar - sala 1304 - Fone/Fax (047) 326-2557 - CEP 89010-170 - Blumenau-SC

Processo 0100518-73.1996.8.24.0008/SC, Evento 297, PET757, Página 1

Mesquita & Reis
Advogados Associados

Mário Wilson da Cruz Mesquita
OAB/SC 5989
Murilo Reis
OAB/SC 10.355
Fabíola Carvalho Cardoso
Estagiária

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CIVEL E FEITOS DA FAZENDA DA COMARCA DE BLUMENAU/ SANTA CATARINA.

P.J. COMARCA DE
JUL 10 36 010829
COMARCA DE BLUMENAU
Fls. 379
1ª VARA CIVEL

MURILO REIS, síndico nomeado da Massa Falida **CELETEX INDÚSTRIA TEXTIL LTDA**, **autos nº 896100518.4,** que é movida por **CIA PROGRESSO INDUSTRIAL,** igualmente qualificada, vem, mui respeitosamente, perante Vossa Excelência, fazer a juntada dos seguintes documentos:

A juntada de 03 (três) propostas lacradas, para a compra de bens da massa, uma vez de que na data de 09/07/98, não houveram propostas para a compra dos bens. Requer outrossim, que seja designada data da audiência para a venda dos bens, o mais breve possível.

NESTES TERMOS
PEDE DEFERIMENTO
Blumenau, 12 de julho de 1998.

MURILO REIS
SÍNDICO NOMEADO

Rua Dr. Amadeu da Luz, 122 - Ed. Centro Empresarial Classic - 8° andar - Sala 85 - Fone/Fax : (047) 326-5046 - Fone: (047) 326-6265
CEP: 89010-160 - Blumenau - Santa Catarina

Mesquita & Reis
Advogados Associados

Mário Wilson da Cruz Mesquita
OAB-SC 3489
Marilo Reis
OAB-SC 10.555
Fabiola Camargo Campos
Estagiária

COMARCA DE BLUMENAU
FL. 349
1ª VARA CÍVEL

COMARCA DE BLUMENAU
FL. 350
1ª VARA CÍVEL

Rua Dr. Amadeu da Luz, 122 - Ed. Centro Empresarial Classic - 8° andar - Sala 85 - Fone/Fax : (047) 326-5046 - Fone: (047) 326-6265
CEP: 89010-160 - Blumenau - Santa Catarina - E-Mail : mesquita.reis@zaz.com.br

Mesquita & Reis
Advogados Associados

Mário Wilson da Cruz Mesquita
OAB-SC 9456
Mário Reis
OAB-SC 14655
Fabiola Camargo Campos
Estagiária

COMARCA DE BLUMENAU
1ª VARA CÍVEL
Fls. 650

COMARCA DE BLUMENAU
1ª VARA CÍVEL
Fls. 310

Rua Dr. Amadeu da Luz, 122 - Ed. Centro Empresarial Classic - 8° andar - Sala 85 - Fone/Fax : (047) 326-5046 - Fone: (047) 326-6265
CEP: 89010-160 - Blumenau - Santa Catarina - E-Mail : mesquita.reis@zaz.com.br

Mesquita & Reis
Advogados Associados

Mário Wilson da Cruz Mesquita
OAB-SC 5489
Marcio Reis
OAB-SC 10.855
Fabio Camargo Campos
Estagiário

COMARCA DE BLUMENAU
Fls. 381
1ª VARA CÍVEL

COMARCA DE BLUMENAU
Fls. 382
1ª VARA CÍVEL

Rua Dr. Amadeu da Luz, 122 - Ed. Centro Empresarial Classic - 8° andar - Sala 85 - Fone/Fax : (047) 326-5046 - Fone: (047) 326-6265
CEP: 89010-160 - Blumenau - Santa Catarina - E-Mail : mesquita.reis@zaz.com.br

Processo 0100518-73.1996.8.24.0008/SC, Evento 297, INF761, Página 1

BESC

Banco do Estado de Santa Catarina S.A.

COMARCA DE BLUMENAU
Fls. 318
1ª VARA CÍVEL

P.J. COMARCA DE BLUMENAU
3 AGO 1998
012254

Ao:

MM. Sr. Juiz: 1º VARA CIVEL

CÍVEL DA COMARCA DE BLUMENAU

NESTA

Pelo presente notificamos que na data de 30 / 07 / 98, foi levantada a importância de R$ 598,80

QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS, e OITENTA CENTAVOS

da conta nro. 4.862.271-0

processo nro. 008.96.100518-4

Partes COMPANHIA PROGRESSO INDUSTRIAL DO BRASIL

X CELETEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA.

E, conforme ALVARÁ PARA LEVANTAMENTO DE DEPÓSITO JUDICIAL, expedido em 29 / 07 / 98.

Atenciosamente,

BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Agência Blumenau Centro

Rui Treis
CHEFE DE SERVIÇO
631-B

Sergio Luiz Bento
CHEFE DE SERVIÇO
7640-B

Mod. 01001108-0

Processo 0100518-73.1996.8.24.0008/SC, Evento 297, CERT762, Página 1

COMARCA DE BLUMENAU
FL. 384
1ª VARA CÍVEL

CONCLUSÃO

Em 14 de agosto de 1998 faço destes autos conclusos ao MM. Juz de Direito Dr. José Anazoni Ferreira

Escrivã: [illegible]

Para a audiência de abertura das propostas, designo o dia 15/09/98, às 14:00 hrs.

Int. Advogados, Fazenda e M.P. e interessados, possível.

14.08.98

J.D.

DATA

Em 14 de agosto de 1998 recebi estes autos

Escrivão Judicial [illegible]

DATA DA DATA DA AUDIENCIA EM 01/09/98

Murilo Reis

Processo 0100518-73.1996.8.24.0008/SC, Evento 297, CERT763, Página 1

COMARCA DE BLUMENAU
Fls. 385
1ª VARA CÍVEL

CERTIDÃO

Certifico que nesta data, neste Cartório, foi lavrado o competente mandado de Intimação.

Dou fé.

Blumenau, 08 de Setembro de 1998

O Escr.: _____